



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.752

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0225

Belém, quarta-feira,
08 de julho de 1998

NESTA EDIÇÃO

04 cadernos / 36 páginas
24 páginas eletrônicas
12 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

08 de julho de 1925

Na seção de atos do poder executivo, a Secretaria Geral publica um ofício expedido ao diretor de Obras Públicas, Terras e Viação, recomendando, de ordem do Sr. Governador do Estado, que faça suspender todo e qualquer despacho interlocutório ou definitivo sobre concessões, aforamento ou venda de terras destinadas a extração de essência do Pau-rosa, e também a discriminação ou demarcação de terras na Zona do Oyapoque, destinadas às áreas industriais. Era o governador do Estado o médico Dionysio Auzier Bentes.

08 de julho de 1927

Através do Decreto nº 4.349, assinado pelo governador Dionysio Auzier Bentes, foram estabelecidas, ad-referendum do Congresso Legislativo do Estado, as condições da manutenção pelo Governo Estadual da Escola de Agronomia e de Medicina Veterinária do Pará.



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.ioe.pa.gov.br>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

TRE divulga lista de candidatos que concorrem nas eleições

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará relaciona, em 22 editais, os nomes dos candidatos que tiveram o pedido de registro protocolado na Secretaria do Tribunal.

Os editais relacionam os nomes e os números dos candidatos que foram escolhidos em convenções dos partidos políticos

e que vão concorrer às eleições majoritárias e proporcionais deste ano.

O Edital nº 022 traz a relação das sete coligações e os partidos que solicitaram o registro de candidatos. Dez partidos não fizeram coligações.

(Anexo. Págs. 1 a 10)

Ourilândia do Norte abre inscrições para concurso

A Prefeitura de Ourilândia do Norte abrirá, no período de 3 a 14 de agosto, as inscrições para o concurso público nº 001/98, que vai realizar para preenchimento de 395 vagas, distribuídas em todo o município. A divisão das 395 vagas

está discriminada no edital: 12 vagas para cargos de nível superior e 201 para cargos de nível médio; o ensino fundamental dispõe de 48 vagas; e para o nível elementar há 134 vagas.

(Caderno 2. Pág. 4)

Reforma no alojamento dos Bombeiros em Mosqueiro

O Contrato nº 004/98, do Fundo de Investimento de Segurança Pública, define que a empresa Leje Construções Ltda vai executar a reforma e ampliação do alojamento do Corpo de Bombeiros, na Ilha do Mosqueiro. O Contrato tem valor de R\$ 157,6 mil, com dotação orçamentária a cargo do Corpo de Bombeiros. O

Contrato tem vigência de 12 meses.

SEOP - A Secretaria de Obras Públicas, através da OES nº 038/98, autoriza a empresa Brasil Novo Ltda a executar a construção de uma lavanderia pública no município de Piçarra. O serviço está orçado em R\$ 39,4 mil

(Caderno 1. Pág. 3)

Assembléia concede homenagem

A Assembléia Legislativa do Estado, de acordo com o Decreto Legislativo nº 16/98, confere o título de "Honra ao Mérito" ao professor Alírio Cesar Oliveira, "pelos relevantes serviços prestados a este Estado e ao seu povo". A homenagem será entregue em Sessão Especial, com data a ser definida.

(Caderno 2. Pág. 4)

Implantação de sistema de água

A Prefeitura de Ananindeua avisa que a empresa Montemil Montagens Industriais e Construção Civil Ltda foi a vencedora da Tomada de Preços nº 005/98.

A licitação tem como objeto a implantação do sistema de abastecimento de água no município.

(Anexo. Pág. 11)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÊDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração

AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO Nº 2.940, DE 07 DE JULHO DE 1998.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V e XX da Constituição Estadual, e Considerando o trânsito em julgado da decisão prolatada pela 7ª Junta de Conciliação e Julgamento da Oitava Região, que determina a reintegração da interessada no quadro da Fundação do Bem-Estar Social do Pará; Considerando a extinção da FBESP e o disposto no art. 11 da Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993, que criou a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará; Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 301/98 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei nº 5.789/93, FRANCISCA PEREIRA BRITO, no quadro de Pessoal da FUNCAP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE JULHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando que as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 328, de 30.08.97, do Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública; Considerando que o julgamento do processo em referência envolve sanção cuja competência para aplicação é do Chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 197, inciso I, e 223, § 3º da Lei 5.810/94;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 299, de 17 de junho de 1998, da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, com fundamento no art. 190, inciso II, § 2º da Lei nº 5.810/94, por abandono injustificado do cargo, o servidor ROBERTO FARIAS LOPES, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 5113156-011, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE JULHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 32 da Lei nº 6.063, de 25.07.97, MARIA DA GLÓRIA DIAS DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Junta Comercial do Estado do Pará, a contar de 01.06.98.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE JULHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Autorizar o MAJ QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, aluno do Curso Superior de Bombeiro Militar, a viajar para Tóquio-Japão, no período de 28.08 a 17.09.98, a fim de realizar estudo técnico naquela capital, em cumprimento ao intercâmbio previsto na programação curricular do CSBM.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE JULHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ MIRATAN DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE JULHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, BENIGNO OLÍZAR REGES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE JULHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 029/98-GG**BELÉM, 7 DE JULHO DE 1998.**

Excelentíssimo Senhor

Deputado LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhores Deputados:

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 134/97, de 22 de junho de 1998, que "Dispõe sobre a estadualização de estrada e dá outras providências."

Com efeito, apesar de relevante o objetivo da proposta em tela, sob o ponto de vista jurídico o presente Projeto é inconstitucional, pois fere o princípio da autonomia dos entes da Federação, consagrada no artigo 18 da nossa Carta Magna. Isso se deve ao fato de que a estrada que se pretende estadualizar é um bem público municipal e como tal pertence ao Município em que está localizada, o qual detém autonomia para dispor sobre sua destinação.

Sendo assim, a transformação dessa estrada em rodovia estadual, através de lei, não deixa de ser uma forma de desapropriação indireta de um bem público pertencente a outra entidade, não passando, portanto, de esbulho, o que é considerado ato ilegal, uma vez que os procedimentos próprios para as desapropriações estão disciplinados em leis federais.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 387/CCG, DE 07 DE JULHO DE 1998**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 000419/98-GS/SIETEPS,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DA GLÓRIA DIAS DE SOUSA, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento Social II, Código GEP-DAS-011.3, e nomear ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA para o referido cargo, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 01.06.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de julho de 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 388/CCG, DE 07 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 000419/98-GS/SIETEPS,

RESOLVE:

Exonerar ROSANA MENDES ÉLERES DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Gerente de Unidade I, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 05.06.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de julho de 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHITADiretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROSDiretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIORDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMISTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 2,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

PORTARIA N.º 377/CCG, DE 02 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 080/98-DP-G,
RESOLVE:
exonerar ELIANA DE JESUS FERREIRA LOBÃO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, e nomear I.ÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA para o referido cargo, com lotação na Defensoria Pública do Estado, a contar de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 380/CCG, DE 07 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.272/GAB/SESPA,
RESOLVE:
exonerar INÁ LÚCIA DA SILVA do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA N.º 381/CCG, DE 07 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.272/GAB/SESPA,
RESOLVE:
exonerar ACYR ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, e nomear INÁ LÚCIA DA SILVA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 382/CCG, DE 07 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 414/98-DAP/DGPC,
RESOLVE:
exonerar DENISE MARIA MORAES LISBOA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Odontologia Legal e Antropologia Forense, Código GEP-DAS-011.2, e nomear INÁH DANNIA BASTOS GEMAGUE para o referido cargo, com lotação na Polícia Civil, a contar de 22.05.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 383/CCG, DE 07 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.429/GAB/SESPA,
RESOLVE:
autorizar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 25 de junho do corrente, a fim de participar da cerimônia de assinatura dos Convênios relativos à prestação de serviços de Urgência e Emergência e de Maternidade de Alto Risco, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ELISEU PAES MARQUES, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 384/CCG, DE 07 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 467/98-GAB,
RESOLVE:
autorizar o Cel QOPM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para Fortaleza-CE, no período de 03 a 13 de julho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 385/CCG, DE 07 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
RESOLVE:
autorizar AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, no dia 06 de julho do corrente, a fim de participar da XXI Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Transportes, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 386/CCG, DE 07 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
RESOLVE:
autorizar AUGUSTO CESAR BELLO, Secretário de Estado de Administração, em exercício, a viajar para Brasília-DF, no dia 09 de julho do corrente, a fim de participar do Lançamento Nacional do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - Projeto SAC/Brasil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 026/98-GV de 06 de julho de 1998
A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1997, ao servidor PEDRO PAULO DE CAMPOS SANTIAGO FILHO, matrícula n.º 0839116-011, no período de 03.08.98 a 01.09.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MADEL GONÇALVES DE MORAES
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Billencourt, 43 - (091) 212-8758

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 004/98-SEAD

Origem do Contrato: Convite n.º 009/98
Partes: Secretária de Estado de Administração
Locavel Serviços Ltda
Objeto: Locação de 02 veículos para a SEAD
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 11.328,00
Dotação Orçamentária: 2147/349039
Foro: Belém
Data de assinatura: 07.07.98



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA N.º 402/98-GAB/SECTAM DE 03/JUL/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALIRIO CESAR DE O. JÚNIOR - 8021236-039
LOCALIDADE: MUANÁ
PERÍODO: 03 a 07/07/98
OBJETIVO: FISCALIZAR OBRAS DE MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

PORTARIA N.º 403/98-GAB/SECTAM DE 03/JUL/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALIRIO CESAR DE O. JÚNIOR - 8021236-039
LOCALIDADE: BRAGANÇA
PERÍODO: 10 a 13/07/98
OBJETIVO: FISCALIZAR OBRAS DE MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

PORTARIA N.º 410/98-GAB/SECTAM DE 03/JUL/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALIRIO CESAR DE O. JÚNIOR - 8021236-039
LOCALIDADE: AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 16 a 20/07/98
OBJETIVO: FISCALIZAR OBRAS DE MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

PORTARIA N.º 411/98-GAB/SECTAM DE 03/JUL/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALIRIO CESAR DE O. JÚNIOR - 8021236-039
LOCALIDADE: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 23 a 27/07/98
OBJETIVO: FISCALIZAR OBRAS DE MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

PORTARIA N.º 412/98-GAB/SECTAM DE 03/JUL/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALIRIO CESAR DE O. JÚNIOR - 8021236-039
LOCALIDADE: BAIÃO
PERÍODO: 30 e 31/07/98
OBJETIVO: FISCALIZAR OBRAS DE MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

PORTARIA N.º 413/98-GAB/SECTAM DE 06/JUL/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LUIZ SERGIO GUIMARÃES CANCELA - 5751640-013
LOCALIDADE: NATAL
PERÍODO: 15 a 19/07/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 46ª REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS P/ ASSUNTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

PORTARIA N.º 416/98-GAB/SECTAM DE 06/JUL/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO - 0032298-015
LOCALIDADE: SÃO PAULO
PERÍODO: 17 a 28/07/98
OBJETIVO: REPRESENTAR A SECTAM NA FENASOFT/98



SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 02 DE JULHO DE 1998.
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Concorrência n.º 001/98
Objeto: Aquisição de Veículos Automotores de fabricação nacional, zero quilômetro.
DIA: 14/07/98 - ÀS 09:00 HORAS.
Considerar apenas a publicação do dia 09 de junho de 1998, como correta.
Belém, 07 de julho de 1998.
Assessoria de Licitação.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços n.º 006/98 (Confecção de Impressos)
A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que transcorrido o prazo recursal da fase de habilitação, a abertura das propostas financeiras será:
Dia: 10.07.98 Hora: 09:00
Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2º andar, sala de reunião - Órgão Central.
Belém, 07 de julho de 1998.
Iara Jândara Soares de Araújo
Assessora de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

PORTARIA N.º 014/98-FISP DE 29 DE JUNHO DE 1998
Nome: JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA
Cargo: 1º Tem/BM
MAT: 5267722-010
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Elemento de Despesa: 459099

PORTARIA N.º 017/98-FISP DE 18 DE MAIO DE 1998
CONSIDERANDO: a viabilidade de aproveitar a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública para o gerenciamento do FISP;
RESOLVE: designar o servidor REINALDO XAVIER DE SOUZA, Agente de Polícia, para ocupar a função de Auxiliar da Secretaria Executiva do Fundo de Investimento de Segurança Pública, a partir de 01.06.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do Conselho Diretor

PORTARIA N.º 018/98-FISP DE 27 DE MAIO DE 1998
CONSIDERANDO: a viabilidade de aproveitar a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública para o gerenciamento do FISP;
RESOLVE: dispensar o servidor MANUEL PEREIRA BRASIL, Escrivão de Polícia, da função de Auxiliar da Secretaria Executiva do Fundo de Investimento de Segurança Pública, a partir de 01.06.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do Conselho Diretor

PORTARIA N.º 019/98-FISP DE 30 DE JUNHO DE 1998
CONSIDERANDO: a viabilidade de aproveitar a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública para o gerenciamento do FISP;
RESOLVE: designar a servidora EULÁLIA DOS PASSOS GUIMARÃES, Datilógrafa, para ocupar a função de Auxiliar da Secretaria Executiva do Fundo de Investimento de Segurança Pública, a partir de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do Conselho Diretor

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/98 - FISP
Modalidade: Convite n.º 006/98 - FISP, com base na Lei n.º 8.666/93
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP e Empresa Leje Construções Ltda.
Objeto: Reforma e ampliação do alojamento do Corpo de Bombeiros Militar, na Ilha do Mosqueiro.
Valor: R\$ 157.612,31 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Doze Reais e Trinta e Um Centavos).
Dotação Orçamentária: 44101.060.300.1781-335 - Programação a Cargo do Corpo de Bombeiros Militar
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 30.06.98
Foro: Belém/Pará
PAULO SETTE CÂMARA
WALDEMAR DUARTE DAMASCENO FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 008/98

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a ELETROMECC LTDA.

OBJETO: A execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Instalações Elétricas e Hidráulicas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de julho de 1998.

VALOR MENSAL: R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 - 11 - 007 - 0021 - 2102 - 349039

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 1998.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIANA MARCELIANO HALLBERG,

Secretária de Estado, em exercício.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 281 DE 07.07.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA,

Motorista

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 (dez)

LOCAL: Municípios de Bragança, Viseu e Dom Eliseu - PA

OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria

DATA DA VIAGEM: 09.07 a 18.07.98

PORTARIA Nº 282 DE 07.07.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELIZEU MENDES FIGUEIRA, Assessor

NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (três)

LOCAL: Municípios de Bragança - PA

OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria

DATA DA VIAGEM: 08.07 a 10.07.98

**SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA**Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143**Extrato de Contrato**

Contrato nº 11/98

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a F.D. Souza Transporte-ME.

Objeto: A contratada se obriga a prestar serviços de transporte terrestre de obras de arte no trecho São Paulo/Belém/São Paulo, incluindo embalagem completa, com material adequado para transporte de obras de arte.

Valor: R\$ 1.400,00

Vigência: 03 (três) meses, contados da assinatura deste instrumento.

Dotação Orçamentária: 40009115101804802472040000001000000349039

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 02 de julho de 1998.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Extrato de Contrato

Contrato nº 10/98

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ECT.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o serviços de coleta, transporte e entrega aos destinatários, em âmbito nacional de encomenda SEDEX e de objetos de correspondências expedida pela Secult.

Valor: R\$ 10.500,00

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 400091151018007002122590000001000000349039

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 01 de julho de 1998.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

**SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA**Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507**EXTRATOS DE PORTARIAS**

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 182, DE 05 DE JUNHO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: MANOEL MOURÃO DA SILVA

VALOR: R\$ - 100,00 (CEM REAIS)

PER. DE APLIC.: 05.06.98

MOTIVO: SUPRIR DESPESAS COM O PROJETO CIDADANIA

PORTARIA Nº 221, DE 03 DE JULHO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO

VALOR: R\$ - 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

MOTIVO: DESPESAS MIUDAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS; VIGIA CONCORDIA DO PARA E BUJARU.

DIARIAS

PORTARIA Nº 222, DE 03 DE JULHO DE 1998

NOME DOS SERVIDORES:

ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO

CREMILDA NATALINA DE SOUSA MAGALHAES

ISAAC SIMÃO MELUL

JOSE AUGUSTO PAIXAO DA COSTA

KELLY REGINA CASTRO C. BRANCO

MANOEL MOURÃO DA SILVA
MARIA DA GLÓRIA DANFAS DA SILVA
MARIA ELIZABETH COSTA DOS SANTOS
ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA
UBIRAJARA ROCHA SIDRIN
Nº DE DIARIAS: 01 (UMA) para cada servidor
PERÍODO: 05 DE JULHO de 1998
MOTIVO: EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DOCUMENTO

PORTARIA Nº 224 DE 03 DE JULHO DE 1998

NOME DOS SERVIDORES:

ADARCISO ALVES DA SILVA

ANA CLARA MENDONÇA SOARES

ANA MARIA PEREIRA RIBEIRO

CLEOMAR DOS REIS CRUZ

EMIRALDO LOBO RAIOI

EDNA MARIA MARQUES DA COSTA

EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO

JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO

JOSE MAURICIO COSTA TAVARES

MOACIR JORGE GOMES LIMA

PAULO ROBERTO REZENDE SANTOS

Nº DE DIARIAS: 13 (TREZE) para cada servidor

PERÍODO: 06 a 18.07.98

MOTIVO: EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DOCUMENTOS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 219 DE 01 DE JULHO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO JOSE AIRES ARAGAO

PERÍODO: 14 a 22.05.98

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 216, DE 30 DE JUNHO DE 1998

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria de nº 322 de 17.10.97, que concedeu 60

(sessenta) dias de Licença Especial ao servidor JOSE MARIA LIMA, lotado na

SUSIPE, no período de 01.03.98 a 29.04.98, referente ao triênio de 16.06.98 a

15.06.98.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS**Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

NO D.O.E. Nº 28.747, DE 01.07.98

O.E.S. Nº 46/98 - SEOP

ONDE SE LÊ = CONVITE Nº 46/98 - N.L.C./SEOP

LEIA-SE = CONVITE Nº 44/98 - N.L.C./SEOP

PRIMEIRO (1º) T.A.

O.E.S. Nº 27/98 - N.L.C.

PARTES: SEOP/PLANGEC - PLAN. GERAL EM ENG. CIVIL LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 30.06.98 à 04.08.98

FORO: BELÉM

DATA: 30.06.98

PRIMEIRO (1º) T.A.

O.E.S. Nº 21/98 - N.L.C.

PARTES: SEOP/CONSTRUTORA LIMA MATOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO DE VERBA

VIGÊNCIA: 01.05.98 à 15.07.98

FORO: BELÉM

DATA: 30.04.98

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/98 - N.L.C.

CONVITE Nº 36/98 - SEOP

PARTES = SEOP/CONSTRUTORA BRASIL NOVO LTDA.

OBJETO = CONSTRUÇÃO DE UMA LAVANDERIA PÚBLICA NO MUNICÍ-

PIO DE PIÇARRA

VIGÊNCIA = 15.06 à 14.08.98

VALOR = R\$39.439,96 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA

E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA = 34.101.3009.0183.1093.00.45.9099 - 002

FORO - BELÉM

DATA = 12.06.98

PRIMEIRO (1º) T.A.

O.E.S. Nº 31/98 - N.L.C.

PARTES = SEOP/L.F. CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO = ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

VALOR = R\$22.792,50 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA

E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA = 16.101.8042.0188.2026.0433490.39

FORO = BELÉM

DATA = 22.06.98

PRIMEIRO (1º) T.A.

O.E.S. Nº 35/98 - N.L.C.

PARTES = SEOP / EMPREITEIRA NACIONAL LTDA.

OBJETO = ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

VALOR = R\$22.492,57 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E

NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

R\$1.471,88 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM

REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO 141/97 - SEDUC/SEOP.

FORO = BELÉM

DATA = 02.07.98

O.E.S. Nº 47/98 - N.L.C.

CONVITE Nº 42/98 - SEOP

PARTES = SEOP/S. CARLOS LIMA

OBJETO = REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE MARITUBA

VIGÊNCIA = 01.07 à 01.08.98

VALOR = R\$8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA = 22.101.6030.0174.1341.002.349039-RTE

FORO = BELÉM

DATA = 30.06.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL = ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

TERCEIRO (3º) T.A.

O.E.S. Nº 06/98 - N.L.C.

PARTES = SEOP/LEST. ENG. LTDA.

OBJETO = ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

VALOR = R\$26.845,16 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA

E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

R\$2.000,80 (DOIS MIL REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA = CONVÊNIO 66/98 - SEPLAN/SEOP

FORO = BELÉM

DATA = 06.07.98

PRIMEIRO (1º) T.A.

O.E.S. Nº 27/98 - N.L.C.

PARTES = SEOP/PLANGEC - PLAN. GERAL ENG. CIVIL LTDA

OBJETO = PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA = 30.06. à 04.08.98

FORO = BELÉM

DATA = 30.06.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL = ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

O.E.S. Nº 40/98 - N.L.C.

CONVITE Nº 47/98 - SEOP

PARTES = SEOP / A.C.L. ARQ. E CONST. LTDA

OBJETO = SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO C. P. R. USUÁRIOS DE

DROGAS

VIGÊNCIA = 07.07 à 21.08.98

VALOR = R\$24.089,50 (VINTE E QUATRO MIL, OITENTA E NOVE

REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA = 22101.2004.0025134900.349039 - 002

FORO = BELÉM

DATA = 07.07.98

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 327 DE 03 DE JULHO DE 1998

I. DETERMINAR, que a servidora LILIAN LÚCIA DA SILVA NOGUEIRA, passe

a cumprir, a partir de 01 de julho de 1998, a jornada de trabalho em regime de tempo

integral.

II. AUTORIZAR o pagamento da gratificação correspondente, conforme Art. 137,

da Lei 5.810, regulamentada através dos Decretos nºs 2538/84 e 2608/94.

Engº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO Secretário de Estado de Obras

Públicas, em exercício.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 167/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e

o Município de Senador José Porfírio.

Objeto: "Alteração do Plano de Aplicação".

Data da Assinatura: 07 de julho de 1998.

Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de

Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Errata:

Extrato do Convênio FDE nº 274/98, publicado no Diário Oficial nº 28.749, de

03 de julho de 1998.

Onde se lê: Extrato de Convênio FDE nº 274/98.

Leia-se: Extrato de Convênio FDE nº 206/98.

**SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE**Secretário: Vitor Manoel Jesus Maleus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257**TEMPO INTEGRAL**

PORTARIA Nº 327 DE 03 DE JULHO DE 1998

I. DETERMINAR, que a servidora LILIAN LÚCIA DA SILVA NOGUEIRA,

passe a cumprir, a partir de 01 de julho de 1998, a jornada de trabalho em regime

de tempo integral.

II. AUTORIZAR o pagamento da gratificação correspondente, conforme Art.

137, da Lei 5.810, regulamentada através dos Decretos nºs 2538/84 e 2608/94.

Engº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário de Estado de Obras Públicas, em exercício

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESP/PA comunica aos interessados e

participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/98, o RESULTADO DA 1ª

FASE (Habilitação), conforme relação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS:

01 - PALMETTO VEÍCULOS

02 - MÔNACO VEÍCULOS

03 - TÁGHDE VEÍCULOS S.A

04 - ENAL LTDA

05 - ZUCATELLI

FIRMAS INABILITADAS:

01 - DETROIT VEÍCULOS - Apresentou somente 01 (um) Atestado de Capacidade

Técnica dentro do prazo de validade.

02 - BRAZ VEÍCULOS LTDA - ME - Não apresentou a Certidão da Dívida

Ativa da União e a outra parte (complemento) do Certificado de Registro

Cadastral da SEAD.

Belém, 05 de julho de 1998

A Comissão:

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SIESPA comunica aos interessados e participantes do CONVITE N° 044/98, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS.
FIRMAS VENCEDORAS:
01 - E. A. CARVALHO-ME (PAPEL & CIA.) - Venceu o item n° 01, pelo critério de menor preço.
Belém, 07 de julho de 1998.
A Comissão:

**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE PORTARIAS**

Port. 267/ 12.06.98 - CONCEDER
NOME : WELLAIDE CECIM CARVALHO
MATRICULA: 0101044-016
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : 1° CRS
TRIENIO : 01.12.92 a 01.12.95
PERÍODO : 01.05.98 a 29.06.98 (60) dias.

Port. 263/ 12.06.98 - CONCEDER
NOME : JOÃO BONIFÁCIO DE JESUS
MATRICULA: 0118508-012
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIENIO : 01.03.94 a 01.03.97
PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

Port. 264/ 12.06.98 - CONCEDER
NOME : JOSÉ MARIA NANHUM SENA
MATRICULA: 5118638-013
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Acará
TRIENIO : 26.03.90 a 26.03.93
PERÍODO : 04.05.98 a 02.07.98 (60) dias.

Port. 268/12.06.98 - CONCEDER
NOME : JOÃO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA
MATRICULA: 0094110-011
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : URE/ Reduto
TRIENIO : 08.08.91 a 08.08.94
PERÍODO : 01.06.98 a 30.07.98 (60) dias.

Port. 269/12.06.98 - DETERMINAR
NOME : ISABEL CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA : 0720151-018
CARGO : Farmacêutica
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 13.06.92 a 13.06.95
PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

Port. 265/ 12.06.98 - CONCEDER
NOME : IVONILDE DO SOCORRO GOMES PAIXÃO
MATRICULA : 0098990-030
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. São Sebastião da Boa Vista
TRIENIO : 01.08.93 a 01.08.96
PERÍODO : 01.06.98 a 30.07.98 (60) dias.

Port. 266/ 12.06.98 - CONCEDER
NOME : IZABEL BRITO DE SOUSA
MATRICULA : 0101222-010
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 01.03.93 a 01.03.96
PERÍODO : 01.06.98 a 30.07.98 (60) dias.

Port. 282/ 17.06.98 - CONCEDER
NOME : EDI CEZAR RODRIGUES LEÃO
MATRICULA : 5127742-010
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : U.M. Limoeiro do Ajurá
TRIENIO : 03.05.93 a 03.05.96
PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

Port. 283/17.06.98 - CONCEDER
NOME : ELTER FERNANDES BAIÁ
MATRICULA : 5115434-010
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Anajás
TRIENIO : 28.02.93 a 28.02.96
PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

Port. 284/ 17.06.98 - CONCEDER
NOME : DIONISIO DE JESUS BRANDÃO MONTEIRO
MATRICULA: 3186288-031
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : H.R. Ofic. Lóiola
TRIENIO : 14.07.78 a 14.07.81
PERÍODO : 01.05.98 a 29.06.98 (60) dias.

Port. 286/ 17.06.98 - CONCEDER
NOME : DOMINGOS NASCIMENTO DE SOUZA
MATRICULA: 0108863-017
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : 4° CRS
TRIENIO : 24.11.92 a 24.11.95
PERÍODO : 11.05.98 a 09.07.98 (60) dias.

Port. 287/ 17.06.98 - CONCEDER
NOME : EDIMILDA GOÊS DA COSTA
MATRICULA: 5136350-010
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : U.M. Pontas de Pedras
TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

Port. 290/ 17.06.98 - CONCEDER

NOME : FRANCINETE DOS SANTOS VARELA
MATRICULA: 0109266-010
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : DEPE/ SPSMA
TRIENIO : 01.11.92 a 01.11.95
PERÍODO : 04.05.98 a 02.07.98 (60) dias.

Port. 291/ 17.06.98 - DETERMINAR
NOME : ELIANA DE FATIMA LOBAO COELHO
MATRICULA: 0094455-010
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 12.11.89 a 12.11.92
PERÍODO : 04.05.98 a 02.06.98 (30) dias.

Port. 292/ 17.06.98 - DETERMINAR
NOME : DARCY PRAIA ANSELMO GUIMARÃES
MATRICULA: 5077761-016
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 15.03.89 a 15.03.92
PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

Port. 293/ 15.06.98 - CONCEDER
NOME : LUDCIRA NASCIMENTO ICHIHARA
MATRICULA: 2057689-029
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : LACEN
TRIENIO : 12.03.87 a 12.03.90
PERÍODO : 01.07.89 a 30.07.98 (30) dias.

Port. 251/ 12.06.98 - CONCEDER
NOME : ROBERTO DO CARMO GOES PINHEIRO
MATRICULA: 2025060-011
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
TRIENIO : 16.11.92 a 16.11.95
PERÍODO : 01.06.98 a 30.07.98 (60) dias.

Port. 252/ 12.06.98 - DETERMINAR
NOME : 5149223-014
MATRICULA: 5149223-014
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 25.09.93 a 25.09.96
PERÍODO : 06.01.98 a 04.02.98 (30) dias.

Port. 253/ 12.06.98 - CONCEDER
NOME : UBALDA GONÇALVES DE ALCANTARA
MATRICULA : 0720160-017
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Gurupá
TRIENIO : 13.06.89 a 13.06.92
PERÍODO : 01.05.98 a 29.06.98 (60) dias.

Port. 254/ 12.06.98 - CONCEDER
NOME : CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
MATRICULA : 0725943-012
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : U.E. CIASPA
TRIENIO : 13.06.89 a 13.06.92
PERÍODO : 01.05.98 a 29.06.98 (60) dias.

Port. 255/12.06.98 - CONCEDER
NOME : HILÁRIO FERREIRA NUNES
MATRICULA: 0090999-013
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Mãe do Rio
TRIENIO : 15.07.93 a 15.07.96
PERÍODO : 01.06.98 a 30.07.98 (60) dias.

Port. 256/ 12.06.98 - CONCEDER
NOME : NILCE CARVALHO MOREIRA
MATRICULA : 0081043-010
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : DDV
TRIENIO : 13.05.89 a 13.05.92
PERÍODO : 04.05.98 a 02.06.98 (30) dias.

Port. 257/ 12.06.98 - CONCEDER
NOME : HERON DA COSTA PEDREIRA
MATRICULA: 0105260-019
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : DEPE-SESPA
TRIENIO : 18.10.88 a 18.10.91
PERÍODO : 01.05.98 a 29.06.98 (60) dias.

Port. 258/ 12.06.98 - CONCEDER
NOME : VITORINO FARIAS DE PAULA
MATRICULA: 5160413-015
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Ponta de Pedras
TRIENIO : 15.02.95 a 15.02.88
PERÍODO : 01.05.98 a 29.06.98 (60) dias.

Port. 259/ 12.06.98 - CONCEDER
NOME : CARLOS AUGUSTO DA PAZ BOULHOSA
MATRICULA : 0092339-011
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. Ponta de Pedras
TRIENIO : 15.10.90 a 15.10.93
PERÍODO : 01.05.98 a 29.06.98 (60) dias.

Port. 261/12.06.98 - DETERMINAR
NOME : VERA LUCIA DAS NEVES SOUSA REIS
MATRICULA : 5156432-014
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 10.02.98 a 11.03.98 (30) dias.

Port. 262/ 12.06.98 - DETERMINAR
NOME : CRISTOVINA COLARES DA SILVA
MATRICULA : 0724700-010
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Paragominas
TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97
PERÍODO : 23.05.98 a 21.06.98 (30) dias.

Port. 270/ 12.06.98 - CONCEDER
NOME : FRANCISCO XAVIER DA CRUZ CARMO
MATRICULA: 0090794-016
CARGO : Agente de Saneamento
LOTAÇÃO : U.M. Paragominas
TRIENIO : 01.06.91 a 01.06.94
PERÍODO : 01.06.98 a 30.07.98 (60) dias.

Port. 281/ 15.06.98 - CONCEDER
NOME : EDGAR GOES LEAL
MATRICULA: 0109304-013
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Santos Antônio do Tauá
TRIENIO : 27.03.91 a 27.03.94
PERÍODO : 04.05.98 a 02.07.98 (60) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.06.1998.
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

PORTARIA N.º 361/30.06.1998.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. 039/03.04.96,
RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SIESPA abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO/98 Ex:98:
1º CRS
0097071-015 NATALICE DE ATAÍDE SENA GUEDES
0088226-011 NAZARÉ VALDENICE SANTOS ALVES
5304180-014 NILDA MARIA BENTES TAVARES
5563410-010 NILZETE MARIA FONSECA DA SILVA
5166403-016 OLINDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
0075710-011 ONEIDE DA SILVA SOUZA
0097209-010 ORLANDO RAIMUNDO ANTUNES DA SILVA
5153816-019 OSAIR GARCIA SOARES
5520258-014 OSVALDO LUIS CARDOSO DE MORAES
5446805-010 PATRÍCIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO
5162378-013 PAULO SÉRGIO PINHEIRO VASCONCELOS
5094062-019 RAIMUNDA BENEDITA DA COSTA PINHEIRO
5155800-018 RAIMUNDA CARLOTA FERREIRA
0092380-018 RAIMUNDA MARTINS BANDEIRA
0121975-019 RAIMUNDA MORAES BARROS
5153727-017 RAIMUNDA NONATA MARINHO GASPAR
0100757-018 RAIMUNDA NUNES DA COSTA
0729116-010 RAIMUNDA SILVA DA COSTA
0093548-016 RAIMUNDA VITORINA FERREIRA DE VERA CRUZ
0729868-014 RAIMUNDO DAS MERCÊS
0116092-010 RAIMUNDO MATOS DO NASCIMENTO
5289254-013 RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA SILVA
5145007-012 REGINA CÉLIA SOUZA DOS SANTOS
5746370-015 REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
0086231-012 REGINALDO ALVES BARBOSA
5105250-019 RITA DE CÁSSIA AMADOR PAIVA
5142024-018 ROSA DE FÁTIMA MACEDO PORFÍRIO
5135028-034 ROSIVALDO MIRANDA
0722820-019 ROSA HELENA DA SILVA ASSUNÇÃO
5522390-016 ROSA MARIA FONSECA
0095699-010 ROSA MARIA MEDEIROS REIS
0094862-016 ROSÂNGELA MARIA DA SILVA AZEVEDO
0093203-018 ROSEMARY PANTOJA DA CRUZ
5102536-014 SALMA SARATY MALVEIRA
0093378-014 SANDRA MARIA DOS SANTOS
0722146-017 SANDRA MARIA PINHEIRO SANTOS
5231523-019 SARA DA CUNHA CABRAL
5155070-019 SEBASTIANA DO SOCORRO DA SILVA CORDOVIL
0103705-015 SEBASTIAO PEREIRA
0121967-017 SELMA ANGELINA DA SILVA SOUZA
5487947-015 SELMA DA CONCEIÇÃO NUNES MEIRELES
0082040-012 SELMA MARIA DO NASCIMENTO DE SIQUEIRA
2061155-021 SÉRGIO DELGADO DE MORAES FILHO
0094897-011 SILVANA NAZARE LUZ GOMES
5077850-018 SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA
5220599-019 SIRLEY SANTOS DO ROSARIO
0721794-012 SONIA GONÇALVES REIS
5136407-014 SONIA MARIA CUNHA MOURA
0077356-026 TEREZINHA DE JESUS ROCHA ALMEIDA
5487960-016 VALDINEIA MOURA DOURADO
5465338-016 VALDOMIRO DIAS SOUTO
0109428-010 VALDOVINA DE ARAUJO MORAES
3275116-010 VANIA MARIA PATELO POLARES
5116660-023 VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA
5131014-014 VERA LUCIA LACERDA
5301840-013 VIRGINIA DO SOCORRO DAVID DUARTE
0095230-014 VIRGINIA MENDONÇA VIANA
5608260-010 VIRGINIA MONTEIRO DE BARROS
0088129-018 WALNICE COSTA SOUSA
5158117-010 WALTER FERREIRA DE ABREU
0111635-013 YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA
5307260-010 YONA RIBEIRO MONTEIRO
5143420-016 ZELINDA MARIA AMARAL MAMEDE
2020157-051 ZIENI LIMA DA SILVA
EXERCÍCIO 97:
0089818-017 REGINA CÉLIA SANTOS DE SOUZA

2º CRS

5255694-011 ANA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA
0106569-015 CILENO JORGE DA SILVA
5302773-013 CLAUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO
0109100-013 CRISTIANO DOSSANTOS ALVES

5482747-010 DAGMAR DA ROCHA MARQUES
0724939-015 ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
0110310-013 EMILIA BARBOSA PINHEIRO
5464277-014 JANDIRA CAMPOS SODRE
0110450-014 JESUINA CARDOSO PIENA
0110000-010 JOAO ASSIS SANTOS PORTO
5444500-018 JOSE RODRIGUES AMORIM
5150590-032 LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA
0721395-018 MANOEL RAIMUNDO PEREIRA
0109479-010 MARIA ALCINIRA DOS SANTOS COSTA
5231400-019 MARIA JOSE DUARTE DA SILVA
0110671-015 MARIA SOCORRO ARAUJO OLIVEIRA
5149800-012 NOEMIA DO SOCORRO ALVES DE SENA
0110655-011 RAIMUNDA FERREIRA DE QUADROS
0110116-016 RAIMUNDA ALVES DA COSTA
0109762-019 RAIMUNDO ODIVALDO RODRIGUES PINTO
5139740-019 ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
5255643-012 SIMONY DE ALMEIDA SANTOS
0109436-012 TEREZA DE JESUS CARDOSO
0109312-015 TEREZINHA DA CRUZ PINTO

3º CRS

5372305-017 ALBERTO TEIXEIRA RAIOL
5486106-013 ALDA CRISTINA CARVALHO ZOTTOLO
5343127-017 ANA COSTA DOS SANTOS
5571375-013 ANA MARIA ANDRADE UCHOA
5160383-014 ANTONIA ELIANA SOUSA FERREIRA
5177170-010 ANTONIO JORGE RIBEIRO DA SILVA
0109008-028 BENEDITO DA SILVA PINHEIRO
0118834-019 CLAUDETE GUERREIRO DE CASTRO
0107425-028 DALGISA ALCOFORADO DA PAIXÃO DE OLIVEIRA
0107042-019 DARIO NUNES DA SILVA
5094844-030 ERIELSON SANTOS COSTA
5180775-011 ELIZABETE COSTA PESSOA
0104981-012 FELIX FRANCISCO BATISTA
0106679-018 FRANCILA OZEIRAS PINTO
5144930-014 GEOFRAM DA COSTA PIMENTEL
0118907-017 GERSON EDILSON FIGUEIREDO FILHO
5166802-010 IDAILSON BENTES DA SILVA
5160057-018 IRENE DA SILVA SANTOS
5140579-031 IVANILZA NOGUEIRA DA SILVA
0094609-018 JORGE SANTOS SA
5142040-012 JOSE ALVES DA ROCHA JUNIOR
5105056-011 LUCILÉIA DA SILVA PEREIRA
0721549-016 LUCINEIA DA SILVA
5148812-019 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SIQUEIRA
5522242-013 MARIA DE NAZARE SOUZA DA SILVA
0107158-014 MARIA ELIZABETH BARROS DIAS
5482992-017 MARIA ILDA DE MORAES FEITOSA
5157854-018 MARIA IVANETE BRITO DA SILVA
5180767-010 MARIA JAQUELINE MARINHO ARAUJO
0107085-016 MARIA JOANA GONÇALVES CORDOVIL
5148715-015 MARIA LEONOR DE OLIVEIRA SILVA
5230225-012 MARIA LUZANIRA DE SOUZA RIBEIRO
5149967-017 MARILEIDE DO NASCIMENTO
5288517-011 MARILZE DE JESUS ALVES DA SILVA
0117285-010 MILTON PINHEIRO MONTEIRO
5155738-010 MIRIAN DA CONCEIÇÃO PIMENTEL DE OLIVEIRA
5483093-010 NELSON SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS
0110973-016 NESTOR NEVES CARDOSO
5166233-014 NOEMIA CHAVES FERREIRA DA SILVA
0110990-012 ODAIZA MARIA DE SOUZA PALHETA
5155851-017 PAULO SERGIO DA PAIXAO SILVA
5303893-016 PEDRO BENEDITO FARIAS DE SOUZA
5392454-014 PEDRO BITTENCOURT PANTOJA
5148529-010 RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS
5153743-010 REGINA CELIA MENDES DO VALE
0107280-010 ROSANGELA DA SILVA LIMA
5522226-010 RUTH DO SOCORRO JANETE
5343143-010 SERGIO LUIZ SANTIAGO
5145236-014 TEREZINHA BENICIO TRINDADE NASCIMENTO
5219744-019 VERA LUCIA BASTOS SIQUEIRA
EXERCICIO: 97
5153476-015 MANOEL DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SOARES
5154790-015 RAIMUNDO OZEIRAS DE CARVALHO
0078603-015 SATIRA DO NASCIMENTO

4º CRS

0108510-017 AMBROZIA CORREA DE SOUZA
5452376-028 ANA MARIA REIS DA SILVA
5265134-010 ANDRE BRASIL DE OLIVEIRA
0723916-016 ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA
5118646-015 CARMEM SILVIA DE MOURA FREIRE
0117552-016 CARMEN LUCIA NAVEGANTES FARIAS
0118737-015 CELIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES
0108294-010 CLEMENTE FERREIRA PINHEIRO
0107786-011 ELIANA LUCIA DE ALMEIDA E SILVA
5686946-019 ELIANA REGINA MENEZES DA COSTA
5559120-013 ELIANAI DA SILVA REY
0078239-016 ELIETE NAZARE PEREIRA CARDOSO
0108820-010 ELIZABETE CARVALHO DE SOUZA
0108642-016 EMANUEL FRANCISCO DE ATAYDE QUADROS
0107867-011 FERNANDO ANTONIO P.M.C. DE MACEDO
5571731-010 HANNI LUCI OLIVEIRA SOARES
5144809-015 HENORIA MARIA MODIESTO ALJEIXO
0724890-012 IRACEMA FONSECA DIAS
0117633-016 JERCINA MARIA DA SILVA ASSUNCAO
5141966-013 JOAO DA MATA FERREIRA DA SILVA
0078271-013 JOSE BENEDITO DE SOUZA
5595584-019 JOSE RIBAMAR RODRIGUES DE CARVALHO
0721727-010 JOSIMO FREDERICO BRITO DA COSTA
5233801-017 LUIS ANTONIO MARINHO
5392896-016 LUIS CARLOS DA SILVA
5153789-019 MANOEL BORGES DOS SANTOS
5138957-039 MANOEL ELOI DE OLIVEIRA SANTANA
5445825-018 MARCIO WILSON CASTRO DA SILVA
0117889-012 MARIA DE FATIMA RODRIGUES MACEDO
2058758-024 MARIA DE NAZARE VIEIRA DE SOUZA

0108430-014 MARIA DO CEU DIAS DA FONSECA
0108553-014 MARIA FELICIDADE DE SOUZA NEGRAO
0078263-011 MARIA IZABEL DOS REIS
0107840-018 MARIA RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA
0119024-013 MARIO MONTEIRO DO CARMO
5347734-012 NEUZUITA MARIA DE FATIMA MOTA PINHEIRO
0090514-014 PAULA LUCAS DA SILVA COSTA
5306280-019 PEDRO PAULO DOS SANTOS GOMES
5533694-010 RAIMUNDA ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA
0107964-015 RAIMUNDO EDSON DA SILVA AMARAL
5322375-013 ROSALDA ASSUNCAO DE ARAUJO PINTO
EXERCICIO: 97
0001635-011 MARIA LUCIA FERREIRA GONÇALVES
5265770-019 RAIMUNDO NONATO BATISTA

5º CRS

0090824-017 ANTONIO TOMAZ DE MEDEIROS
5231248-011 ASSENÇÃO DE DEUS LOPES
0090948-014 FRANCISCA DE SOUZA ROCHA
0077984-015 GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
5595061-017 JOEL CLEIBE PIRES
0091332-016 JOSÉ GOMES DE BARROS
5464382-010 MARCELO RAIOL MOLER
5426510-016 MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
0078727-012 MARIA ADELAIDE ALVES MAIA
0107271-011 MARIA BETANIA RAMOS DA COSTA
5563879-015 MARIA DA CONCEIÇÃO HIPOLITO DE SOUSA
5096154-011 MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
0078301-014 MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO
0724670-019 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
0724220-015 MARIA GORETE DE OLIVEIRA CARVALHO
0724238-010 MARIA MADALENA DE MOURA
5086448-010 MARIA MERIAM CIRINO DOS SANTOS
5094755-012 MARILDA COSTA FIGUEIREDO
0090565-013 MURILO EDSON CÂMARA PARDAL
5255660-013 ORDELI NUNES DA SILVA
5234000-010 RAIMUNDA GONÇALVES REIS SOARES
0091642-035 ZILA FERREIRA LUCAS

6º CRS

5220068-015 ANTONIA PINHEIRO FREITAS
5094151-010 BENEDITA SILVA DOS SANTOS
0079103-012 CARLOTA DE LIMA FURTADO
0724963-019 DEJACIR FERREIRA DA SILVA
0095731-010 FRANCISCA GOMES SANTANA
0092266-013 FRANCISCO LESSA DA SILVA
5522188-017 MÂRCIA ANGELIM DOS SANTOS
0724483-016 MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES
5256470-013 MARIA ALAIDE QUARESMA PANTOJA
0095281-013 MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA BITTENCOURT
5520690-013 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
5094194-018 MARIA OSVALDA BARRA CRUZ
5571880-010 MARIA OSVALDA BARRA CRUZ
5744695-011 RAIMUNDA DIAS PINHO
5088240-017 RAIMUNDO CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS
5094097-014 RAIMUNDO PEDRO FERREIRA NETO
0106330-010 RUBENITA SILVA PAES
5294967-010 SELMA HELENA FIGUEIREDO NERI
5294959-019 VALTER SANTANA DA SILVA
5486068-010 VIVIA COSTA ARAUJO

7º CRS

0720917-010 AMARILDA DA FONSECA MACEDO
5464374-018 ANA ROSALVA MARQUES CORTEZ
5291100-014 ANACLETO FREITAS NEGRÃO
0080292-010 ARI OSVALDO AVELAR
0080873-010 BENEDITA DE BRITO
0082222-014 CELESTE BRANDÃO CHAVES
5466164-010 CLEONICE DA SILVA MOREIRA
0092789-015 EDIVALDO VIANA MARQUES
0119520-011 ELIZABETH CANTÃO DE ASSIS
0106976-011 JOÃO MARIA MARTINS DE SOUSA
0080888-010 JOSÉ MARINHO
0092606-017 LUCILEIA DOS SANTOS COIMBRA
0080756-011 MARGARETH CONCEIÇÃO PINHEIRO ALMEIDA
5176042-016 MARIA DO SOCORRO A PRIGIO BENTES
0092614-019 MARIA HILMA LEITÃO COELHO
0098957-028 MARIA IVANY ALVES OLIVEIRA
5217059-014 PAULO SÉRGIO CABRAL DOS SANTOS
0080527-019 RUY DE CARVALHO BARBOSA
0080268-015 SEBASTIANA DAMASCENO BRAGANÇA
5676746-014 SILVIA CRISTINA FURTADO PEREIRA DE SOUZA
5322154-012 SÔNIA MARIA BARBOSA DA SILVA
5486033-015 WILSON DE BARROS AMARO

8º CRS

0098906-010 ALMIRO DE LIMA NOGUEIRA
5167655-018 BENEDITO EVILÁSIO MOURÃO
5142199-015 DILMA DA SILVA SOARES
5402492-010 ESTEVÃO ANGELO DAS GRAÇAS PARÁ
5134080-013 FLAUDAEMIR MENDES DA SILVA
5303931-019 FRANCISCO NOGUEIRA RODRIGUES
5035643-027 JAIMÉ GONÇALVES DA COSTA
5747090-016 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA LEITE
0099139-012 MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA COSTA
0726389-013 ODEILINO PEREIRA WANZELER
0123706-010 RAIMUNDO ADRIANO SANTOS SILVA
5166713-019 ROSINETE RODRIGUES GONÇALVES
5167302-018 WELLINGTON DO CARMO FREITAS LOBATO
0098728-017 ZENIL DAS GRAÇAS GOMES ALVES

9º CRS

5715865-025 AURÉLIO BATISTA PEREIRA
0123897-010 BENEDITO CORREA DO NASCIMENTO
5342511-014 DIERCI MARIA MELO MACHADO
0111686-012 JOANA NAZARE DA CRUZ
5425611-014 MARIA DE FATIMA DE SOUSA SALGADO
0725056-011 MARIA DE NAZARE COELHO REGO
5342520-013 MARIA GRACIETE GUERREIRO DA SILVA

0123811-015 MARIA JOSE MURANDA DA ROCHA
5533350-019 MARIA RAIMUNDA BRANCHES DE SOUZA
0111872-018 MIRIAM COSTA MACHADO
2049910-014 ORLANDO AMAZONAS PEDROSO JUNIOR
5522439-019 PAULO RANIERIO MOTA BATISTA
5166675-016 RITA COSTA PESSOA
5219604-018 TEREZINHA DE VASCONCELOS UCHOA
5322650-010 VANIA MARIA MARQUES DE BRITO AZEVEDO
5161002-014 WANDERLUCIA GONÇALVES BARROS

10º CRS

5347513-011 AUREA DA SILVA MOREIRA
5393485-015 DANIEL FALCADI
5273218-016 FRANCISCO DE SOUZA
5143489-016 JOSE PEREIRA FILHO
5219914-010 MARIA D'AJUDA DA SILVA
5142075-018 MARIA LUCINETE PEREIRA NASCIMENTO
0112097-016 MARILENE GIL GAMA
0079960-012 NOELIO PEREIRA RAYOL
0112062-012 ROSA CARDOSO DE LIMA
5562821-010 RUTH LEIA CAMPOS DE SOUZA
0124559-017 TEREZINHA DIAS
5426480-015 WILSON CHARLES DA SILVA RODRIGUES
EXERCICIO: 97
5402514-010 EDINA ALVES DOS SANTOS

11º CRS

0104647-014 ANTONIO DOS SANTOS LIMA
5571790-011 CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO RAMOS
5094305-019 DACINO BARBOSA DA SILVA MIRANDA
0094781-016 DIANA RUTH SILVA SANTOS
5118395-013 ERONDINA TRINDADE NOGUEIRA
0094480-012 FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
5605296-019 IZABEL SILVA DOS SANTOS
5342902-017 JEANE PIRES JEAN
5258731-010 JOSÉ SILVA NETO
0727199-013 LAURA GOMES MACHADO
5424364-017 LAURECI CABRAL DA SILVA
0720666-018 LINDALVA PEREIRA LIMA
5255783-013 MARIA AUXILIADORA BATISTA DE SOUZA
5182689-010 MARIA DAS GRAÇAS PAULINO CARVALHO
5256372-012 MARIA DE JESUS DOS SANTOS PEREIRA RAMOS
5605644-014 MARIA EVANICE SOUZA LIMA
5105170-016 MARIA LAURENICE MILHOMEM VIANA
5105153-015 MARIA LUCIA ALVES
5598737-013 MARIA ROSENIER OLIVEIRA SILVA
0720720-014 MARLENE DA SILVA COSTA
5118271-016 MOISE FERREIRA BATISTA
0112496-012 ONESINA PEREIRA DOS SANTOS
0112348-010 NEIDE FERNANDES SOUZA CUNHA
5466040-012 TERZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS
EXERCICIO: 96
5606241-015 MARIA NEIDE GOMES PASSOS
EXERCICIO: 97
5778526-017 ELIANA DE FATIMA TRINDADE MAGALHAES

12º CRS

0113301-018 ADEMIZO JOSE DA CRUZ
5187826-014 ANNETH DA SILVA MATOS
5288800-010 CARLOS ALBERTO MARTINS PACHECO
5718538-017 DEJANIRA SILVA REIS
0113751-011 DIERCI APARECIDA DOS SANTOS
5372445-018 DIERCI PEREIRA SALGADO
0095133-010 EDVALDO FREIRE DE JESUS
5425212-010 FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
5144884-010 IRANIR BATISTA DE SOUZA
5541018-010 JOANETE LOPES DE SOUZA
5571359-010 JOAQUIM JOSE BARBOSA
5522501-017 LAZARA MARIA SALVIANA SIQUEIRA
5088895-018 LUCI LUIZ DO AMARAL
5159750-012 MALVINA BATISTA DOS SANTOS
5393795-018 MARCELLA DE JESUS DIAS DA CUNHA
0113239-010 MARIA DE JESUS DIAS DA CUNHA
5094399-015 MARIA NATALINA BATISTA DE OLIVEIRA
5465508-018 MARILIA DE NAZARE NUNES SÃO PEDRO
0124192-010 NAGILA NAZARE LOPES DE OLIVEIRA
5719844-015 PAULO SERGIO DE OLIVEIRA ARAUJO
0113921-013 VICENTINA ALVES PEREIRA

13º CRS

5118190-016 ANA MARIA BAIA FERREIRA
5182140-012 ANICEIA BARREIROS DA FONSECA
5105233-016 ESMERALDA CORREA DOS SANTOS
5393752-010 GILBERTO DE CARVALHO CALDAS
5522587-011 IRINEU MOREIRA SALES
5266890-011 JALVA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCAO
5748445-017 JERONIMOMILHOMEM TAVARES NETO
5552570-019 JOSE ALIPIO AMERICO DE CASTRO
5426529-018 JOSE JULIO DE SOUZA
5267030-014 LUCIVAL DE PINHO GONÇALVES
0727180-011 MARILENE DE CASTRO FELIPEMINO
5089239-010 MARIA BERNADETE TAVARES RIBEIRO
0079480-018 MARIA CLEIA MENDES VALENTE
0092142-016 MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU NOVAES
5131030-018 MARIA DAS MERCES DE MORAIS PINHEIRO
5089255-014 MARIA ILMA BALIEIRO
5265665-013 MARIA IZABEL VALENTE PORTILHO
0724564-016 OVIDIO PINHEIRO DE SOUZA
0079391-016 RAIMUNDO NONATO GAIA PERES
4001656-029 REGINA CELIA FERREIRA DA COSTA
5520908-010 REGINALDO ALBUQUERQUE GONÇALVES
5266564-015 ROSINETE DO SOCORRO DA SILVA FARIAS
5393671-010 SANDRA ROSA PEREIRA NUNES
5265657-011 SUELY PICANÇO CAMORIM
PUBLICO-SIL. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.06.1998.
ADENILDE FERREZ PALMEIRA
Diretora do DRH/S/ESPA

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 476/14.04.98 - ANA CRISTINA RODRIGUES NEVES = 0729892-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Aristides Lobo, no período de 14.04.98 a 28.04.98 (15) dias.

L.M. 485/16.04.98 - GENOVANES DOS SANTOS SIMÃO = 5445035-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Jurunas, no período de 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

L.M. 540/06.05.98 - GENOVANES DOS SANTOS SIMÃO = 5445035-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Jurunas, no período de 04.05.98 a 18.05.98 (15) dias.

L.M. 490/16.04.98 - NÁJUA RAJECH DA CRUZ = Médico, C.S. Guamã, no período de 09.04.98 a 07.05.98 (30) dias.

L.M. 482/14.04.98 - JOANA LUIZA MESQUITA DE JESUS = 2009900-021, Médico, C.S. Bengui, no período de 13.04.98 a 12.05.98 (30) dias.

L.M. 511/23.04.98 - HONORINA RODRIGUES DE ARAÚJO = 5096383-014, Agente de Portaria, C.S. Bengui, no período de 15.04.98 a 14.05.98 (30) dias.

L.M. 514/24.04.98 - ANA MARIA DO COUTO PINTO = 0120146-019, Agente de Saúde, C.S. Bengui, no período de 23.04.98 a 03.05.98 (11) dias.

L.M. 516/24.04.98 - MARIA DA GLÓRIA SANTIAGO MONTEIRO = 5093163-017, Médico, C.S. Nazaré, no período de 24.04.98 a 23.05.98 (30) dias.

L.M. 495/22.04.98 - JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS = 5288738-012, Auxiliar de Saúde, C.S. Guamã, no período de 22.04.98 a 01.05.98 (10) dias.

L.M. 478/14.04.98 - MARIANE NAZARETH NASCIMENTO LIMA = 0102202-011, Agente Administrativo, C.S. Guamã, no período de 13.04.98 a 12.05.98 (30) dias.

L.M. 479/14.04.98 - MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PAES = 5216559-017, Auxiliar de Saúde, C.S. Providência, no período de 14.04.98 a 18.04.98 (05) dias.

L.M. 501/23.04.98 - MARIA DE NAZARÉ DE LIMA ALONSO = 5465281-011, Psicólogo, U.M. Marambaia, no período de 19.04.98 a 18.05.98 (30) dias.

L.M. 486/16.04.98 - ANA SOUZA DA SILVA = 5267390-019, Agente de Portaria, C.S. Aristides Lobo, no período de 08.04.98 a 17.04.98 (10) dias.

L.M. 473/14.04.98 - REGINA CLAUDIA MACIEL DE MOURA = 5076641-021, Fisioterapeuta, U.E. D. Medrado, no período de 03.04.98 a 24.04.98 (22) dias.

L.M. 504/22.04.98 - MARIA ELISA CUNHA MOURA = 5110386-018, Odontólogo, C.S. Jurunas, no período de 15.04.98 a 24.04.98 (10) dias.

L.M. 480/14.04.98 - HAMILTON SARATY PEGADO = 5299500-020, Médico, C.S. Tavares Bastos, no período de 10.04.98 a 09.05.98 (30) dias.

L.M. 508/23.04.98 - MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA MIELO = 5150345-010, Auxiliar de Saúde, U.M. Tavares Bastos, no período de 22.04.98 a 06.05.98 (15) dias.

L.M. 505/22.04.98 - ALAIDE DA SILVA MAIA = 5744741-016, Odontólogo, U.E. Cidade Nova VI, no período de 15.04.98 a 30.04.98 (16) dias.

L.M. 418/08.04.98 - MARIA AUXILIADORA PIMENTEL FARIAS = 0080535-010, Agente de Saúde, C.S. Terra Firme, no período de 30.03.98 a 18.04.98 (20) dias.

L.M. 502/22.04.98 - MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES = 0076830-014, Médica, C.S. Cidade Nova VIII, no período de 16.04.98 a 30.04.98 (15) dias.

L.M. 472/13.04.98 - DEUZIMAR DE NAZARÉ CASTELO BRANCO = 0075868-017, Agente de Saúde, U.M. Mosquito, no período de 03.04.98 a 17.04.98 (15) dias.

L.M. 483/15.04.98 - EXPEDITO MIRANDA PINTO = 0102580-014, Agente Administrativo, C.S. Cidade Nova VI, no período de 15.04.98 a 29.04.98 (15) dias.

L.M. 542/07.05.98 - EXPEDITO MIRANDA PINTO = 0102580-014, Agente Administrativo, C.S. Cidade Nova VI, no período de 06.05.98 a 20.05.98 (15) dias.

L.M. 491/17.04.98 - JOSELINA FRANCO MAIA = 5150469-017, Auxiliar de Saúde, C.S. Cidade Nova IV, no período de 16.04.98 a 22.04.98 (07) dias.

L.M. 513/23.04.98 - HENRIQUE ALVES = 0722847-012, Agente de Portaria, URE/MIA, no período de 23.04.98 a 22.05.98 (30) dias.

L.M. 500/22.04.98 - JOSÉ RIBAMAR LUGLIME BEZERRA = 5088844-019, Técnico Radioterapia, URE/REDUTO, no período de 22.04.98 a 21.05.98 (30) dias.

L.M. 481/14.04.98 - RAIMUNDO SARAIVA = 5521220-011, Médico, URE/Reduto, no período de 01.04.98 a 20.04.98 (20) dias.

L.M. 484/15.04.98 - NADYA PINHEIRO PANTOJA = 0100056-012, Médico, URE/Presidente Vargas, no período de 14.04.98 a 03.05.98 (20) dias.

L.M. 496/23.04.98 - EVANDRO DO ESPIRITO SANTO = 5484758-013, Técnico de Laboratório, C.S. Maguari, no período de 20.04.98 a 29.04.98 (10) dias.

L.M. 499/22.04.98 - JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO = 0079812-010, Médico, C.S. Marco, no período de 22.04.98 a 06.05.98 (15) dias.

L.M. 503/22.04.98 - LAURINA DE SOUSA MONTEIRO = 5217795-018, Auxiliar de Saúde, H.R. Abelardo Santos, no período de 18.04.98 a 17.05.98 (30) dias.

L.M. 533/04.05.98 - SUELY BITENCOURT DA COSTA = 5160073-011, Auxiliar de Saúde, C.S. Nossa Senhora da Paz, no período de 04.05.98 a 29.05.98 (26) dias.

L.M. 522/29.04.98 - EDNA DOS SANTOS SARDINHA = 0119393-017, Agente de Saúde, C.S. Ananindeua, no período de 27.04.98 a 11.05.98 (15) dias.

L.M. 534/05.05.98 - FÁBIANO DE CRISTO GABY = 5154324-018, Médico, C.S. Almirante Barroso, no período de 04.05.98 a 02.06.98 (30) dias.

L.M. 524/30.04.98 - ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA = 5304369-018, Enfermeira, H.R. Abelardo Santos, no período de 01.05.98 a 15.05.98 (15) dias.

L.M. 526/30.04.98 - LENINA DOS SANTOS ALCANTARA = 0727415-010, Médica, U.M. Mosquito, no período de 16.04.98 a 15.05.98 (30) dias.

L.M. 525/30.04.98 - ROSANE MARIA HOLANDA ALVES = 0115762-014, Médica, C.S. Pedreira, no período de 30.04.98 a 29.05.98 (30) dias.

L.M. 529/11.05.98 - TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA = 5135990-013, Técnico de Laboratório, LACEN, no período de 04.05.98 a 23.05.98 (20) dias.

L.M. 537/12.05.98 - MARIA MADALENA CORREA FERREIRA = 5444632-017, Auxiliar de Saúde, URE/MIA, no período de 04.05.98 a 18.05.98 (15) dias.

L.M. 527/30.04.98 - TELMA ELI VIEIRA SALES = 0119580-010, Enfermeira, URE/MIA, no período de 27.04.98 a 08.05.98 (12) dias.

L.M. 523/29.04.98 - MARCIA HELENA NASCIMENTO ARAÚJO = 5302510-012, Enfermeira, URE/MIA, no período de 27.04.98 a 01.05.98 (05) dias.

L.M. 531/04.05.98 - ANA MARIA DO COUTO PINTO = 0120146-019, Agente de Saúde, C.S. Bengui, no período de 04.05.98 a 29.05.98 (26) dias.

L.M. 509/23.04.98 - MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS = 5561760-019, Médica, 1º CRS, no período de 22.04.98 a 06.05.98 (15) dias.

L.M. 489/16.04.98 - TELMA HELENA GENÚ PAES BARRETO = 5558760-017, Assistente Social, C.S. Julia Seffer, no período de 15.04.98 a 29.04.98 (15) dias.

L.M. 544/07.05.98 - CECÍLIA CARDOSO DE MEDEIROS = 0729574-015, Agente de Portaria, U.M. Marambaia, no período de 29.04.98 a 08.05.98 (10) dias.

L.M. 11609/04.03.98 - ALICE WANZELER MORAES = 0079782-019, Agente de Portaria, H.R. Abelardo Santos, no período de 01.12.97 a 31.12.97 (31) dias.

L.M. 11123/10.03.98 - RAIMUNDA PANTOJA DOS SANTOS = 532719-011, Auxiliar de Saúde, C.S. Cremação, no período de 25.11.97 a 24.12.97 (30) dias.

L.M. 02/20.04.98 - ANA CLARA GONÇALVES DA SILVA = 5116635-012, Auxiliar de Informática, 13º CRS, no período de 20.04.98 a 04.05.98 (15) dias.

L.M. 11136/21.02.98 - MARIA BENEDITA PANTOJA COSTA = 0124605-011, Agente Administrativo, U.M. Gurupá, no período de 10.11.97 a 19.12.97 (40) dias.

L.M. 570/13.05.98 - FRANCISCA ARAÚJO FERREIRA = 0114979-018, Agente de Saúde, C.S. Jurunas, no período de 11.05.98 a 15.05.98 (05) dias.

L.M. 577/14.05.98 - RAIMUNDA MORAES DE FREITAS = 6079350-025, Agente de Portaria, C.S. Jaderlândia, no período de 09.05.98 a 18.05.98 (10) dias.

L.M. 559/12.05.98 - RONNIE PETERSON RIBEIRO DA SILVA = 5220025-018, Agente de Portaria, C.S. Maguari, no período de 14.05.98 a 20.05.98 (10) dias.

L.M. 560/12.05.98 - SIMONE MARIA PEREIRA DE MORAES = 5121795-025, Técnico Laboratório, C.S. Providência, no período de 05.05.98 a 03.06.98 (30) dias.

L.M. 555/11.05.98 - EDILSO JORGE DA ROCHA ANUNCIACÃO = 0119318-012, Agente de Portaria, C.S. Providência, no período de 06.05.98 a 15.05.98 (10) dias.

L.M. 554/08.05.98 - SECERINA COSTA = 5233690-016, Auxiliar Saúde, C.S. Tavares Bastos, no período de 05.05.98 a 14.05.98 (10) dias.

L.M. 561/12.05.98 - EDNA DOS SANTOS SARDINHA = 0119393-017, Agente de Saúde, C.S. Ananindeua, no período de 12.05.98 a 25.05.98 (14) dias.

L.M. 541/06.05.98 - IRACY CORREA DA CUNHA = 5445272-015, Técnico de Laboratório, C.S. Jaderlândia, no período de 04.05.98 a 06.05.98 (03) dias.

L.M. 471/14.04.98 - SOLANGE DAS GRAÇAS DE SOUZA BRAGA = 5464250-010, Auxiliar de Informática, U.M. Marambaia, no período de 06.04.98 a 17.04.98 (12) dias.

L.M. 551/08.05.98 - CARLOS ALBERTO SOUTO ROCHA = 5463432-019, Auxiliar de Saúde, URE/REDUTO, no período de 27.04.98 a 11.05.98 (15) dias.

L.M. 550/08.05.98 - MANOEL CID OLIVEIRA = 0082915-010, Farmacêutico, LACEN, no período de 05.05.98 a 03.06.98 (30) dias.

L.M. 517/28.04.98 - SUELI DE NAZARÉ BARROS DO NASCIMENTO = 5445248-010, Auxiliar de Informática, 1º CRS, no período de 28.04.98 a 05.05.98 (08) dias.

L.M. 553/08.05.98 - CARMEN FAILACHE GUEDES = 0076139-011, Agente de Saúde, H.R. Abelardo Santos, no período de 30.04.98 a 19.05.98 (20) dias.

L.M. 546/07.05.98 - NEIDE ANDRADE DO VALLE = 5156327-019, Agente de Portaria, C.S. Julia Seffer, no período de 06.05.98 a 15.05.98 (10) dias.

L.M. 004/01.02.98 - ZELINA DO CARMO NASCIMENTO = 0112364-013, Agente de Portaria, U.M. Jacundá, no período de 01.02.98 a 02.03.98 (30) dias.

L.M. 008/02.03.98 - MARIUCIA EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA = 5373336-018, Auxiliar de Saúde, 13º CRS, no período de 03.05.98 a 03.06.98 (32) dias.

L.M. 32/05.05.98 - MARIA SUELI RAMOS BATISTA = 5216702-015, Psicóloga, C.S. Castanhal, no período de 04.05.98 a 03.05.98 (05) dias.

L.M. 31/29.04.98 - VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA = 5219744-019, Enfermeira, 3º CRS, no período de 13.04.98 a 17.04.98 (05) dias.

L.M. 29/31.03.98 - JOSÉ MARIO FERREIRA RIBEIRO = 5322413-016, Odontólogo, C.S. Ananindeua, no período de 24.03.98 a 27.03.98 (04) dias.

L.M. 006/16.04.98 - ANANIAS FERREIRA ASSUNÇÃO = 5094798-010, Agente de Portaria, 11º CRS, no período de 16.04.98 a 24.04.98 (09) dias.

L.M. 002/24.05.98 - MARIA DA SILVA PENICHE = 5094836-012, Agente de Portaria, 5º CRS, no período de 22.02.98 a 08.03.98 (15) dias.

L.M. 010/15.04.98 - MARIA TANIRA DA SILVA BALIEIRO = 0724555-011, Agente de

de Saúde, U.M. Limoeiro do Ajuru, no período de 15.04.98 a 30.04.98 (16) dias

L.M. 30/15.04.98 - RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS = 5148529-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Castanhal, no período de 13.04.98 a 22.04.98 (10) dias.

L.M. 012/08.04.98 - CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA SOARES = 0094773-014, Médica, U.M. Marapanim, no período de 08.04.98 a 13.04.98 (06) dias.

L.M. 0016/01.04.98 - CICERO PINHEIRO DA SILVA = 0723070-011, Agente de Portaria, U.M. Marapanim, no período de 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

L.M. 020/31.03.98 - ALCIRA CARDOSO MONTEIRO = 0109487-011, Agente de Portaria, U.M. Vigia, no período de 31.03.98 a 29.04.98 (30) dias.

L.M. 571/13.05.98 - RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA = 0088846-017, Agente de Saúde, U.M. Cidade Nova VI, no período de 11.05.98 a 17.05.98 (07) dias.

L.M. 506/30.04.98 - MARIA DO SOCORRO FORTI DE SOUZA = 5084709-016, Enfermeira, U.E. Cidade Nova VI, no período de 14.04.98 a 03.05.98 (20) dias.

L.M. 558/12.05.98 - CARLOS ALBERTO SOUTO ROCHA = 5463432-019, Auxiliar de Saúde, URE/REDUTO, no período de 12.05.98 a 22.05.98 (11) dias.

L.M. 11642/22.02.98 - SELMA REGINA MORAES LISBOA = 0105457-014, Médico, DCQA, no período de 16.12.97 a 16.01.98 (32) dias.

L.M. 013/17.04.98 - VALDENIR MASCARENHAS RODRIGUES = 5170982-013, Agente de Portaria, U.M. Colônia do Prata, no período de 22.03.98 a 27.03.98 (06) dias.

L.M. 579/14.05.98 - MARIA REGINA SALDANHA PALHETA = 5445922-011, Técnico de Laboratório, LACEN, no período de 11.05.98 a 15.05.98 (05) dias.

L.M. 009/20.04.98 - RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS = 0092111-011, Agente de Artes Práticas, U.M. Limoeiro do Ajuru, no período de 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

L.M. 498/22.04.98 - JOSEANE DAS MERCES PALHETA MONTEIRO = 5155592-013, Auxiliar de Saúde, U.M. Tavares Bastos, no período de 15.04.98 a 04.05.98 (20) dias.

L.M. 013/04.03.98 - ANTONIO CARLOS CAINETA = 0097551-010, Odontólogo, 2º CRS, no período de 25.02.98 a 06.03.98 (10) dias.

L.M. 016/16.03.98 - ANTONIO CARLOS CAINETA = 0097551-010, Odontólogo, 2º CRS, no período de 16.03.98 a 20.03.98 (05) dias.

L.M. 002/15.04.98 - MANOEL DOS SANTOS ALMEIDA = 5094917-012, Auxiliar de Saúde, U.M. Castanhal, no período de 30.03.98 a 02.04.98 (04) dias.

L.M. 11661/22.02.98 - WALDOMIRA ALAMAR DE SOUZA = 0101257-023, Atendente de Enfermagem, C.S. Salvaterra, no período de 10.12.97 a 02.01.98 (24) dias.

L.M. 578/14.05.98 - FRANCISCO MANOEL MAGALHÃES DE SOUSA = 55634023-018, Auxiliar de Saúde, U.M. Augusto Chaves Rodrigues, no período de 13.05.98 a 19.05.98 (07) dias.

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 528/30.04.98 - ANA CRISTINA RODRIGUES NEVES = 0729892-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Aristides Lobo, no período de 29.04.98 a 28.05.98 (30) dias.

L.M. 11295/06.03.98 - JOSE NAZARENO TEIXEIRA BOTELHO = 5569257-012, Agente Administrativo, U.M. Marituba, no período de 07.12.97 a 05.01.98 (30) dias.

L.M. 11264/04.03.98 - GILBERTO MARTINS CARVALHO = 5747104-013, Odontólogo, U.M. Muaná, no período de 04.12.97 a 02.01.98 (30) dias.

L.M. 11703/21.02.98 - MARIA BENEDITA PANTOJA COSTA = 0124605-011, Agente Administrativo, U.M. Gurupá, no período de 20.12.97 a 31.01.98 (43) dias.

L.M. 8031/04.11.97 - NAIDES PEREIRA MONTEIRO = 5181925-015, Agente Artes Práticas, U.M. Xinguara, no período de 29.08.97 a 31.10.97 (64) dias.

L.M. 9640/02.03.98 - NAIDES PEREIRA MONTEIRO = 5181925-015, Agente de Artes Práticas, U.M. Xinguara, no período de 01.11.97 a 30.11.97 (30) dias.

L.M. 11162/02.03.98 - NAIDES PEREIRA MONTEIRO = 5181925-015, Agente de Artes Práticas, U.M. Xinguara, no período de 01.12.97 a 30.12.97 (30) dias.

L.M. 11633/02.03.98 - NAIDES PEREIRA MONTEIRO = 5181925-015, Agente de Artes Práticas, U.M. Xinguara, no período de 31.12.97 a 30.03.98 (90) dias.

L.M. 03/04.04.98 - ANA CLARA GONÇALVES DA SILVA = 5116635-012, Auxiliar de Informática, 13º CRS, no período de 05.05.98 a 24.05.98 (20) dias.

L.M. 11460/10.03.98 - JOSÉ MARIA COSTA MACHADO = 5255678-018, Agente de Portaria, C.S. Jurunas, no período de 12.12.97 a 10.01.98 (30) dias.

L.M. 530/04.05.98 - MARCIA HELENA NASCIMENTO ARAÚJO = 5302510-012, Enfermeira, URE/MIA, no período de 02.05.98 a 06.05.98 (05) dias.

L.M. 497/22.04.98 - RAIMUNDO SARAIVA = 5521220-011, Médico, URE/Reduto, no período de 21.04.98 a 20.05.98 (30) dias.

L.M. 512/23.04.98 - JOSELITA FRANCO MAIA = 5150469-017, Aux.Saúde, C.Nova IV, no período de 23.04.98 a 30.04.98 (08) dias.

L.M. 548/07.05.98 - JOSEANE DAS MERCES PALHETA MONTEIRO = 5155592-013, Aux.Saúde, U.M. Tavares Bastos, no período de 05.05.98 a 03.06.98 (30) dias.

L.M. 3202/25.05.98 - AURICELIA DOS REIS PINHEIRO = 0094684-012, Ag. Saúde, U.M. Marambaia, no período de 23.12.97 a 21.05.98 (180) dias.

L.M. 11536/09.02.98 - REINALDO DE CARVALHO BARROS = 3192334-031, Médico, DST, no período de 01.01.98 a 31.03.98 (90) dias.

LICENÇA P/ACOMPANHAR P/DA FAMILIA:

Biblioteca Pública "Arthur Viana" - BARRIS =

Auxiliar de Informática, LACEN, no período de 04.05.98 a 13.05.98 (10) dias.
L.M. 552/08.05.98 - MARIA ROSA SOUZA DA SILVA = 5155398-016, Agente de Portaria, 1º CRS, no período de 11.05.98 a 15.05.98 (05) dias.

L.M. 549/12.05.98 - MIRACY REBELO TUPINAMBÁ = 5417368-016, Farmacêutico Bioquímico, U.M. Marambaia, no período de 28.04.98 a 12.05.98 (15) dias.

L.M. 567/13.05.98 - REGINALDO SERGIO DE LIMA DOURADO = 0094021-010, Odontólogo, C.S. Guamã, no período de 13.05.98 a 27.05.98 (15) dias.

L.M. 564/08.05.98 - PAULO GUILHERME GURJAO DE CARVALHO = 0088390-018, Médico, C.S. Juntas, no período de 07.05.98 a 21.05.98 (15) dias.

L.M. 474/14.04.98 - MARA CILDA BRASIL FÉLIX = 0727440-012, Agente Administrativo, DDASS, no período de 14.04.98 a 28.04.98 (15) dias.

L.M. 580/14.05.98 - SILMA REGINA DE MOURA NUNES = 5273196-017, Agente de Portaria, C.S. Guamã, no período de 08.05.98 a 15.05.98 (08) dias.

L.M. 488/16.04.98 - TEREZINHA DE JESUS APOLLARO CUNHA = 0094978-011, Assistente Social, C.S. Cremação, no período de 16.04.98 a 30.04.98 (15) dias.

L.M. 536/05.05.98 - ROGÉRIA NUNES COELHO = 0090743-017M Farmacêutico, LACEN, no período de 05.05.98 a 15.05.98 (11) dias.

L.M. 521/28.04.98 - WALNICE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA = 5698031-017, Auxiliar de Saúde, C.S. SETRAN, no período de 27.04.98 a 03.05.98 (07) dias.

L.M. 532/04.02.98 - MARIA DA CONCEIÇÃO SALGADO DA LUZ = 0722090-010, Agente de Saúde, C.S. Providência, no período de 05.05.98 a 22.05.98 (18) dias.

L.M. 535/06.05.98 - JOÃO PINTO MONTEIRO JUNIOR = 5529255-023, Auxiliar de Saúde, C.S. Almirante Barroso, no período de 05.05.98 a 10.05.98 (06) dias.

L.M. 520/27.04.98 - ROGÉRIA NUNES COELHO = 0090743-017, Farmacêutico, LACEN, no período de 28.04.98 a 04.05.98 (07) dias.

L.M. 487/13.04.98 - ROGÁRIA NUNES COELHO = 0090743-017, Farmacêutica, LACEN, no período de 13.04.98 a 27.04.98 (15) dias.

L.M. 475/14.04.98 - ANA LUCIA DE LEÃO MORAES = 5122244-015, Odontólogo, C.S. Julia Saffir, no período de 08.04.98 a 22.04.98 (15) dias.

L.M. 492/22.04.98 - MARIA DE NAZARÉ LOBATO PESSOA = 0720194-015, Agente de Saúde, C.S. Cidade Nova VIII, no período de 14.04.98 a 23.04.98 (10) dias.

L.M. 507/22.04.98 - FILADÉLFIA PINHEIRO DE MEL = 0098833-012, Agente Administrativo, C.S. Juntas, no período de 18.04.98 a 27.04.98 (10) dias.

L.M. 11133/04.03.98 - JERUZA BATISTA DE SOUZA PORTIELA = 5563186-011, Assistente Social, C.S. Cidade Nova IV, no período de 24.11.97 a 02.01.98 (41) dias.

L.M. 519/27.04.98 - ADELICY FÉLIX DE BARROS = 0099040-018, Enfermeira, U.E. Augusto Chaves Rodrigues, no período de 27.04.98 a 11.05.98 (15) dias.

L.M. 562/12.05.98 - ADELICY FÉLIX DE BARROS = 0099040-018, Enfermeira, U.E. Augusto Chaves Rodrigues, no período de 12.05.98 a 21.05.98 (10) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 515/24.04.98 - MARIA TEREZA DIAS DE ALMEIDA = 5373263-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Satélite, no período de 22.04.98 a 20.03.98 (120) dias.

L.M. 11204/21.02.98 - IDA KZAN PINTO = 5143438-010, Danilógrafo, URE/ Marceolo Cândia, no período de 15.12.97 a 13.04.98 (120) dias.

L.M. 547/07.05.98 - MARIA CLAUDIA EMERECIANO DE MELO = 0087335-014, Agente de Saúde, PRIESE, no período de 21.04.98 a 18.08.98 (120) dias.

INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M. 2404/22.04.98 - AIDA CARDOSO DO ESPIRITO SANTO = 0094080-010, Agente de Saúde, U.M. Cidade Nova VI, a partir 26.03.98.

L.M. 2685/07.05.98 - MARIA DE LOURDES DA SILVA MATOSO = 0109879-013, Agente de Saúde, C.S. Ananindeua, a partir 10.05.98.

L.M. 3202/25.05.98 - AURCELIA DOS REIS PINHEIRO = 0094684-012, Agente de Saúde, SIESPA. A partir de 22.05.98.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.07.1998.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora DRH/SESPA

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SIESPA
CONTRATADO: MARIA AMÉLIA BELÉM DA SILVA
CARGO: AUXILIAR ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 145,76
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SIESPA
CONTRATADO: RAIMUNDA SOCORRO DA SILVA MESQUITA
CARGO: AGENTE SANITÁRIO
LOTAÇÃO: DO/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 145,56
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SIESPA
CONTRATADO: RAIMUNDA SOCORRO DA SILVA MESQUITA
CARGO: AGENTE SANITÁRIO
LOTAÇÃO: DO/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 145,56
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

DESIGNAR / FUNÇÃO
PORTARIA Nº 0551/01.07.98
NOME: MARIA JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO
CARGO: DATILÓGRAFO
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO SECRETARIA/ DO/DEPT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.06.98

PORTARIA Nº 0552/01.07.98
NOME: ANNA LUIZA CHAVES LIRA CASTRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO SECRETARIA/ DIRETORIA OPERACIONAL
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.06.98

PORTARIA Nº 0573/01.07.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA DE MELO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO SECRETARIA/ DIRETORIA TÉCNICA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 28.04.98

PORTARIA Nº 0587/01.07.98
NOME: MARIA TEREZA DIAS DE MOURA
CARGO: DATILÓGRAFO
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO SECRETARIA/ 2/CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.04.98

PORTARIA Nº 0575/01.07.98
NOME: PEDRO DA SILVA SANTOS
CARGO: MOTORISTA
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO CHEFE/10/ESCRITÓRIO REGIONAL/ DIV. ADMINISTRATIVA/SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07.98

PORTARIA Nº 0577/01.07.98
NOME: EUNICE AZEVEDO DA SILVA
CARGO: AUXILIAR SAÚDE
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO CHEFE/ 3/UM PRATA/SEÇÃO DE APOIO TEC./SETOR HOSPITALAR.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.06.98

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 0554/01.07.98
NOME: MARIA DALVA MARCIANO E SILVA
CARGO: FARMACÊUTICO
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA/DT/DVS/DIV.CONTROLE DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
PERÍODO: DE 01 A 30.07.98

PORTARIA Nº 0565/01.07.98
NOME: MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS
CARGO: ENFERMEIRO
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA/ 3/CS MAGALHÃES BARATA
PERÍODO: DE 01 A 30.06.98

PORTARIA Nº 0566/01.07.98
NOME: LUIZ AUGUSTO FIALHO SILVA
CARGO: ADMINISTRADOR
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA/ 3/UM PRATA
PERÍODO: DE 01 A 30.06.98

PORTARIA Nº 0574/01.07.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ALMEIDA
CARGO: FARMACÊUTICO
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA/ DT/LACEN/DIV. BIOLOGIA MÉDICA
PERÍODO: DE 08 A 12.06.98

PORTARIA Nº 0578/01.07.98
NOME: REGINA PEREIRA DAMASCENO
CARGO: ENFERMEIRO
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA/ DT/DVS/DIV.CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
PERÍODO: DE 01 A 30.06.98

DISPENSAR
PORTARIA Nº 0567/01.07.98
NOME: MANOEL NILSON MELO MUNIZ
CARGO: AGENTE PORTARIA
LOTAÇÃO: 7/CS SALVATERRA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.09.97

AUTORIZAR
PORTARIA Nº 0534/26.06.98
NOME: ANTÔNIO EUFRÓZINO ANTERO
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DAF/DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70%) VENC.BASE.

PORTARIA Nº 0539/26.06.98
NOME: FÁTIMA DO CARMO BOUÇÃO VIANA
CARGO: ARQUITETO
LOTAÇÃO: GABINETE
OBJETIVO: PARTICIPAR VIII CONGRESSO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA HOSPITALAR
PERÍODO: 16 A 20.06.98

REMOÇÃO
PORTARIA Nº 0535/26.06.98
NOME: ANTÔNIO EUFRÓZINO ANTERO
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
REMOÇÃO: DAF/DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.98

ERRATA
CONTRATANTE: SIESPA
CONTRATADO: IZABEL MORAIS DOS SANTOS SILVA
CARGO: AGENTE PORTARIA

LOTAÇÃO: 12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: DE 01.07 A 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 130,00
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME INCORRETO NO DOE Nº 28.751/07.07.98
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, EM 08.07.98
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
CHEFE DA DAF/DRH/DCC

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**
ERRATA DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 034, DE 22.06.98. PUBLICADA NO DOE Nº 28.743, DE 25.06.98.
ONDE SE LÊ: VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA
LEIA-SE: ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
Presidente em exercício

ERRATA DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 036, DE 22.06.98. PUBLICADA NO DOE Nº 28.743, DE 25.06.98.
ONDE SE LÊ: VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA
LEIA-SE: ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
Presidente em exercício

REF. AO OFÍCIO Nº 0562/98 - 9º CRS.
ASSUNTO: Solicita-nos a Sr. Diretora do 9º CRS/SESPA, através do sobredito Ofício a ratificação do ato de Dispensa de Licitação, nos moldes do Art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, que garantirá a aquisição de medicamentos específicos para atender os tratamentos dos casos de TB, MH, Diabete, DM, etc..., considerando as justificativas a seguir:
- Os Municípios componentes daquela jurisdição são desprovidos de estrutura próprias de saúde ou de receitas próprias para atender tais necessidades.
- O Processo Licitatório pertinente foi cancelado e requer a aquisição dos medicamentos e a autorização para proceder a dispensa de licitação para esse fim.

- A falta desses medicamentos repercute perigosamente na qualidade da assistência à população, podendo acarretar danos maiores à saúde dos usuários dos serviços.
DESPACHO: Considerando que o Serviço Jurídico da SESP/PA se manifestou no expediente favorável a dispensa pretendida, Ratifico o ato com base no Inciso IV do Art. 24 Lei Federal nº 8.666/93, como bem determina o Art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III da mesma Lei.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de julho de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 211 DE 07 DE JULHO DE 1998.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Com base no Art. 201, § único da Lei nº 5.310 (R.J.U) prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria 123/98, publicada no D. O. E. nº 28.710 de 08/05/98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 212 DE 07 DE JULHO DE 1998.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 178/98, publicada no D. O. E. nº 28.736 de 16/06/98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 213 DE 07 DE JULHO DE 1998.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Designar as servidoras Regina Regis Cunha, assistente administrativa, mat. 5077290-010 e Maria do Socorro da Silva Farias, auxiliar de comunicação, mat. 5077206-017 para, sob a presidência da primeira, compor comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o desaparecimento de 05 (cinco) compressores de ar condicionado, pertencentes ao Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 214 DE 07 DE JULHO DE 1998.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Gestão do Hospital Regional de Tucuruí/HRT pela Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar;
Considerando que o Contrato Administrativo estabelece em cláusula o acompanhamento e avaliação da gestão do HRT.

RESOLVE:
Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Gestão do Hospital Regional de Tucuruí;
Sílvia Regina Klautau de Araújo Gomes - Coordenadora
Rosa Maria Costa - Membro
José Álvaro Telles Lins - Membro
Rubertêu Maia Gebber - Membro
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
em 07 de julho de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.752

DIÁRIO OFICIAL

0233

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
08 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA Nº: 1281/98 - SETEPS, 29 de Junho de 1998
NOME DA SERVIDORA: Diva Maria do Rosário
CARGO: Ch. Div. de Protocolo
MATRÍCULA: 0105643-028
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$3.000,00 (três mil reais)
ELEMENTOS DE DESPESAS: Material de Consumo: R\$3.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da data do recebimento
PORTARIA Nº: 1306/98 - SETEPS, 01 de Julho de 1998
NOME DA SERVIDORA: Terezinha de Jesus Nogueira Cabral
CARGO: Secretária de Gabinete
MATRÍCULA: 3195856-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$2.000,00 (dois mil reais)
ELEMENTOS DE DESPESAS: Material de Consumo: R\$ 500,00
Locomoção: R\$1.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da data do recebimento

PORTARIA Nº: 1307/98 - SETEPS, 01 de Julho de 1998
NOME DA SERVIDORA: Raimunda Tracy Batalha Lobão
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA: 3151379-026
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais)
ELEMENTOS DE DESPESAS: Material de Consumo: R\$430,00 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da data do recebimento

PORTARIA Nº: 1320/98 - SETEPS, 02 de Julho de 1998
NOME DO SERVIDOR: Luiz Almir da Costa Silva
CARGO: Auxiliar Técnico
MATRÍCULA: 3255620-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$300,00 (trezentos reais)
ELEMENTOS DE DESPESAS: Locomoção: R\$300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da data do recebimento

PORTARIA Nº 1322/98 - SETEPS, 02 de Julho de 1998
NOME DO SERVIDOR: Luís Mário Contente Farias
Cargo: Ch. Div. Neg. Coletiva
MATRÍCULA: 3216667-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$10.300,00 (dez mil e trezentos reais)
ELEMENTOS DE DESPESAS: CONSUMO: R\$1.500,00
PESSOA FÍSICA: R\$6.000,00
PESSOA JURÍDICA: R\$2.800,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da data do recebimento

ERRATA

PORTARIA Nº 1125/98 - SETEPS, 18 DE JUNHO DE 1998
ONDE LÊ-SE: VALOR DO SUPRIMENTO: R\$2.115,00 (DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS)
LÊ-SE: VALOR DO SUPRIMENTO: R\$3.880,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
ONDE LÊ-SE: PESSOA: PESSOA JURÍDICA: R\$240,00
PESSOA JURÍDICA: R\$480,00
POR TER SAINDO COM INCORREÇÃO NO D. O. E. Nº 28.746 DO DIA 30/06/98.

DISPENSAR

PORTARIA Nº 1316/98 - SETEPS, 02 DE JULHO DE 1998
DISPENSAR a pedido, o servidor JOSÉ WILSON LIMA QUADROS, matrícula nº 3223213-017 exerceste da função de Auxiliar Social, a contar de 01.07.98

CEDER

PORTARIA Nº 1324/98 - SETEPS, 03 DE JULHO DE 1998
CEDER à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a servidora EGLER DO SOCORRO FERREIRA LOPES, matrícula nº 3212688-011, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, com ônus para a SETEPS, a contar de 29/06/98 a 30/06/99.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 1317/98 - SETEPS, 02 de Julho de 1998
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1178/98 - SETEPS, de 17 de junho de 1998,

que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no Valor de R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), ao servidor HAMILTON DOS SANTOS CARNEIRO, Motorista, Publica no D. O. E. Nº 28.746 do dia 30/06/98.

Portaria nº 1292/98 - SETEPS, 30 de Julho de 1998
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1225/98 - SETEPS, de 19 de junho de 1998, que concedeu 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ELIAZAR FERREIRA DA SILVA, Motorista, para os municípios de Tailândia, Goiânia, Breu Branco e Tucuruí, no período de 22/06/98 a 26/06/98, Publicada no D. O. E. Nº 28.746 do dia 30/06/98.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria Nº 1308/98 - SETEPS, 01 de Julho de 1998
Designar os servidores, ANTONIO ALVES DA ROCHA, Ch. Div. de Org. Leg. Coletiva, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Ag. Administrativo, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Carta Convite, visando a contratação de Empresa para prestação de serviço de locação de ônibus, para atender o grupo de tradição Marajoara.

Portaria nº 1309/98 - SETEPS, 01 de Julho de 1998
Designar os servidores, ANTONIO ALVES DA ROCHA, Ch. Div. de Org. leg. Ent. Coletiva, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Ag. Administrativo, para comporem, sob a presidência do primeiro a Carta Convite, visando aquisição de material permanente destinados aos CIEAF'S.

LICENÇA PRÊMIO:

Portaria nº 1278/98 - SETEPS, 29 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Maria José Lobato Monteiro
Cargo: Auxiliar Social
Lotada: Unid. Municipal de Vigia
Nº de Licença: 30 (trinta)
Ref. ao triênio: 01/08/91 a 30/08/94
Período: 06/07/98 a 04/08/98
Portaria nº 1279/98 - SETEPS, 29 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Marii Sousa Vilhena
Cargo: Auxiliar Social
Lotada: Unidade Municipal de Vigia
Nº de Licença: 30 (trinta)
Ref. ao Triênio: 17/06/94 a 16/06/97
Período: 18/07/98 a 16/08/98.
Portaria nº 1280/98 - SETEPS, 29 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Maria do Socorro Ribeiro Borges
Cargo: Servente
Lotada: Unid. Op. Meio Aberto Creche Cremação
Nº de Licença: 30 (trinta)
Ref. ao Triênio: 01/03/86 a 28/02/89
Período: 01/07/98 a 30/07/98.

DIARIAS:

Portaria nº 1067/98 - SETEPS, 02 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Ana Catarina Peixoto de Brito, Diretora da Unitra
Nº de Diárias: ½ (meia)
Local: Castanhal
Período: 04/06/98
Motivo da Viagem: com objetivo de participar de Solenidade de entrega de certificado do PEP.
Portaria nº 1082/98 - SETEPS, 03 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Elinéa Ruth Melo Campos, Ch. Div. Qual. Mão de Obra
Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Local: Castanhal
Período: 02/06/98 a 04/06/98
Motivo da Viagem: com objetivo de precursão da SETEPS e realização da Cerimônia de entrega de certificado.
Portaria nº 1274/98 - SETEPS, 29 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta
Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Local: São João do Araguaia, São Domingos Araguaia, Jacundá, Palestina do Pará e Brejo Grande do Araguaia.
Período: 26/06/98 a 30/06/98
Motivo da Viagem: com objetivo de entrega do crédito produtivo e certificado do PEP.
Portaria Nº 1272/98 - SETEPS, 29 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Risolina Maria Pantoja dos Santos, Técnico
Nº de Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Local: São Domingos do Araguaia
Período: 01/07/98 a 04/07/98
Motivo da Viagem: com objetivo de mobilizar, articular e reunir beneficiados do crédito produtivo.

Portaria Nº 1300/98 - SETEPS, 01 de julho de 1998

Nome do Servidor: Antônio Marcelino Lima Reis Coutinho, Assessor
Nº de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Local: Portel
Período: 30/06/98 a 05/07/98
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder a mobilização necessária, relativa do crédito produtivo.
Portaria Nº 1301/98 - SETEPS, 01 de julho de 1998
Nome do Servidor: Antônio Marcelino Lima Reis Coutinho, Assessor
Nº de Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Local: Tailândia, Goiânia do Pará, Breu Branco, Tucuruí e Novo Repartimento
Período: 23/06/98 a 26/06/98
Motivo da Viagem: com objetivo de assessora a Em. Sr. Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social.
Portaria Nº 1302/98 - SETEPS, 01 de julho de 1998
Nome do Servidor: Antônio Marcelino Lima Reis Coutinho, Assessor
Nº de Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Local: Baão

Período: 12/06/98 a 15/06/98
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder a mobilização necessária, relativa do crédito produtivo.
Portaria Nº 1303/98 - SETEPS, 01 de julho de 1998
Nome do Servidor: Diogo Arantes de Castro, motorista
Nº de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Local: Marabá, Palestina, Brejo Grande, São João e São Domingos do Araguaia
Período: 30/06/98 a 05/07/98
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.
Portaria Nº 1304/98 - SETEPS, 01 de julho de 1998
Nome das Servidoras: Terezinha de Jesus Nogueira Cabral, Secretária de Gabinete, Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta
Nº de Diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Local: Redenção e Marabá
Período: 08/07/98 a 15/07/98

Motivo da Viagem: com objetivo de supervisionar e articular junto as Prefeituras, sobre o Seminário de Assistência nos municípios.
Portaria Nº 1318/98 - SETEPS, 02 de julho de 1998
Nome da Servidora: Celdilamar Chaves de Souza, Técnica
Nº de Diárias: ½ (meia)
Local: Portel
Período: 01/07/98
Motivo da Viagem: com objetivo de acompanhamento e supervisão as atividades do PEP, sendo executar o CESEP.
Portaria Nº 1319/98 - SETEPS, 02 de julho de 1998
Nome do Servidor: Elivaldo Santana Chaves, motorista
Nº de Diárias: ½ (meia)
Local: Marituba
Período: 01/07/98

Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.
Portaria Nº 1321/98 - SETEPS, 02 de julho de 1998
Nome do Servidor: Luiz Almir da Costa Silva, Aux. Técnico
Nº de Diárias: 09 e ½ (nove e meia)
Local: Tucuruí
Período: 27/06/98 a 06/07/98
Motivo da Viagem: com objetivo de supervisão e acompanhamento no processo de recrutamento de mão de obra para a construção das eclusas no município.
Portaria Nº 1323/98 - SETEPS, 02 de julho de 1998
Nome do Servidor: Ana Maria Abreu de Arocha, Assessor Especial
Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Local: Bragança
Período: 03/07/98 a 07/07/98
Motivo da Viagem: com objetivo de atividades da Comissão Coordenadora dos eventos alusivos aos 200 anos da Marujada.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PRAZO: 6 MESES
VIGÊNCIA: 29.06.98 a 29.12.98
VENCIMENTO: R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)
REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP
DOTAÇÃO: 231011500700212/043190044
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2842/98

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/98

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços, Gilberto da Silva Drago, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 25 Inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, para contratação da firma INGERSOLL-DRESSER PUMPS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para aquisição de Kit de peças para bomba 24 QL 19 A da EAB do Guamá, em Belém-Pará. Belém (Pa), 06 de julho de 1998

GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, pelas razões acima expostas.

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 16/98-COSANPA
FIRMA VENCEDORA: Companhia metalúrgica Barbará
Lotes: I e II
Belém, 07 de julho de 1998
CPL

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: COSANPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
OBJETO: Cooperação mútua nas ações de exploração direta dos serviços públicos de abastecimento de água e coleta de esgotos;
VIGÊNCIA: 01 ano
DATA DA ASSINATURA: 03.07.98
ASSINATURAS: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente da COSANPA
Antônio Geraldo Lazarini
Prefeito Municipal de Uruará
Belém, 07 de julho de 1998
CPL

ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Extrato de Contrato

Contrato nº 006/98-ASIPAG
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 002/98.
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e B.R.S. Administradora Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços pela Contratada à Contratante, de locação de veículos automotores, utilitários e de passeio, com motorista e quilometragem livre.
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Doação Orçamentária: 35201.1500700214.093 - 349039 - Fonte de Recurso 002 - NE00441.
Fóro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 1998
Responsáveis:

Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo
Carlos Silveira da Silva
B.R.S.-Administradora Serviços Ltda.

Erratas de Convênios Convênio nº 044/98-ASIPAG

ONDE SE LÊ:
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em ODC e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em capital.
LEIA-SE:
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em ODC e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em capital.

Convênio nº 058/98-ASIPAG

ONDE SE LÊ:
Elemento de Despesa: 349043
LEIA-SE:
Elemento de Despesa: 344041.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 0246/98, de 02/07/98-CONCEDER a servidora MARGARIDA MARIA SOUZA DA ROCHA, matrícula funcional nº 3255050-010, Adicional por Tempo Integral de 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 01 de julho de 1998.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

Portaria nº 0247/98, de 02/07/98-CONCEDER a servidora MÍDIA DE NAZARÉ FONSECA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 0026514-016, Adicional por Tempo Integral de 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 01 de julho de 1998.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 119/98
MODALIDADE: Credenciamento 002/97
PARTES: IPASEP e o Hospital e Maternidade Frel Samarate S/C Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência, 'a beneficiários do IPASEP, no Município de Ananindeua/PA.
VALOR: R\$ 80.000,00 (Valor estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 06.07.98 à 05.07.99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 1998

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/ Contratada

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: IPASEP e o Laboratório Anatomo Patologistas Associados s/c Ltda.
ONDE SE LÊ: Contrato nº 107/98
LEIA-SE: Contrato nº 118/98
Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 28.746 de 30.06.98, por equívoco administrativo.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 059/98
PARTES: IPASEP e a Fundação Beneficente Cultural e de Assistência Social Arnaldo Leite da Conceição-Salinópolis.
ONDE SE LÊ: R\$ 25.920,00
LEIA-SE: R\$ 28.560,00
Publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.750 do dia 06.07.98, por equívoco administrativo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA Nº: 27

Despachos de 6 de Julho de 1998 a 6 de Julho de 1998.
Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0219418 JOSEVAL RODRIGUES, 98/0220637 E L RIBEIRO, 98/0223210 ALBERTO DIAS BORDALO, 98/0230756 ISAURA H P SANTO, 98/0230950 A B DE MELO COMERCIO E REPRESENTACOES, 98/0231442 R M FIGUEIREDO COMERCIO E REPRESENTACA, 98/0231655 M SOARES DA SILVA COMERCIO, 98/0233097 R N A CAVALLER, 98/0233194 A DURANS OLIVEIRA, 98/0233275 L N E NOBRE COMERCIO E SERVICOS, 98/0233372 W K R SILVA, 98/0233402 H E GOMES DA CONCEICAO, 98/0234158 E F DA SILVA COMERCIAL, 98/0234182 S M DE SOUSA RODRIGUES, 98/0235758 PAULO ROBERTO SILVA DA COSTA, 98/0235774 F DE ASSIS CONTE LEITE, 98/0235790 DAMIAO F DE OLIVEIRA, 98/0236150 MARCIO J J VIANA, 98/0236193 C BAIA REIS, 98/0236762 A FRANK, 98/0236835 M J DER OLIVEIRA LIMA: *** Firma Individual: Anotacoes ***: 98/0212626 JAVIER MARCELO C VILLEGAS ME, 98/0213207 J B LIMA, 98/0219337 M D S GALVAO ME, 98/0219353 LEONIDA S S DE LIMA ME, 98/0225809 M C CRISTINO ME, 98/0231280 R C BATISTA COMERCIO, 98/0231787 GALDINO RAMOS DE SOUZA ME, 98/0233330 M ANTONIO QUEIROZ ANTUNES - ME, 98/0234263 L R CANEDO MODAS ME, 98/0236746 G R S SILVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO ME, 98/0236908 F C SILVA FIBRA DE VIDRO ME: *** Firma Individual: Documento de Filial ***: 98/0228026 FABIO A M MATOS M: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0219370 AIRES E VIEIRA LTDA, 98/0220882 F B B INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 98/0222982 LEMA MANUTENCOES & SERVICOS LTDA, 98/0226660 E P G LTDA, 98/0230217 HELIO B SILVA ENGENHARIA LTDA, 98/0230454 FEIRA DOS CARAMELOS BANDEIRA BRANCA LTDA, 98/0231000 AUDION ENGENHARIA LTDA, 98/0231310 IVO WILD COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, 98/0231337 L M G TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA, 98/0231345 KIKAR RENT A CAR LTDA, 98/0233160 AMAZON DIVERS LTDA, 98/0233500 GARANTIA COMERCIAL LTDA, 98/0233518 MACRO COMERCIAL LTDA, 98/0233526 G B COM ALIMENTOS LTDA, 98/0233712 SANTANA COM DE LUBRIFICANTES LTDA, 98/0234638 LIDER SEGURANCA ELETRONICA E AUTOMACAO LTDA, 98/0234670 N F SERVICOS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0183537 AVALIENGE AVALIACOES E ENGENHARIA LTDA, 98/0194903 POOLIFE NAUTICA LTDA, 98/0215323 NOVA AUTO PECAS LTDA, 98/0219205 MIL MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA, 98/0222532 CONFEITARIA LISBOA LTDA ME, 98/0222710 ABASOTAS BRASIL LTDA, 98/0225167 AUTO PECAS PROVIDENCIA COMERCIAL LTDA ME, 98/0225604 BRASIL NORTE MEDICAMENTOS LTDA, 98/0226589 PRINT FOTO STUDIO LTDA, 98/0226589 PRINT FOTO STUDIO LTDA, 98/0229316 CARVALHO & BANNACH LTDA, 98/0231507 EMEIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0232830 R B F ELETRONICA LTDA ME, 98/0233127 GLOBO VERDE MADEIRAS COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, 98/0233151 ASO TRANSPORTES LTDA, 98/0233470 CASA DE SHOWS ILARIE LTDA, 98/0236657 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TRAMONTIM LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ***: 98/0188873 RPD CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0231523 EMEIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0231531 EMEIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de SA: ***: 98/0208254 NORTAM PECUARIA SA, 98/0208262 INAJA PORA AGROINDUSTRIAL SA, 98/0217679 COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL: *** Sociedade Anonima - SA: Abertura de Filial de Outra UF ***: 98/0229138 BANCO BRADESCO AS: *** Cooperativa: Constituiu ***: 98/0138183 COOPERATIVA NISTA AGRO INDUSTRIAL DE CURIONOPOLIS COOMAIC *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0216230 IENASA EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA SA, 98/0221900 CORPENGE SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, 98/0232813 CLS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, 98/0234840 COMERCIAL PIREIRA GONCALVES LTDA, 98/0235600

CONSTRUTORA QUANTICA LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0219388 AIRES E VIEIRA LTDA, 98/0219426 JOSEVAL RODRIGUES, 98/0222990 LEMA MANUTENCOES & SERVICOS LTDA, 98/0223229 ALBERTO DIAS BORDALO, 98/0227852 E L RIBEIRO, 98/0230470 FEIRA DOS CARAMELOS BANDEIRA BRANCA LTDA, 98/0231353 KIKAR RENT A CAR LTDA, 98/0231795 M SOARES DA SILVA COMERCIO, 98/0232945 L M G TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA, 98/0233100 R N A CAVALLER, 98/0233208 A DURANS OLIVEIRA, 98/0233283 L N E NOBRE COMERCIO E SERVICOS, 98/0233380 W K R SILVA, 98/0233410 H E GOMES DA CONCEICAO, 98/0234166 E F DA SILVA COMERCIAL, 98/0234190 S M DE SOUSA RODRIGUES, 98/0234646 LIDER SEGURANCA ELETRONICA E AUTOMACAO LTDA, 98/0235766 PAULO ROBERTO SILVA DA COSTA, 98/0235782 F DE ASSIS CONTE LEITE, 98/0235804 DAMIAO F DE OLIVEIRA ***: Documentos em EX I G E N C I A: ***: 98/0159474; 98/0211433; 98/0216265; 98/0217164; 98/0217792; 98/0218934; 98/0219256; 98/0219264; 98/0219280; 98/0219302; 98/0219310; 98/0219329; 98/0221196; 98/0224810; 98/0226414; 98/0228301; 98/0229529; 98/0230705; 98/0230934; 98/0230942; 98/0231140; 98/0231485; 98/0231728; 98/0231876; 98/0232066; 98/0232074; 98/0232775; 98/0232783; 98/0232791; 98/0232805; 98/0232821; 98/0232848; 98/0232864; 98/0232996; 98/0233011; 98/0233038; 98/0233046; 98/0233186; 98/0233216; 98/0233232; 98/0233291; 98/0233305; 98/0233356; 98/0233453; 98/0233720; 98/0234301; 98/0234654; 98/0234662; 98/0234867; 98/0234875; 98/0235731; 98/0236673; 98/0236681; Autorizo a Publicacao

Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 097/98, DE 07 DE JULHO DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 002 de 02 janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

R E S O L V E :

I - Conceder suprimento de fundos ao Maj QOBM LUIZ CLAUDIO SARMANHO DA COSTA, matrícula nº 3406610-010 e CIC nº 174437092-34, ocupante do cargo de Chefe da 6ª Seção do EMG do CBMPA;

II - O Valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 300,00 (Trezentos reais), com a seguinte destinação:

- R\$ 300,00 (Trezentos reais) para atender despesas de pronto pagamento;
III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:
- 349034 - R\$ 300,00

IV - O Valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RECEBIMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que recebeu RECURSO ADMINISTRATIVO da Firma MARCATTO INDÚSTRIA DE CHAPÉUS LTDA contra ato desta Comissão que INABILITOU a citada firma para a Tomada de Preços 003/98.

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que recebeu RECURSO ADMINISTRATIVO da Firma ALCANCE TRANSPORTE LTDA - GRANERO contra ato desta Comissão que DESCLASSIFICOU a proposta financeira da citada firma para a Tomada de Preços 004/98.

RAIMUNDO PAIVA FILHO - TEN CEL QOPM
Presidente da CPL

Visto:

OSWALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO - CEL QOPM
Resp. pelo Comando Geral da PMPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 073 /98-DGPC-DIVERSOS BELÉM, 06 / 07 / 98

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO: A insuficiência de pessoal para execução de serviços essenciais, no quadro de servidores administrativos da Polícia Civil;

CONSIDERANDO: A autorização do Excelentíssimo Senhor Governador;

R E S O L V E: Com fulcro no artigo 1º da Lei Complementar nº 07/91, que regulamenta o artigo 365 da Carta Magna, **CONTRATAR** os servidores relacionados no anexo deste instrumento, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 26.06.98 à 27.12.98, para atender as necessidades essenciais deste Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

ANEXO

- 01 - MARIA EDILENE SILVA NEVES LAMEGO
- 02 - MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES PINTO
- 03 - MARIA CRISDÍSMAR DA SILVA SANTOS
- 04 - LUCILENE AUGUSTA BARROS DOS SANTOS
- 05 - NEIVA MARIA REBELO E CUNHA
- 06 - EDINEIA DA ROCHA FREITAS
- 07 - DILZA FERNANDA COSTA CORRÊA

- 08 - DELMAS BESSA MARTINS
- 09 - MANOEL VIANNEY PARENTE DO NASCIMENTO
- 10 - JOSÉ ECHEVERRÍA DENIS
- 11 - EVANDRO PAUNGARTEN DE OLIVEIRA
- 12 - MANUEL LUIZ MOTA DE SOUSA
- 13 - AGUINALDO LUIZ DA GAMA SANCHES
- 14 - CARLOS AUGUSTO LIENOS BEIECK
- 15 - ALBERTO CORRÊA JATI

PORTARIA Nº 065/98 - DGPC/PAD DE 06 DE JULHO DE 1998
 GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....
CONSIDERANDO: Os termos do Ofício nº 010/98-CPAD, onde a Dra. MARIA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, nomeada para substituir a DPC ROSELI CLÉCIA FERREIRA SOARES COUTO, através da Portaria nº 061/98-DGPC, de 24/06/98, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/06/98, na Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 033/98-DGPC, de 08/04/98 (publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14/04/98), solicita prorrogação de prazo para a conclusão do citado procedimento;
RESOLVE: I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 033/98-DGPC de 08/04/98, conforme o que preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar do dia 13/06/98;
 II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências de suas respectivas alçadas.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 066/98 - DGPC/PAD DE 06 DE JULHO DE 1998
 GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....
CONSIDERANDO: Os termos do Ofício nº 009/98-CPAD, onde a Dr. GUTEMBERGUE DE FARIAS CATETE, Delegado de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 044/98-DGPC, de 06/05/98 (publicada no Diário Oficial do Estado do dia 08/05/98), solicita prorrogação de prazo para a conclusão do citado procedimento;
RESOLVE: I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 044/98-DGPC de 06/05/98, conforme o que preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a partir do dia 07/07/98;
 II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências de suas respectivas alçadas.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 552/98 - DGPC DE 06 DE JULHO DE 1998.
 GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais.....
CONSIDERANDO: As normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas.
RESOLVE: Cancelar de acordo com o art. 93 § 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, a contar de 12.06.98, A LICENÇA SEM VENCIMENTO, concedida através da portaria nº 1921/SEAD de 29/04/97, ao servidor OSCAR JORGE CORRÊA DA SILVA, Motorista Policial, Classe "C", classe "A", Matrícula nº 0074888-015, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 015/98 DE 26 DE JUNHO DE 1998.
 A Diretora da Academia de Polícia Civil, Dra. PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO, por nomeação Legal, no uso de suas atribuições...
CONSIDERANDO: O "I TORNEIO DE INTEGRAÇÃO DE TIRO POLICIAL", realizado no dia 21 de junho de 1998, no Clube de Tiro Esportivo Grão Pará, em Benevides/PA;
CONSIDERANDO: que a organização do evento fica sob a responsabilidade da Academia de Polícia Civil do Pará, conforme Portaria nº 060/98-DGPC de 04.06.98, do Exmo. Sr. Delegado Geral de Polícia Civil do Pará, GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO;
CONSIDERANDO: a necessidade de fazer conhecido o resultado da competição;
RESOLVE: I - Tornar público o resultado do "I Torneio de Integração Policial", de acordo com a classificação dos anexos I, II, III, IV, V e VI.
 II - Encaminhar a presente Portaria e anexos ao Departamento de Administração da Polícia Civil, a fim de que sejam publicados no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dra. PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
 Diretora da ACADEPOL

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO DOS ATIRADORES DA POLÍCIA CIVIL NO "I TORNEIO DE INTEGRAÇÃO DE TIRO POLICIAL"

ARMA: REVÓLVÉR MASCULINO	PONTOS	CLASSIF.
NOME		
IPC. Antonio Fernando Lima Jr. - PC	2.262,13	1º lugar
IPC. Victo Hugo de Oliveira - PC	2.225,18	2º lugar
IPC. Pojucan Póvoas Felinto - PC	1.763	3º lugar
IPC. Ricardo Alves Cardoso - PC	1.707,33	4º lugar
MPC. Ademir da Costa Felinto - PC	1.540,21	5º lugar
IPC. Marcus Vinicius Soares Lamarão - PC	1.169,3	6º lugar

IPC. Raimundo Nonato Lima Miranda - PC	1.014,30	7º lugar
IPC. Dorival de Jesus Palha - PC	603,03	8º lugar
IPC. Jader Clemir Gemaque - PC	513	9º lugar
FEMININO		
IPC. Shirlene da Silva Machado	1.083,26	1º lugar
ARMA: PISTOLA MODALIDADE: STOCK		
IPC. Solon Bayde Neto	3.403,92	1º lugar
DQ-DNF-ZERO		
EPC. Edinaldo Afonso de Oliveira Serão		
MPC. Aricles Souza Silva		

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO DOS ATIRADORES DO NO "I TORNEIO DE INTEGRAÇÃO DE TIRO POLICIAL"

ARMA: REVÓLVÉR MASCULINO	PONTOS	CLASSIF.
NOME		
Marco Aurélio Santos Viggiano - CTEGP		1º lugar
Cap. Fabio Luiz Viana - PM		2º lugar
Cad. Paulo Roberto Amarantes Oliveira - PM		3º lugar
Sd/BM Clej Nascimento Moraes - CTEGP		4º lugar
IPC. Antonio Fernando Lima Jr. - PC		5º lugar
IPC. Victor Hugo de Oliveira - PC		6º lugar
Cad. Carlos Eduardo Bilóia da Silva - PM		7º lugar
Conv. Paulo Afonso Lobato		8º lugar
IPC. Pojucan Póvoas Ferreira Jr. - PC		9º lugar
IPC. Ricardo Alves da Costa Cardoso - PC		10º lugar
Conv. Moisés Handall Lopes		11º lugar
MPC. Ademir da Costa Felinto - PC		12º lugar
Cad. Natanael Felipe de Oliveira Jr. - PM		13º lugar
Cad. Dayvid Sarah Lima - PM		14º lugar
IPC. Marcus Vinicius Soares Lamarão - PC		15º lugar
Cad. Fábio José Carmona dos Santos - PM		16º lugar
IPC. Raimundo Nonato Lima Miranda - PC		17º lugar
Cad. Tarcísio Moraes da Costa - PM		18º lugar
Cad. Luiz Otávio Lima Rayol - PM		19º lugar
Cad. Ronaldo Braga Charles - PM		20º lugar
Cad. Joaquim Moraes de Lima Jr. - PM		21º lugar
IPC. Dorival de Jesus Palha - PC		22º lugar
IPC. Jader Clemir Gemaque - PC		23º lugar
Cad. Samuel Enoc Lobato Quaresma - PM		24º lugar
Cad. Ricardo Bruno de Freitas Almeida - PM		25º lugar
Cad. Adilson Tavares Aquino - PM		26º lugar
Aluno - Mário Jorge C. Roque - PM		27º lugar
Cad. Ely Edson Miranda de Queiroz - PM		28º lugar

ANEXO III
MODALIDADE: STOCK

ARMA: PISTOLA MASCULINO	PONTOS	CLASSIF.
NOME		
Cap. Arthur Rodrigues de Moraes - PM		1º lugar
Ag. PF. Emanuel José de Jesus - PF		2º lugar
Gal. Evaldo Mota de Moura - EXE		3º lugar
1º Sgtº Francisco Jesus de Oliveira - BABE		4º lugar
2º Sgtº Álvaro Nery da Costa - BABE		5º lugar
Cap. Carlos Alberto Soares de Castro - BABE		6º lugar
1º Sgtº Carlos Henrique Guimarães - BABE		7º lugar
Cab. Luiz Carlos da Cunha Pereira Trindade-BABE		8º lugar
Antônio Cláudio Corrêa Rodrigues - BABE		9º lugar
1º Sgtº Frederico Bernardo Silva - BABE		10º lugar
2º Sgtº Luiz Cláudio Pires Costa - BABE		11º lugar
Cap. Carlos Eduardo Barbosa da Silva - PM		12º lugar
IPC. Solon Bayde Neto - PC		13º lugar
Cab. José Mendes Machado Filho - BABE		14º lugar
Asp. Of. Inf. Roberto Bueno da Silva - BABE		15º lugar
Cap. Magno Soares de Araújo - EXE		16º lugar
Com. Antônio Álvaro Garcia Brito - CTGP		17º lugar
Com. Antônio Celso de Moraes (MARINHA)	18º lugar	

ANEXO IV
MODALIDADE: OPEN

ARMA: PISTOLA MASCULINO	PONTOS	CLASSIF.
NOME		
Cel. José Carlos Pereira - EXE		1º lugar
Tem. Bruno Carvalho Leite - EXE		2º lugar
Cap. Marco Antônio Lobão Carlos - EXE		3º lugar

ANEXO V
MODALIDADE: STOCK

ARMA: REVÓLVÉR FEMININO	PONTOS	CLASSIF.
NOME		
Conv. Maria Celeste Suassuna de Moraes - MM	1.344,57	1º lugar
IPC. Shirlene da Silva Machado - PC	1.083,26	2º lugar
ARMA: PISTOLA		
NOME		
Iracema Maria Soares de Jesus - PF	4.164	1º lugar
ARMA: PISTOLA		
NOME		
Maria Helena de Carvalho Viggiano	2.725,02	1º lugar

ANEXO VI
DQ-DNF-ZERO

Conv. Arlene Maria da Silva - CTEGP
MPC. Aricles Souza Silva
EPC. Edinaldo Afonso de Oliveira Serão - PC
Cad. Jorge André de Almeida Seade - PM

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que por Conveniência Administrativa fica adiada a abertura da CO-DESEG-007/98 para o dia 10/08/98 no mesmo horário e local pré-estabelecidos.

Belém, 08 de julho de 1998

Departamento de Suprimento
 Diretoria Administrativa

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:

CO-DESEG-009/98 - Contratação de empresa para fornecimento de carnes, tipo "cupom-refeição e alimentação", para atendimento aos empregados da CELPA, no Estado do Pará.

Abertura: 07/08/98 às 09 h.

O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 08 de julho de 1998

Departamento de Suprimento
 Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEPCD-035/98 - Contratação de firma especializada para prestação de serviços de ampliação da RDU - Alenquer, com implantação de 147 postes de concreto, instalação de 05 transformadores trifásicos e 01 transformador monofásico e cadastramento e ligação de 500 unidades consumidoras, com fornecimento total do material, recomendou sua Adjudicação em favor da empresa CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA.

Belém, 08 de julho de 1998

Departamento de Suprimento
 Diretoria Administrativa

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 98000755, 98000756, 98000757
 Mod. de Licitação: CV-DEMAG-136/98
 Partes: CELPA X REGIÃO NORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 Objeto: Aquisição de peças para motor "GM"
 Vigência: Início: 29/06/98
 Término: 28/07/98
 Valor: R\$3.450,00 (AFM's 98000755, 98000756 e 98000757)
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29/06/98
 Ordenador Responsável: Francimar Oliveira
 Superintendente de Manutenção da Geração e Transmissão
 Belém, 08 de julho de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

Mod. de Licitação: TP-DEPCD-036/98
 Partes: CELPA X ELETROTÉCNICA BAHIA LTDA.
 Objeto: Prestação dos serviços de ampliação da RDU Monte Alegre, com implantação de 479 postes de concreto e instalação de 15 transformadores trifásicos, cadastramento e ligação de 1030 unidades consumidoras, com fornecimento total de material.
 Vigência: Início: 29/06/98
 Término: 18/08/98
 Valor: R\$322.110,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-098
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29/06/98
 Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
 Diretor de Engenharia e Construção
 Belém, 08 de julho de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato nº 089/98

Mod. de Licitação: CO-DIENG-002/98
 Partes: CELPA X PIRELLI CABOS S.A.
 Objeto: Execução sob o regime de empreitada por preços unitários, firmes e irrevogáveis, com fornecimento de materiais, obras civis e montagem eletromecânica da Subestação Itaituba, localizada na região Oeste do Estado do Pará, incluindo todos os acessórios, peças e implementos indispensáveis ao seu perfeito funcionamento e operação.
 Vigência: Início: 29/06/98
 Término: 26/11/98
 Valor: R\$596.848,38
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-006
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29/06/98
 Ordenador Responsável: Nelson Malizia Alves
 Diretor Presidente
 Belém, 08 de julho de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato nº 092/98

Mod. de Licitação: TP-DEPGT-039/98
 Partes: CELPA X TRAFQ EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.
 Objeto: Aquisição de transformador de força trifásico, de 5/6,3 MVA, 69/13,8 KV
 Vigência: Início: 29/06/98
 Término: 27/10/98

Valor: R\$104.600,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-166
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29/06/98
 Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
 Diretor de Engenharia e Construção
 Belém, 08 de julho de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL Contrato nº 107/98

Mod. de Licitação: CV-DEUNA-048/98
 Partes: CELPA X SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.
 Objeto: Prestação dos serviços de engenharia para operação e manutenção da CINE Sívio Braga no município de Santarém.
 Vigência: Início: 29/06/98
 Término: 28/12/98
 Valor: R\$75.583,38

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEUNA-501
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29/06/98
 Ordenador Responsável: Adinaldo Sousa de Oliveira
 Superintendente do Interior
 Belém, 08 de julho de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-168/98 - Contratação de empresa para fornecimento de refeição e lanche para empregados que trabalham em regime de plantão lotados no DEBEL e DEOPE, recomendou sua Adjudicação em favor da empresa LEMOS & SANTOS LTDA. (YO BUFFET)
 Belém, 08 de julho de 1998

Departamento de Suprimento
 Diretoria Administrativa

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 003/97, entre FSCMP e SEOP, publicado no D.O.E. de 07.07.98
 ONDE CONSTA:
 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/97
 CONSTAR:
 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/97.
 Hélio Franco de Macedo Júnior
 Pres.FSCMP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/98, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, CONSIDEROU VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ÍTEM AS SEGUINTE FIRMAS:

FIRMAS	ÍTEM
DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA	42
SUCCESSO COM SERVIÇOS E REPLICATA	56
FISCOM REPLICATA	16E68
DSVIANA	35E39
GAMAB COM. E REP. LTDA.	54E57
UNIVERSO COM. LTDA	01, 12, 13E14
COMERCIAL GUARÁ LTDA	04, 05, 38E46
MULTINORTE COMERCIAL LTDA.	02, 06, 11, 15, 62E64
A.A.COMERCIAL DE NEGLTDA.	08, 18, 23, 45, 55, 58E59
PORTAL COM. E ASS. LTDA	21, 22, 31, 33, 44, 47, 66E71
DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA	03, 10, 19, 24, 34, 36, 67E69
CREDIAL COMERCIAL LTDA	09, 17, 20, 25, 48, 49, 50, 51, 60, 61E65
IMPULSO COM. E REP. LTDA.	07, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 37, 40, 41, 52, 53, 63E70

OBS.: OS ÍTEM 17, 32 E 58, SUBMETIDOS AO SORTEIO, EM DECORRÊNCIA DE EMPATE, ENCONTRAM-SE INSERIDOS NA RELAÇÃO DA FIRMA VENCEDORA.
 OBS.: O ÍTEM 43 SUGERE -SE CANCELAMENTO PELAS RAZÕES CONSTANTES AS FLS. DO PROCESSO.
 ESTA PUBLICAÇÃO REFLETE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.
 BELÉM, 07 DE JULHO DE 1998

A COMISSÃO

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS CONDICIONADORES DE AR, MARCA HITACHI, DA SEDA DA FUNDAÇÃO HEMOPA.
 DESPACHO/FUNDAMENTO LEGAL: AUTORIZO A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA POR ESTA FUNDAÇÃO JUNTO A EMPRESA EM QUESTÃO, NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO CONTIDA NO ART.25, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
 PUBLIQUE-SE.
 BELÉM(PA), 06 DE JULHO DE 1998
 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 PRESIDENTA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
 CONTRATADO: SEVERA ROMANA FONTENELLE DE SOUZA SILVA
 CARGO: AUXILIAR DE HEMOTERAPIA
 VIGÊNCIA: 01/07/98 A 31/12/98
 VENCIMENTO: R\$. 184,36 (cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060.13007002140-64 3190-09 3190-16
 Nº DO CONTRATO: 042/98

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
 CONTRATADO: LUCIANA CLAUDIA LEÃO DE OLIVEIRA
 CARGO: AUXILIAR DE HEMOTERAPIA
 VIGÊNCIA: 01/07/98 A 31/12/98
 VENCIMENTO: R\$. 184,36 (cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060.13007002140-64 3190-09 3190-16
 Nº DO CONTRATO: 041/98

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

PORTARIA Nº 64/98-DRH

Conceder ao Sr. AUGUSTO CEZAR CALDERARO COIMBRA, matrícula nº 5709997-010, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para Brasília-DF, no período de 08 a 09/07/98, a fim de participar de uma reunião com a EMBRATUR

PORTARIA Nº 065/98-DRH

Conceder ao Sr. EDUARDO DA SILVA MELO, matrícula nº 5707773-019, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais) para Brasília-DF, no período de 08 a 09/07/98, a fim de participar de uma reunião com a EMBRATUR

PORTARIA Nº 65/98-DRH

Conceder ao Sr. AUGUSTO CEZAR CALDERARO COIMBRA, matrícula nº 5709997-010, 04 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para São Paulo-SP, no período de 13 a 16/07/98, a fim de participar de uma reunião com operadores e agentes de viagem.
 Dê-se ciência e cumpra-se
 Belém-PA, 07 de julho de 1998

CEZAR COIMBRA
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 068/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALDIR ANTONINO D'OLIVEIRA EMIN, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56518-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ, em face do Convênio SIEDUC nº 064/95 e 1º Termo Aditivo, assinados em 15.12.95 e 28.02.96, respectivamente.
 Belém, 25 de junho de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/96

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Firma Antonio Melo - ME
 Objeto: Prorrogação do período de vigência permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
 Vigência: de 01 de julho de 1998 à 30 de junho de 1999
 Dotação: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado
 01.002.00022004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Foro: Fica eleito o foro da comarca de Belém.
 Data: 30 de julho de 1998.
 Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/98 DE 30 DE JUNHO DE 1998

Concede o Título de Honra ao Mérito ao Professor Dr. Alirio Cesar de Oliveira, e dá outras providências.
 A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
 Art. 1º - Fica conferido o Título de "Honra ao Mérito" ao Professor Dr. Alirio Cesar de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a este Estado e ao seu povo.
 Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Especial da Assembleia Legislativa.
 Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE JUNHO DE 1998.

Deputado Luiz Otávio Campos

PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona

1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Q

2º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

TOMADA DE PREÇO Nº 047/98

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a FMAE para atender ao Programa Municipal de Merenda Escolar.
 ABERTURA: 23 de julho de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇO Nº 048/98

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para execução da 2ª etapa do projeto Ver-o-Rio.
 ABERTURA: 23 de julho de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 09:00 horas.

EDITAL: Os editais poderão ser obtidos no Palácio Antônio Lemos - Setor de Triagem, sito a Praça D. Pedro II, s/n, Cidade Velha - Belém/PA, com a CPL/PMB, no horário de 08:30 às 13:00 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/98

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que estabelece a Constituição Federal torna público aos interessados que estarão abertas no período de 03.08.98 à 14.08.98, no horário de 08:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 (dias úteis) na Prefeitura Municipal deste Município as inscrições para habilitação ao Concurso Público, para provimento de 395 cargos de: Nível Superior 12, Nível Médio 201, Ensino Fundamental 48, Elementar 134, distribuídos em todo Município, tendo conforme Edital e Regulamentação do Concurso que serão fixadas na sede da Prefeitura e estarão à disposição dos interessados no local das inscrições a partir de 03.08.98.

Ourilândia do Norte, 07 de julho de 1998.

Prefeitura Municipal

TELEPARÁ CELULAR S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEPARÁ CELULAR S/A., REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 1998.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da TELEPARÁ CELULAR S/A., sito à Tv. Doutor Moraes, nº 21, Belém, Pará, presentes os acionistas representando a maioria do Capital Social, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. Presentes também o representante do Conselho Fiscal, Dr. NAUTILIO JOSÉ MELO VELUDO, realizou-se na forma do Art. 131, Parágrafo Único da lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral Extraordinária da TELEPARÁ CELULAR S/A., de acordo com os anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal O LIBERAL, edições dos dias 11, 12 e 13 de maio de 1998, conforme exemplares sobre a mesa com a seguinte Ordem do Dia: 1) Alterar o artigo 1º do Estatuto Social, relativo ao regime jurídico da Sociedade; 2) Re-nuiciar na letra "a" do inciso III, artigo 11 do Estatuto Social, a expressão "artigo 89" para "artigo 8º"; 3) Alterar o artigo 21 do Estatuto Social, relativo às vantagens asseguradas às ações preferenciais; 4) Dar nova redação ao "caput" do artigo 62 do Estatuto Social, relativo ao pagamento de dividendos. Em virtude da ausência do Diretor Presidente e do Diretor Superintendente, a Assembleia foi aberta pelo representante do acionista majoritário Telecomunicações Brasileiras S/A. - TELEBRÁS, Dra. DILZA MARIA LEMOS DE MIRANDA, tendo esta assumido a Presidência da mesa e após designar como Secretário o acionista Dr. ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO, declarou instalada a sessão. Lido o Edital de Convocação pelo Secretário, o Presidente iniciando os trabalhos, propôs fossem feitas as seguintes alterações estatutárias nas competências: 1) Excluir no artigo 1º do Estatuto Social a palavra "fechada"; 2) Alterar na letra "a" do Inciso III do Art. 11, a expressão "artigo 89" para "artigo 8º"; 3) Dar nova redação ao artigo 21 do Estatuto Social, o qual passará a ter a seguinte redação: "Art. 21 - As ações preferenciais de todas as classes não têm direito a voto, sendo asseguradas as seguintes preferências de cada uma delas: I - As ações preferenciais de classe A terão prioridade no reembolso de capital sem prêmio, assim como o direito de receber dividendo superior, em 10% (dez por cento), ao valor dos dividendos pagos às ações ordinárias de emissão da companhia; II - As ações preferenciais de classe B terão prioridade no recebimento de dividendos mínimos e não cumulativos de 6% (seis por cento) aa, calculados sobre o valor resultante da divisão da parcela do capital social representado pela referida classe pelo número total de ações daquela classe de emissão da sociedade; III - As ações preferenciais de classe C terão prioridade no reembolso de capital sem prêmio e no recebimento de dividendos mínimos e não cumulativos de 6% aa, calculados sobre o valor resultante da divisão da parcela do capital social representado pela referida classe pelo número total de ações daquela classe de emissão da sociedade"; 4) Dar nova redação ao "caput" do artigo 62 do Estatuto Social, o qual passará a ter a seguinte redação: "Art. 62 - Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais atendidas, sucessivamente e nessa ordem, as prioridades das ações preferenciais de classes B e C, até o limite da preferência, destinando-se o saldo ao pagamento de dividendos das demais ações, atribuindo-se às ações preferenciais de classe A um valor que supere em 10% (dez por cento), o valor a ser pago às ações ordinárias. O saldo será rateado por todas as ações da companhia em igualdade de condições". Colocada em discussão e em seguida à votação, foram essas matérias aprovadas por unanimidade. O Estatuto Social da Empresa, consolidando as alterações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, vai rubricado pelos componentes da Mesa e passa a fazer parte integrante da presente Ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão para lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes foi devidamente assinada.

DILZA MARIA LEMOS DE MIRANDA

Presidente da AGE

TELEBRÁS

ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO

Secretário

ACIONISTA

Júria Comercial do Estado do Pará, em seu arquivo deste documento sob o nº 9.800640.1, Belém, 18 de junho de 1998. Dilza Maria Guedes Cabral-Secretária Geral.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.752

DIÁRIO OFICIAL

0237

ANEXO

Belém, quarta-feira,
08 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA-CRIP/SATP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta secretaria, o pedido de registro dos candidatos da coligação "FRENTE DO POVO", composta pelos partidos PT, PCB, PSB e PC do B, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições majoritárias e proporcionais de 4 de outubro de 1998. (Proc. Nº 0249/98)

13 - PT Cargo	Nome do Candidato / Variações	Nº
Vice-Governador	GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA	131
Senador	ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA	13
Deputado Federal	ANTONIO CARLOS MARTINS BARROS Variações: ANTONIO CARLOS, PROFESSOR ANTONIO CARLOS, ANTONIO CARLOS BARROS ARMANDO ZURITA LEAO Variações: ARMANDO ZURITA, ZURITA, ARMANDO GLAYDSON EVANDRO DA SILVA CANELAS Variações: GLAYDSON CANELAS, GLAYDSON EVANDRO, EVANDRO JOAO BATISTA OLIVEIRA ARAUJO Variações: BABA, JOAO BATISTA ARAUJO, JOAO BATISTA JOSE CARLOS LIMA DA COSTA Variações: ZE CARLOS, JOSE CARLOS, ZE CARLOS LIMA JOSE JOAQUIM MARTINS DE CASTRO Variações: JUCA, JOAQUIM CASTRO, CASTRO PAULO CESAR SARMENTO GAYA Variações: PAULO GAYA, GAYA, PG PAULO ROBERTO GALVAO DA ROCHA Variações: PAULO ROCHA, PAULO, ROCHA VALDIR GANZER Variações: GANZER, VALDIR GANZER, VALDIR JOSE NERY AZEVEDO	1331 1333 1320 1314 1310 1360 1369 1311 1313 131
1º Suplente Senador		
40 - PSB Cargo	Nome do Candidato / Variações	Nº
Governador	ADEMIR GALVAO ANDRADE	40
Deputado Federal	ANTONIO ELIO PEREIRA BORGES Variações: CABO ELIO, CB HELIO, ELIO DARIO FURTADO VELOSO DONATO CARDOSO FERNANDO AMERICO MEDEIROS BRASIL Variações: FERNANDO BRASIL, AMERICO BRASIL,	4012 4011 4016 4010

MEDEIROS JOAO BATISTA MAFRA Variações: MAFRA, DR. MAFRA, JOAO BATISTA MAFRA	4005
JOSE MARCOS DE LIMA ARAUJO JOSE ANTÔNIO MELO FERREIRA Variações: MELLO DO PSB, MELLO, ANTONIO MELLO JOSE STELIO RODRIGUES MALCHER Variações: MALCHER, CELSO MALCHER, STELIO MALCHER	4013 4001 4033
ORLANDO BORDALLO JUNIOR FRANCISCO IRINEU ALVES	4040 401

65 - PC do B Cargo	Nome do Candidato / Variações	Nº
Deputado Federal	MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO Variações: SOCORRO GOMES, SOCORRO, MARIA DO SOCORRO	6511

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha dos candidatos.

Belém, 07 de julho de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-
Desembargador Presidente

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta secretaria, o pedido de registro dos candidatos do PT - Partido dos Trabalhadores, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições majoritárias e proporcionais de 4 de outubro de 1998. (Proc. Nº 0250/98).

13 - PT Cargo	Nome do Candidato / Variações	Nº
Deputado Estadual	ALDERIO BARROS MOURAO Variações: BAIXINHO DO SOM DA PEDRA, BAIXINHO, FILHINHO ARACELI MARIA PEREIRA LEMONS Variações: ARACELI, PROFESSORA ARACELI, ARACELI LEMOS	13000 13131
	ATAIDE DE CARVALHO LOBATO Variações: ATAÍDE LOBATO, ATAIDE, LOBATO AUGUSTO RENATO GONCALVES ESPIRITO SANTO Variações: AUGUSTÃO, AUGUSTO RENATO, PROFESSOR AUGUSTO RENATO	13300 13200
	CARLOS ALBERTO BARROS BORDALO Variações: BORDALO DO PT, BORDALO, CARLOS BORDALO CARLOS ANTONIO QUADROS DE CASTRO Variações: CARLOS QUADROS, CARLOS CASTRO, CARLOS	13130 13134

QUADROS DE CASTRO DAVID NOGUEIRA ALVES Variações: DAVID, DAVID NOGUEIRA, NOGUEIRA DILMO JESUS SEADE	13620 13444
DOURADO Variações: DILMO SEADE, DOURADO, DILMO JESUS SEADE DOURADO ESMERINO NERI BATISTA FILHO Variações: MIRIQUINHO, MIRIQUINHO BATISTA, MIRICO GERALDO DE MORAES CORREA LIMA Variações: GERALDO LIMA, GERALDO, LIMA GLAYDSON BARBOSA DE SOUZA Variações: GLAYDSON DO MST, GLAYDSON SEM TERRA, GB DO MST JOAO ORLANDO GALENO AMARAL Variações: JOÃO ORLANDO GALENO AMAMRAL, ORLANDO GALENO, GALENO JOAQUIM DANIEL ALVES BARBOSA Variações: DANIEL, DANIEL DO SINDICATO, DANI JOSE GERALDO TORRES DA SILVA Variações: ZÉ GERALDO, JOSÉ GERALDO, GERALDO JOSE JUSCELINO SILVA LISBOA Variações: JUSCELINO, JUSCELINO SILVA, JOSÉ JUSCELINO JOSE ROBERTO OLIVEIRA FARO Variações: BETO, BETO DA FETAGRI, BETO DO PT	13280 13121 13222 13132 13111 13500 13213 13011
JOSE RODRIGUES QUARESMA Variações: QUARESMA, JOSÉ, ZÉ LUIZ CARLOS PIES Variações: LUIZ CARLOS, LUIS CARLOS, LUIZ MARIA DE JESUS DA SILVA AGUIAR Variações: MARIA DE JESUS, JESUS, MJ MARIA DO CARMO CARDOSO MARTINS Variações: MARIA DO CARMO, MARIA, DO CARMO MARIO ANDRADE CARDOSO Variações: MÁRIO CARDOSO, PROFESSOR MÁRIO CARDOSO, MÁRIO ANDRADE CARDOSO MARLENE LEITE AFONSO Variações: MARLENE DO PT, MARLENE AFONSO, MARLENE LEITE MÁRIO NAZARENO NORONHA FARIA E SOUZA Variações: NAZARENO NORONHA, MÁRIO NAZARENO NORONHA, NAZARENO NILTON LOPES DE FARIAS Variações: SAÇI, NILTON, LOPES PAULO SÉRGIO VASCONCELOS Variações: PAULO VASCONCELOS, PAULÃO,	13133 13789 13123 13513 13456 13013 13101 13999

PAULO RAUL MEIRELES DO VALE	13613
Variações: RAUL MEIRELES, RAUL, MEIRELES	
REGINA LÚCIA BARATA PINHEIRO DE SOUSA	13611
Variações: REGINA BARATA, REGINA BARATA PINHEIRO, REGINA	
SINVAL AMORIM DE MENEZES	13410
Variações: SINVAL, SINVAL MENEZES, SINVAL DO PT	
VICENTE PEREIRA DA SILVA	13100
Variações: VICENTE PT, VICENTE PEREIRA, VICENTE SILVA	

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha dos candidatos.

Belém, 07 de julho de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Desembargador Presidente

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta secretaria, o pedido de registro dos candidatos do PRONA - Partido da Reedificação da Ordem Nacional, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições majoritárias e proporcionais de 4 de outubro de 1998. (Proc. N.º 0252/98).

56 - PRONA	Nome do Candidato / Variações	Nº
Governador	ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO NETO	56
Vice-Governador	ANA CATARINA DIAS NEGRAO	561
Senador	EDVALDO FERREIRA LEITE	56
Deputado Federal	EDVALDO ALVES FERREIRA LEITE	5657
	Variações: EDVALDO LEITE, EDINHO	
	JOSE FERNANDO DO NASCIMENTO MORAES	5656
	Variações: FERNANDO MORAES, FERNANDO, MORAES	
Deputado Estadual	AFONSO CELSO PACHECO DA SILVA	56017
	Variações: AFONSO CELSO, PASTOR, PACHECO	
	ALMIRO FAUSTO DE OLIVEIRA	56021
	Variações: TUCHÊ, ALMIRO TUCHÊ	
	ANTONIO FERNANDO AMORIM CALANDRINI DE AZEVEDO	56001
	Variações: FERNANDO AMORIM, AMORIM	
	BENEDITO DE FREITAS MAIA	56012
	ELIANA ROBERTO CAVALCANTE	56022
	Variações: ELIANA K-BOA, ELIANA ROBERTO	
	ELIETE SILVA DA CONCEIÇÃO	56003
	Variações: ELIETE, ELIE CONCEIÇÃO, ELIN	
	HERLANDER SILVIO ANDRADE	56007
	JACKSON FELGUEIRAS REIS	56005
	JOSE TAVARES DOS REIS	56016
	JOSÉ CARLOS GADELHA PINHEIRO	56013
	Variações: ZÉ GADELHA, GADELHA, TIO GADELHA	
	LUIZ ALBERTO CALDAS GONCALVES	56006
	MANOEL NASCIMENTO MAIA	56004
	MARIA HOLANDA DA PURIFICACAO RAMOS	56020
	Variações: IOLANDA, IO	
	MARIO ABRAHAM DA LUZ SILVA	56019
	RAIMUNDO NONATO MACHADO DE JESUS PINHEIRO	56025

56 - PRONA	Nome do Candidato / Variações	Nº
1º Suplente	CLOVIS PEREIRA LAGO	561
2º Suplente	GILVAN DE OLIVEIRA ASSOFRA	561

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha dos candidatos.

Belém, 07 de julho de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Desembargador Presidente

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta secretaria, o pedido de registro dos candidatos do PGT - Partido Geral dos Trabalhadores, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições majoritárias e proporcionais de 4 de outubro de 1998 (Proc. N.º 0253/98).

30 - PGT	Nome do Candidato / Variações	Nº
Deputado Estadual	EDILSON SILVA OLIVEIRA	30120
	Variações: EDILSON OLIVEIRA, DIDI, EDILSON	
	GERSON LUIZ SILVA GOMES	30130
	Variações: GERSON GOMES, GOMES	
	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	30122
	NAZARENO RIBEIRO DA SILVA	30123
	Variações: NAZARENO RIBEIRO, NAZARENO, NAZARENO RIBEIRO DA SILVA	
	RAIMUNDO ALCIDETE DE LIMA	30121
	Variações: ALCIDETE, LIMA, TOTÓ	

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha dos candidatos.

Belém, 07 de julho de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Desembargador Presidente

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta secretaria, o pedido de registro dos candidatos da coligação "FRENTE D POVO", composta pelos partidos PCB, PSB e PC do B, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições majoritárias e proporcionais de 4 de outubro de 1998 (Proc. N.º 0254/98).

21 - PCB	Nome do Candidato / Variações	Nº
Deputado Estadual	ANTÔNIO CLÁUDIO ALFONSO	
	JOÃO CHAGAS DA SILVA	
	LEILA MARIA TAVARES JINKINGS	
	MILITÃO COSTA BATISTA	21121
	WALDIR PAIVA MESQUITA	
	Variações: WALDIR MESQUITA, MESQUITA, WALDIR	
40 - PSB	Nome do Candidato / Variações	Nº
Deputado Estadual	ABIAS CALDAS DE ALMEIDA	40103
	Variações: ABIAS ALMEIDA, ABIAS CALDAS, ABIAS	
	ADALBERTO DE MORAES FILHO	40122
	Variações: PROF BETINHO, BETINHO, BETINHO	
	CASTANHAL	
	AMILCAR LEITE BARROS	40110
	Variações: AMILCAR	
	BARROS, AMILCAR, BARROS	
	ANTONIO XIMENES BARROS	40135
	Variações: PROF ANTONIO XIMENES, PROF XIMENES,	

PROF ANTONIO XIMENES BARROS	40155
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO	
Variações: BENEDICTO MONTEIRO, BENÉ MONTEIRO, DR BENÉ	
CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO	40123
Variações: PINA, DR PINA, CARLOS PINA	
CARLOS CARDOSO PAES	40199
Variações: CARLOS PAES, CARLINHOS, CARLINHOS PAES	
DANIEL GUIMARAES LIMA	40165
Variações: DALELUIA, DX, DANIEL LIMA	
DANIEL MOTTA CORREA PINTO	40160
Variações: DANIEL, DANIEL MOTA, DOUTOR DANIEL	
EGNO GERALDO NEY ALVES DA SILVA	40145
Variações: NEI, NEY, NEY ALVES	
ELOI DE MELO RODRIGUES	40188
Variações: ELOI, ELOI RODRIGUES, ELOI DE	
ICOARACI	
EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA	40177
Variações: EMANOEL, EMANOEL MEDEIROS, EMANOEL MIRANDA	
FERNANDO JORGE VIEIRA RAMOS	40107
Variações: FERNANDO CARIOCA, FERNANDO RAMOS, NECO	
FERNANDO MARCOLINO GUIMARAES	40114
Variações: FERNANDO MARCOLINO, FERNANDO, MARCOLINO	
FRANCISCO BRIGIDO NETO	40192
Variações: BETEL, ICOARACI, BRÍGIDO NETO	
IVANILDO FERREIRA ALVES	40150
Variações: CAPITÃO	
IVANILDO, IVANILDO ALVES, PROF IVANILDO	
IZABEL MARIA BRITO PIMENTEL	40132
Variações: IZABEL, BEL, TIBEU	
JADER NILSON DA LUZ DIAS	40112
Variações: JADER DIAS, JADER, DIAS	
JOAO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	40115
Variações: JOÃO MONTEIRO, JOÃO MONTEIRO FILHO, JOÃO CATUTU	
JOAO NAZARENO MOTA	40133
Variações: JOÃO MOTA, MOTA, JOÃOZINHO	
JOSE DE RIBAMAR LIMA DA FONSECA	40105
Variações: RIBAMAR FONSECA, RIBAMAR, FONSECA	
JOSE FERNANDO DA SILVA MENDES	40147
Variações: DR FERNANDO, JOSÉ FERNANDO, FERNANDO	
CAPEMANA	
JOSE TARCISIO SAMPAIO	40102
Variações: JOSÉ TARCISIO SAMPAIO, TARCISIO, TARCISIO DO BANCO DO BRASIL	
LUIZ FERNANDO NORONHA PINA	40140
Variações: FP, FERNANDO PINA, F. PINA	
MANOEL BARROS MOREIRA	40165
Variações: MANOEL MOREIRA, MOREIRA, MOREIRINHA	
MANOEL CHAVES LIMA	40134
Variações: MANOEL CHAVES, MANOEL, CHAVES	
MARCIO DE JESUS	40125
Variações: MARCIO DE JESUS, MARCIO, JESUS	
MARIA DO SOCORRO	40178

BATISTA DE SOUSA
 Variações: SOCORRO
 BATISTA, SOCORRO,
 SOCORRO DA ENFERMAGEM
 NELSON FRANCISCO 40131
 MARZULLO MAIA
 Variações: MARZULLO,
 NELSON MARZULLO,
 MARZULO
 PAULO POMBO TOCANTINS 40144
 Variações: PAULO
 TOCANTINS, PAULINHO,
 TOCANTINS
 PEDRO PEREIRA FREITAS 40101
 Variações: PROF PEDRO
 SUCUPIRA, SUCUPIRA, PEDRO
 RAIMUNDO JOSE 40113
 FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
 Variações: RAIMUNDO
 OLIVEIRA, MUNDINHO,
 PAVÃO
 VANDA RÉGIA AMÉRICO
 GOMES 40111
 Variações: VANDA RÉGIA
 AMÉRICO GOMES, VANDA
 AMÉRICO, VANDA
 WALTER JOSE DA SILVA 40121
 Variações: WALTER JOSÉ,
 WALTINHO DO OURO,
 WALTINHO

65 - PC do B
 Cargo
 Deputado
 Estadual

Nome do Candidato / Variações N°
 PAULO CESAR FONTELES DE 65165
 LIMA FILHO
 Variações: PAULO
 FONTELES, PAULINHO
 FONTELES, FONTELES
 SANDRA MARIA CAMINHA 65123
 FONSECA
 Variações: SANDRA
 BATISTA, SANDRA, SANDRA
 CAMINHA

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha dos candidatos.

Belém, 07 de julho de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-
 Desembargador Presidente

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta secretaria, o pedido de registro dos candidatos da coligação "CAMINHANDO COM O TRABALHO", composta pelos partidos PMDB e PFL, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições majoritárias e proporcionais de 4 de outubro de 1998. (Proc. N.º 0255/98).

15 - PMDB
 Cargo
 Governador
 Vice-
 Governador

Nome do Candidato / Variações N°
 JADER FONTENELLE 15
 BARBALHO
 PARSIFAL DE JESUS PONTES 151

25 - PFL
 Cargo
 Senador
 1º Suplente
 Senador
 2º Suplente
 Senador

Nome do Candidato / Variações N°
 HÉLIO MOTA GUEIROS 25
 HÉLIO GUEIROS JUNIOR 251
 JOSÉ RONALDO CAMPOS DE 251
 SOUZA

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha dos candidatos.

Belém, 07 de julho de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Desembargador
 Presidente

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta secretaria, o pedido de registro dos candidatos do PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições

majoritárias e proporcionais de 4 de outubro de 1998. (Proc. N.º 0256/98).

15 - PMDB
 Cargo
 Deputado
 Federal

Nome do Candidato / Variações N°
 ANTONIO CESAR PINHO 1510
 BRASIL
 Variações: ANTONIO BRASIL,
 BRASIL, ANTONIO CÉSAR
 PINHO BRASIL
 ASDRUBAL MENDES BENTES 1512
 Variações: ASDRUBAL
 BENTES, ASDRUBAL, AB
 ELCIONE THEREZINHA 1511
 ZAHLUTH BARBALHO
 Variações: ELCIONE, ELCIONE
 BARBALHO
 JOAO FRANCEZ MEDEIROS 1590
 JORGE NETO DA COSTA 1550
 Variações: DR. JORGE COSTA,
 DR. JORGE, J.C.
 JOSE BENITO PRIANTE 1515
 JÚNIOR
 Variações: PRIANTE, JOSÉ
 PRIANTE, JOSÉ PRIANTE
 JÚNIOR 1518
 JUVENCIO ANTONIO
 VERGOLINO DIAS 1505
 MANOEL AUGUSTO COSTA
 REZENDE
 Variações: AUGUSTO
 REZENDE, REZENDE,
 AUGUSTO 1555
 MANOEL NAZARETH
 SANT'ANNA RIBEIRO
 Variações: MANOEL RIBEIRO,
 MANOEL, RIBEIRO 1525
 MARIO MARTINS
 Variações: MARIO MARTINS,
 MARIO, MARTINS 1580
 RENILDO LEAL SANTOS
 Variações: RENILDO LEAL,
 RENILDO, LEAL 1585
 RUBENS PENAFORT ATAIDE
 Variações: RUBENS PENAFORT
 ATAIDE, RUBENS PENAFORT,
 PENAFORT 1554
 RUY IMBIRIBA CORRÊA
 Variações: RUY CORRÊA, RUY,
 RUI 15134
 ALCIDES MARTINS TOURAO
 CORRÊA 15114
 ALDO GOMES DE CASTRO
 Variações: ALDO, ALDO DE
 CASTRO, ROBOP 15116
 ANTONIO ABILIO MARQUES
 CORDERO
 Variações: ANTÔNIO ABÍLIO,
 ABÍLIO, CAPITÃO 15126
 ANTÔNIO MAIA 15195
 ANTÔNIO ROCHA
 Variações: ANTONIO ROCHA,
 ANTONIO, ROCHA 15112
 BENEDITO AUGUSTO
 BANDEIRA FERREIRA
 Variações: BETO BANDEIRA,
 BETO, BANDEIRA 15113
 BERNARDO NUNES DE
 MORAES JÚNIOR
 Variações: DR BERNARDO
 NUNES DE MORAES JR,
 BERNARDO, JR. 15171
 CANDIDO NASCIMENTO DE
 OLIVEIRA
 Variações: CÂNDIDO,
 CÂNDIDO OLIVEIRA,
 CÂNDIDO NASCIMENTO 15177
 CARLA DE OLIVEIRA BRASIL
 MONTEIRO
 Variações: CARLA MONTEIRO,
 CARLA BRASIL MONTEIRO,
 CARLA BRASIL 15123
 CARLOS ALBERTO DE
 ARAGAO VINAGRE
 Variações: CARLOS VINAGRE,
 VINAGRE, DR. VINAGRE 15101
 CARLOS FERNANDES XAVIER
 Variações: CARLOS XAVIER,
 XAVIER, XÁ 15191
 CARMEM AGRANAIR
 VIRGOLINO TEIXEIRA
 Variação: CARMEM 15145
 CLETO JOSE BASTOS DA
 FONSECA
 Variações: CORONEL CLETO,

CLETO FONSECA, CORONEL
 DOMINGOS JUVENIL NUNES 15117
 DE SOUSA
 Variações: JUVENIL,
 DOMINGOS JUVENIL,
 DOMINGOS 15111
 DURBIRATAN DE ALMEIDA
 BARBOSA
 Variações: BIRA, BIRA
 BARBOSA, DURBIRATAN DE
 ALMEIDA BARBOSA 15107
 EDITH MARILIA MAIA
 CRESPO
 Variações: MARILIA CRESPO,
 MARILIA, CRESPO
 EDUARDO CAVALCANTE 15131
 LEMOS
 Variações: EDUARDO,
 EDUARDO CAVALCANTE,
 CAVALCANTE 15121
 ELIEL PEREIRA FAUSTINO
 FILHO
 Variações: ELIEL, ELIEL
 FAUSTINO, ELI 15138
 EMANUEL RAIOL LOBO
 Variações: EMANUEL RAIOL
 LOBO, RAIOL, NINITO 15159
 FERNANDO EMANUEL
 GOUVEIA DO AMARAL
 Variações: FERNANDO
 AMARAL, FERNANDO,
 AMARAL 15109
 HAROLDO MARTINS E SILVA
 Variações: HAROLDO,
 HAROLDO MARTINS, DR.
 HAROLDO 15192
 HELIO LEITE DA SILVA
 Variações: HELIO LEITE DA
 SILVA, HELIO LEITE, HELIO 15151
 HERUNDINO MOREIRA
 JUNIOR
 Variações: HERUNDINO
 MOREIRA, HERUNDINO,
 HERONDI 15190
 ISANE THEREZINHA
 ZAHLUTH MONTEIRO
 Variações: ISANE, ISANE
 MONTEIRO, ISANE EM ACAA 15188
 JEFFERSON DE PRA 15118
 JOAO DE DEUS FERREIRA
 Variações: JOAO DE DEUS
 FERREIRA, JOAO DE DEUS,
 DEUS 15110
 JOERCIO FONTINELLE
 BARBALHO
 Variações: JOÉRCIO, JOÉRCIO
 BARBALHO, BARBALHO 15122
 JOSE AMÉRICO ALVES
 SARMENTO
 Variações: DR. AMÉRICO,
 AMÉRICO, JOSÉ AMÉRICO 15144
 JOSE CARLOS ALVES DE
 MENESES
 Variações: JOSE CARLOS
 ALVES DE MENEZES,
 CARLÃO, CARLÃO DE
 TUCUMÁ 15161
 JOSE EVANDRO DE ALMEIDA
 ALVES
 Variações: EVANDRO ALVES,
 DR. EVANDRO, DR. EVANDRO
 ALVES 15105
 JOSE LIMA DA SILVA
 Variações: JOSÉ LIMA, ZÉ
 LIMA, LIMA 15199
 JOSE LOBATO FRANCO
 Variações: ZÉ FRANCO, JOSÉ
 FRANCO, FRANCO 15130
 JOSE MARIA DE OLIVEIRA
 MOTA
 Variações: JOSÉ MARIA DE
 OLIVEIRA MOTA, ZÉ MARIA
 MOTA, MOTA 15108
 JOSE MILESI 15120
 JOSE SOARES DO COUTO
 FILHO
 Variações: NAVEGANTES,
 NANA 15140
 LEOLANDIA DA SILVA
 SOUZA MARCUARTU
 Variações: LEOLANDIA
 MARCUARTU, LEOLANDIA,
 LEO 15155
 LUIZIEL HENDERSON

GUEDES DE OLIVEIRA
 Variações: LUIZIEL, LUIZIEL
 GUEDES, GUEDES
 MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA 15104
 Variações: MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA, DR. MANOEL FERNANDES, DR. FERNANDES
 MANOEL GABRIEL SIQUEIRA 15115
 GUERREIRO
 Variações: GABRIEL GUERREIRO, GUERREIRO, GABRIEL
 MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN 15156
 Variações: CRISTINA, MUTRAN, DOUTORA CRISTINA
 MARIA DA GLORIA ELLERES DIAS 15163
 Variações: GLORIA DIAS, GLORIA ELLERES, GLORIA
 MARIA DA GRACA LAGO GARRIDO 15133
 Variações: GRACA, GRACA LAGO
 MARIA DE NAZARE SARMENTO DE SOUZA 15106
 Variações: MARIA DE NAZARE SARMENTO, NAZARE SARMENTO
 MARIA SOARES PALHETA 15129
 MURILO DA SILVA FERREIRA JUNIOR 15193
 OSVALDO DA SILVA BARBOSA 15185
 Variações: OSVALDO BARBOSA, OSVALDO, BARBOSA
 RAIMUNDO OLIVEIRA MATOS 15170
 Variações: RAIMUNDO OLIVEIRA MATOS, RAIMUNDO MATOS, MATOS
 RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES 15135
 Variações: RAIMUNDO PAULO DOS S. GOMES, DI
 RAIMUNDO TEMISTOCLES RODRIGUES DO NASCIMENTO 15148
 Variações: TEMISTOCLES BELEM, BELEM, B
 RAIMUNDO VALRY DE MORAIS 15141
 Variações: VALRY, MORAIS, VM
 RONALD REIS FERREIRA 15150
 Variações: RONALD REIS FERREIRA, DR. RONALD, RONALD
 RONALDO NAPOLEAO DE ARAUJO PORTO 15103
 Variações: RONALDO PORTO, RONALDO, PORTO
 ROSEMARY GARCIA BRITO 15102
 Variações: ROSEMARY GARCIA BRITO, ROSE BRITO, ROSE
 ROSIMEIRE LUIZ GONZAGA VAZ 15160
 Variações: MEIRE, MV, ROSEMEIRE
 TENNYSON PORTELADA RAPOSO 15166
 Variações: TENNYSON RAPOSO, TENNYSON, RAPOSO
 WILMAR GOMES FREIRE 15125
 Variações: WILMAR FREIRE, WILMAR, WF

dos candidatos do PFL - Partido da Frente Liberal, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições majoritárias e proporcionais de 4 de outubro de 1998. (Proc. Nº 0257/98).

25 - PFL	Nome do Candidato / Variações	Nº
Cargo	DEUSDETH ANTONIO	2525
Deputado Federal	CORREA PANTOJA	
	Variações: DEUSDETH PANTOJA, DEUSDETH, PANTOJA	
	IVAN MUNIZ DE CARVALHO	2505
	Variação: IVAN MUNIZ CARVALHO	
	JOSEVALTO REIS DE SOUSA	2511
	Variações: REIS, JOSEVALTO REIS, R	
	PAULO ROBERTO DE SOUSA MATOS	2566
	Variações: PAULO ROBERTO MATOS, PAULO ROBERTO, PAULO	
	RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	2522
	Variações: RAIMUNDO SANTOS, RAIMUNDINHO, RS	
	VANDERLEI LACERDA DA SILVA	2533
	Variações: VANDERLEI LACERDA, PASTOR VANDERLEI LACERDA, VANDERLEI	
	VICTOR PIRES FRANCO NETO	2555
	Variações: VIC PIRES FRANCO, VIC, VIC PIRES	
	AGEU CAVALCANTE REY	25115
	AGUINALDO DANTAS SOBRINHO	25456
	Variações: BOLINHA, BOLINHA DO INCRA, BO	
	ANDRE TEIXEIRA DIAS	25125
	Variações: ANDRÉ DIAS, ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, ANDRÉ	
	ANTONIO HAMILTON BENTES	25123
	Variações: HAMILTON BENTES, ANTONIO HAMILTON BENTES, ANTONIO BENTES	
	ARY AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	25100
	Variações: ARY AUGUSTO FERREIRA JUNIOR, ARIZINHO, ARY	
	CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	25111
	Variações: CARLOS AUGUSTO, CARLOS AUGUSTO BARBOSA, CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	
	DELANO RIKER TELES DE MENEZES	25256
	Variações: DELANO, DELANO RIKER	
	ELOY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS	25690
	Variações: ELOY SANTOS, ELOY	
	ERNESTO ALMEIDA COIMBRA	25600
	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO	25133
	Variações: PASTOR CARLOS RIBEIRO DE JESUS, PASTOR CARLOS RIBEIRO, PASTOR CARLOS DE JESUS	
	FRANCISCO JOSE DA COSTA	25800
	Variações: CHICO PAULINO, PAULINO, CHICO	
	GETULIO PINHEIRO FARIAS	25900
	Variações: GETULIO FARIAS, FARIAS, GF	
	HILTON ALVES DE AGUIAR	25120
	Variações: HILTON ALVES DE AGUIAR, HILTON AGUIAR, HILTON	
	JOAO BATISTA DE SOUSA	25425
	Variações: JOAO BERNARDO, JB	
	JOEL PEREIRA DOS SANTOS	25400
	Variações: JOEL SANTOS, JOEL	
	JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO	25455
	Variações: JORGE BRITO, J. BRITO, BRITO	
	JOSE MARIA DE SOUSA	25655

DINELY
 Variações: DINELY, JOSE
 DINELY, JOSE MARIA
 JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO MARCAL 25925
 Variações: MARCAL, ROBERTO MARCAL, ROBERTO
 JUAREZ TAVORA GUIMARAES 25250
 Variações: JUAREZ TAVORA GUIMARAES, JUAREZ GUIMARAES, JUAREZ
 LOURIVAN PEREIRA GOMES DA SILVA 25789
 LUIZ MARIA DE JESUS SOARES 25101
 Variações: LUIZ MARIA, LUIZ, SOARES
 LUIZ OMAR CARDOSO PINHEIRO 25770
 Variações: LUIZ OMAR PINHEIRO, LUIZ OMAR, LUIZ
 MANOEL DE JESUS ALVES FRANCO 25050
 Variações: MF, MANOEL FRANCO, FRANCO
 MANOEL JOSE RODRIGUES DA MEMORIA CARDOSO 25665
 MANUEL DE JESUS PINTO MORAES 25150
 Variações: MANUEL MORAES, MORAES, DUCA
 MARIA DE FATIMA ROSA GONÇALVES 25559
 Variações: FATIMA DIOGO, FATIMA CAMELI, FATIMA GONCALVES
 MARIA DE FÁTIMA ALVES DE PAULA 25500
 Variações: FATIMA FIGUEIREDO, FATIMA, FF
 MARILENE MACEDO PAIVA VASCONCELOS 25999
 MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS 25110
 Variações: MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, MATHEUS ALMEIDA, MATHEUS
 MAURILO DA COSTA GOMES 25234
 Variações: MURILO, FOCA, MURILO GOMES
 MAURO DOS SANTOS 25450
 MIGUEL TOURÃO PANTOJA 25200
 Variações: MIGUEL PANTOJA, PANTOJA, TOUARO
 NIVALDO SOARES PEREIRA 25678
 Variações: NIVALDO PEREIRA, NIVALDO, NIVALDO SOARES PEREIRA
 ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO 25610
 Variações: ORIVALDO PINHEIRO, ORIVALDO, PINHEIRO
 PAULO ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA 25680
 Variações: PAULO ROBERTO, PAULO
 PAULO SANTOS BATISTA DE MACEDO 25611
 Variações: PAULO SANTOS BATISTA DE MACEDO, PAULO MACEDO, PM
 SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI 25650
 THEREZINHA DE CARVALHO PALHETA 25555
 Variações: THEREZINHA PALHETA, THEREZINHA, TP
 WALCI RODRIGUES TEIXEIRA 25188
 WALDO CEZAR MOREIRA GUEIROS 25350
 Variações: WALDO GUEIROS, GUEIROS, WALDO CEZAR MOREIRA GUEIROS

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha dos candidatos.

Belém, 07 de julho de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Desembargador Presidente

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta secretaria, o pedido de registro

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha dos candidatos.

Belém, 07 de julho de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Desembargador Presidente

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta secretaria, o pedido de registro dos candidatos do PDT - Partido Democrático Trabalhista, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições majoritárias e proporcionais de 4 de outubro de 1998. (Proc. N° 0258/98).

12 - PDT	Nome do Candidato / Variações	N°
Cargo	AEDIOS PEREIRA DO ROSARIO	1299
Deputado	ALDEBARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU	1234
Federal	Variações: KLAUTAU, ALDEBARO, ALDEBARO KLAUTAU	
	ANTONIO EUSTAQUIO PAES SANTOS	1233
	Variações: EUSTAQUIO, PAES	
	AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS	1225
	Variações: AUGUSTO, AUGUSTO REIS, JESUS	
	CHARLES DANIEL MERGULHAO DE ARAUJO	1277
	Variações: CHARLES, MERGULHAO	
	ELANILDO RAIMUNDO REGO DOS SANTOS	1220
	Variações: PITTA, PITA, PT	
	FERNANDO LUIZ DA SILVA GIOVANNI CORREA QUEIROZ	1256
	IVALDO JOSE PIMENTEL	1212
	Variações: PIMENTEL, JOSE PIMENTEL, IVALDO JOSE PIMENTEL	1236
	JOSE FELIPE SANTIAGO	1213
	JOSE MARIA DE LIMA COSTA	1214
	Variações: JOSE MARIA COSTA, JOSE MARIA, COSTA	
	JOSE SOARES DE MOURA E SILVA	1231
	MANASSES ALVES DA ROCHA	1267
	MANOEL DA SILVA SANTOS NEUZINETE DA SILVA MATOS	1215
	Variações: NEUZINETE DA SILVA MATOS, NEUZI, NEUZINETE	1204
	RAMIRO JAYME BENTES	1245
	Variações: RAMIRO BENTES, RAMIRO, BENTES	
	SILVIA MARIA SOARES NEVES SANTOS	1289
	Variações: SILVIA SOARES, SILVIA NEVES, SILVIA	
	WAGNER OLIVEIRA FONTES	1221
	Variações: WAGNER FONTES, WAGNER	
Deputado Estadual	ADALGISO ALVES DE ARAUJO	12400
	ALDENOR FERREIRA DA COSTA	12622
	Variações: ALDENOR FERREIRA DA COSTA, ALDENOR COSTA, ALDENOR	
	ANTONIO LOPES DE ANGELO	12112
	Variações: DR. ANTONIO, ANTONIO, DOUTOR	
	BENTO JOSE DOS SANTOS	12684
	Variações: BENTINHO, BENTO	
	CLECIO WITECK	12220
	Variações: CLECIO WITECK, CLECIO, WITECK	
	DIONISIO PEREIRA LEAO	12600
	Variações: DIONISIO LEAO, DIONISIO, DIO	
	EDIMILSON PINHEIRO DOS SANTOS	12180
	EDMILSON BARBOSA SANTOS	12140
	ELIERCIO SANTOS DE ARRUDA	12111
	Variações: ELIERCIO ARRUDA, ELHOCA, RATINHO	
	ELZA BAIA DE BRITO	12110
	Variações: DRA. ELZA BRITO, ELZA BRITO, ELZA BAIA	
	FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER	12234
	Variações: FRANCISCO VICTER, FRANCISCO, CHICO VICTER	
	FRANKLIN RONALDO	12350

MARTINS TAVAR	
GERSON DA SILVA MENEZES	12700
IRENO JOSE SANTOS DE LIMA	12345
Variações: IRENO LIMA, DR. IRENO, IRENO	
ISRAEL SOUSA JACKSON BARROS	12800
JOSE DA CRUZ MARINHO	12101
Variações: ZEQUINHA MARINHO, ZEQUINHA DO BASA, ZEQUINHA	
JOSE ELISEU RAMOS FARIAS	12333
Variações: ELISEU, ELISEU RAMOS	
JOSE MARIA DA GAMA MAIA	12690
JOSUBERTI RODRIGUES COSTA	12500
Variações: JOSUBERTI, BETO COSTA, BETO	
JULIO CESAR BARRETO DE ALBUQUERQUE	12999
KLEBER ANTONIO GONCALVES GURJAO	12789
LUIZ ANTONIO GOMES DE CASTRO	12678
LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA	12120
LUIZ GUILHERME NUNES SANTIAGO	12888
MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO	12232
Variações: CASTELO, MANOEL CASTELO, MANOEL CASTELO BRANCO	
MANUEL NEMESIO FERREIRA DOS SANTOS	12102
Variações: MANOEL NEMESIO, NEMESIO, WAYCK	
MÁRCIO GIOVANNI SILVA DA CRUZ	12190
Variações: MÁRCIO GIOVANNI, GIOVANNI CRUZ, MÁRCIO CRUZ	
MARIA IVANETE DE QUADROS	12123
Variações: NETE, REVI, MARIA IVANETE DE QUADROS	
MARIA RENALDA PINHEIRO	12680
NAPOLEAO BRAUN GUIMARAES	12612
Variações: NAPOLEAO BRAUN, NAPOLEAO, DR. BRAUN	
NATALINO CRUZ NETO	12650
NELSON DE ALFAIA ABREU	12613
Variações: NELSON ABREU, ABREU, POVAO	
ORIBES PRIMO DE FREITAS	12610
PAULO AFONSO DA SILVA MARDOCK	12900
PAULO AFONSO SANTOS DE CASTRO	12620
Variações: PAULO, PAULO AFONSO, PAULO CASTRO	
PAULO CEZAR SANTOS DA SILVA	12655
PAULO TELES MORAES	12210
Variações: PAULO MORAES, PAULO TELES, TELES	
RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR	12432
Variações: RAIMUNDINHA, MUNDINHA, RAIMUNDA ALENCAR	
RAIMUNDO JOSE SOUZA DE CASTRO	12200
Variações: DR. CASTRO, RAIMUNDO CASTRO, CASTRO	
RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS	12121
Variações: RAIMUNDO, RAIMUNDO - PDT, RAI	
RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA	12311
Variações: RAIMUNDO QUEIROZ, QUEIROZ, RAIMUNDINHO	
REGINALDO BARROS LOPES	12444
Variações: PAI REGINALDO, LOPES, PAI REGINALDO, REGINALDO	
ROSIVALDO BATISTA	12717
Variações: ROSIVALDO BATISTA, ROSIVALDO, BATISTA	
THAUNUS BASTOS	12199
Variações: TARUGO, HOMEM DO CHA, THAUNUS BASTOS	

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha dos candidatos.

Belém, 07 de julho de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Desembargador Presidente

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta secretaria, o pedido de registro dos candidatos do PPB - Partido Progressista Brasileiro, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições majoritárias e proporcionais de 4 de outubro de 1998 (Proc. N° 0261/98).

11 - PPB	Nome do Candidato / Variações	N°
Cargo	ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA	11120
Deputado Estadual	Variações: ANTENOR BARARÚ, BARARÚ, 11120	
	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	11132
	Variações: ANTONIO CARDOSO, CARDOSO, DAFINHA	
	CELSON ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO	11159
	Variações: CELSO RIBEIRO, CELSO, RIBEIRO	
	CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR	11115
	Variações: CIPRIANO SABINO, CIPRIANO, CIPRIANO JUNIOR	
	CLAUDIO SERGIO PINTO DA SILVA TORRES	11130
	Variações: SERGIO TORRES, S TORRES, CLAUDIO TORRES	
	CLIDENOR ALVES SOARES	11167
	DANILO AZEVEDO	11147
	DORNELLES	11169
	DIJALMA RODRIGUES LIRA	11118
	EDINAIR ROCHA	11118
	Variações: EDINAIR ROCHA, EDINAIR, DINA	
	EXPEDITO AUGUSTO	11122
	CALCUCUMAC DE ALENCAR FERNANDEZ	11161
	Variações: EXPEDITO FERNANDEZ, EXPEDITO, FERNANDEZ	
	FERNANDO JOSE BAHIA	11160
	Variações: FERNANDO BAHIA, BAHIA, BAHIA FRANCISCO ALVES DE SOUZA	
	Variações: FRANCISCO ALVES DE SOUZA, CHICO DAS CORTINAS, CORTINAS	11177
	FRANCISCO CARLOS FERNANDES OLIVEIRA	11134
	Variações: FRANCISCO CARLOS FERNANDES OLIVEIRA, XERIFE, XERIFE DO FUTURO	
	FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS	11191
	Variações: FRANCISCO RAMOS, RAMOS, CHICO RAMOS	
	FRANCISCO VASCONCELOS PINHEIRO	11191
	Variações: CHICO PINHEIRO, FRANCISCO PINHEIRO, PINHEIRO	
	FRANKLIN RABELO DA SILVA	11148
	Variações: FRANKLIN RABELO DA SILVA, RABELO, SILVA	
	GEDEAO DIAS CHAVES	11113
	Variações: GEDEAO, CHAVES, G'D	
	JOAO ANTONIO MIRANDA DA CRUZ	11112
	Variações: DR. JOAO, JOAO MIRANDA, MIRANDA	
	JOAO LUIZ EPILATOS VASCONCELOS MENDES	11150
	Variações: JOAO MENDES, MENDES, J. MENDES	

JOAO OLINTO TOURINHO DE MELLO E SILVA 11133
 Variações: OLINTO, JOAO OLINTO, TOURINHO
 JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO 11123
 Variações: JOAQUIM PASSARINHO, PASSARINHO, JOAQUIM
 JOSE AUGUSTO DA SILVA ADRIAO 11188
 Variações: JOSE AUGUSTO DA SILVA ADRIAO, AUGUSTO ADRIAO, ADRIAO
 JOSE CLODOMIR DE MELO BEGOT 11129
 Variações: JOSE CLODOMIR DE MELO BEGOT, ZE BEGOT, BEGOT
 JOSÉ DOS SANTOS 11187
 JOSE MARIA CALDAS BATISTA 11155
 Variações: CALDAS, ZE MARIA, JOSE MARIA CALDAS
 JOSE MOTA DA COSTA 11116
 Variações: JOSE MOTA DA COSTA, ZE DA FARMACIA, ZE MOTA
 JOSE RODRIGUES DE SOUSA NETO 11110
 Variações: JOSE NETO, ZE NETO, Z N
 MARCO FARAG 11114
 Variações: MARCO FARAG, FARAG, MARCO
 MARIA DE JESUS MOURA DA COSTA 11175
 MIGUEL GOMES FILHO 11145
 Variações: MIGUELITO, MIGUEL, MIGUEL GOMES
 PAULO SERGIO FORTES MAGALHAES 11146
 PEDRO MARTINS BARROS 11121
 Variações: PEDRO MARTINS, PEDRO TINDO, TINDO
 ROBERTO ROSARIO DE ALMEIDA 11156
 ROSA DE FATIMA BARGE HAGE 11151
 Variações: ROSA DE FATIMA BARGE HAGE, ROSA HAGE, DRA. ROSA
 RUBENS ACACIO FRANCO 11190
 Variações: RUBENS ACACIO FRANCO, RUBENS FRANCO, FRANCO
 SILVIO DE PAIVA MACEDO 11140
 Variações: SILVIO MACEDO, MACEDO, SILVIO DE PAIVA MACEDO
 TEODORO KOICHI NAGANO 11117
 Variações: TEODORO NAGANO, NAGANO, TEODORO
 VALDIR SOARES SERRA 11199
 Variações: VALDIR SERRA, PADRE VALDIR, PADRE VALDIR SERRA
 WALTER CARDOSO NASCIMENTO 11170

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.106/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha dos candidatos.

Belém, 07 de julho de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Desembargador Presidente

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta secretaria, o pedido de registro dos candidatos do PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições majoritárias e proporcionais de 4 de outubro de 1998. (Proc. N.º 0262/98).

14 - PTB	Nome do Candidato / Variações	Nº
Cargo	ADRIROSEIO RAIMUNDO	14200
Deputado Estadual	ALVES DOS SANTOS	
	Variações: ADRIROSEIO, ADRI	
	ALBERONE BENEDITO	14444

CORRÊA LOBATO 14300
 Variações: ALBERONE, ALBERONE LOBATO, LOBATO
 ANTONIO DA LUZ MACHADO FREIRE FILHO 14300
 Variações: TONINHO MACHADO, TONINHO, ANTONIO MACHADO
 ANTONIO LISBOA VIEIRA DA SILVA 14155
 Variações: ANTONIO LISBOA VIEIRA DA SILVA, AL, ANTONIO LISBOA
 ARY DIONOR VIANA RABELO 14777
 Variações: ARI, ARI RABELO, ARI DIONOR VIANA RABELO
 CARLOS ALBERTO DE AGUIAR 14678
 CARLOS ANTONIO DE ARAGAO VINAGRE 14567
 Variações: VINAGRE, ANTONIO VINAGRE, DR VINAGRE
 CLAUDINEY PEREIRA BARBOSA FURMAN 14555
 Variações: CLAUDINEY FURMAN, CLAUDINEY, FURMAN
 ELPIDIO PEREIRA DA SILVA 14222
 Variações: BIRO BIRO, BIRO, B
 EVALDO GABY BICHARA GANTUS 14124
 Variações: EVALDO BICHARA, EVALDO, BICHARA
 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO 14111
 Variações: CHICAO, CHICO, FRANCISCO CHAGAS
 GERALDO MACEDO HARRISON JOSE SIVEIRA SANTOS 14687
 14118
 Variações: HARRISON JOSE SILVEIRA SANTOS, HARRISON SANTOS
 HERMINIO CALVINHO FILHO 14141
 Variações: HERMINIO CALVINHO FILHO, HERMINIO CALVINHO, HERMINIO
 JOAO BOSCO GABRIEL 14610
 Variações: BOSCO, JOAO BOSCO, JB
 JOAO FERRARI JUNIOR 14500
 Variações: JUNIOR FERRARI, JUNIOR, JF
 JOAQUIM GONCALVES DOS SANTOS 14125
 JORGE MACHADO ESTUMANO 14170
 Variações: JORGE MACHADO ESTUMANO, JORGE COPA, COPA
 JOSE AFONSO SILVA SARGES DA ROCHA 14666
 Variações: AFONSO, AFONSO SARGES, SARGES
 JOSE DAMIAO TORRES FILHO 14700
 Variações: DAMIAO TORRES FILHO, DAMIAO TORRES, DAMIAO
 JUAREZ CARDOSO CAVALCANTE NETO 14614
 Variações: JUAREZ CARDOSO CAVALCANTE NETO, JUAREZ NETO, JCN
 JUSTINIANO ALVES JUNIOR 14789
 Variações: JUSTINIANO, JUSTINIANO ALVES, JUSTINIANO ALVES JUNIOR
 MANOEL CORDOVIL DINIZ 14580
 Variações: MANOEL DINIZ, DINIZ, DR. DINIZ
 MISAEL GOMES DE ANDRADE 14120
 Variações: MISAEL, MI ODMAR FERREIRA
 ODMAR FERREIRA 14660
 Variações: ODMAR FERREIRA, ODMAR, DELEGADO
 PAULO SERGIO RODRIGUES PIMENTEL 14410
 Variações: DR PAULO, DR PAULO SERGIO, DR PAULO PIMENTEL
 PIO X SAMPAIO LEITE 14110
 Variações: PIO X, PIO, X

RAIMUNDO OTAVIO DA COSTA GAMA 14333
 Variações: CORONEL GAMA, GAMA, CORONEL
 ROBERTO MEDEIROS DA SILVA 14153
 SALMA TAVARES DA SILVA 14400
 Variações: NASSAR, SALMA, SALMA NASSAR
 VICENTE PAULO M. AMARAL 14144
 VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR 14611
 Variações: VICTOR CUNHA, VICTOR, VITINHO
 WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO 14145
 WALQUIRIA RAMOS GUIMARAES 14177
 Variações: WALQUIRIA GUIMARÃES, VALQUIRIA GUIMARÃES, VALQUIRIA
 WERNER FRANCISCO KRONBAUER 14123

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha dos candidatos.

Belém, 07 de julho de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Desembargador Presidente

Edital n.º 19
 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta secretaria, o pedido de registro dos candidatos da coligação "PL, PTdoB, PMN", composta pelos partidos PL, PMN e PT do B, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições majoritárias e proporcionais de 4 de outubro de 1998 (Proc. N.º 0263/98).

22 - PL	Nome do Candidato / Variações	Nº
Cargo	AFONSO CELSO PINHEIRO	22280
Deputado Estadual	FRANCO DE SA	
	Variações: AFONSO FRANCO, FRANCO, AFONSO PINHEIRO	
	ALADIM MARTINS DE PAULA	22113
	Variações: ALADIM MARTINS, ALADIM	
	ANDRE LUIS PORTELA DACIER LOBATO	22111
	Variações: ANDRÉ LOBATO KAVEIRA, ANDRÉ KAVEIRA, KAVEIRA	
	ANTONIO EUSTAQUIO DO NASCIMENTO	22151
	Variações: ANTONIO EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO, ANTONIO EUSTÁQUIO, EUSTÁQUIO	
	CARLOS PONTES DE SOUSA	22235
	Variações: CARLOS PONTES, CAP PONTES, PONTES	
	ELIAS DA SILVA LIMA	22104
	Variações: ELIAS DA SILVA LIMA, ELIAS LIMA, ELIAS CURUÇÁ	
	ELSON SOARES	22214
	FREDERICO CARLOS ABDON BRAUN	22262
	Variações: FREDERICO BRAUN, FREDERICO, BRAUN	
	GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA DE BARROS	22155
	Variações: TIBÉRIO, TI, BARROS	
	ITACY DIAS DOMINGUES	22212
	Variações: ITACY, CORONEL ITACI, ITACI DOMINGUES	
	JOAO MARIA MORAES COELHO	22236
	Variações: DR. JOÃO COELHO, JC, JOÃO COELHO	
	JOSE SOARES DA SILVA	22123
	Variações: SOARES, JOSÉ SOARES, DR SOARES	
	JUAREZ ANTONIO SILVA DE BRITO	22211
	Variações: J BRITO, JB, DOUTOR	
	LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA	22223

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Edital n.º 15

Nome do Candidato / Variações	Nº
Variações: MELÃO, LUIS FARIA, LUIS MELÃO FARIA LUIZ AFONSO DE PROENÇA SEFER	22120
Variações: LUIZ AFONSO SEFER, LUIZ SEFER, SEFER LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS	22202
Variações: PENINHA, PENA, LUIZ SADECK	22122
Variações: KZAN LOURENÇO, KZAN, LOURENÇO	22222
MÁRCIO AUGUSTO LISBOA DOS SANTOS	22144
MARIA JOSE DA SILVA BRANDAO ESQUERDO	22121
Variações: MARIA JOSÉ, MARIA JOSÉ ESQUERDO, MJ MARIO NAZARENO SILVA JUNIOR	22100
Variações: CAPITÃO SILVA JUNIOR, SILVA JUNIOR, ABONO	22220
NADIR DA SILVA NEVES	22199
Variações: NADIR NEVES, NADIR, NEVES	22147
ONOFRE BRAGA TEIXEIRA	22101
Variações: ONOFRE BRAGA TEIXEIRA, ONOFRE BRAGA, ONOFRE	22225
PAULO SERGIO DE NAZARÉ BORGES	22224
Variações: PAULO BORGES, PAULO, BORGES	22110
PEDRO AURELIO FARIAS	22200
Variações: PEDRO AURÉLIO FARIAS, PA, PEDRO AURÉLIO RAIMUNDO NONATO P. FILGUEIRAS	22130
RAIMUNDO STUDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL	22224
Variações: PIMENTEL, DR PIMENTEL, STUDITO PIMENTEL	22110
ROCIMAR MIRANDA SANTOS	22200
Variações: ROCIMAR, ROCIMAR SANTOS	22130
ROSENITA AGOSTINHO ROCHA	22200
Variações: ROSENITA, ROSA, ROSINHA	22130
SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA	22130
Variações: SEBASTIÃO OLIVEIRA, OLIVEIRA, SO VALBER CAMELO XAVIER	22130
Variações: VALBER XAVIER, VALBER, XAVIER	
Nome do Candidato / Variações	Nº
ALDENOR ARAÚJO	33630
ANTONIO PLATA SANCHES FILHO	33611
Variações: PLATA SANCHES, PLATA	
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	33654
CECÍLIA AMARO DE SOUZA	33615
FÁBIO VELOSO DE CASTRO	33644
GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA	33622
Variações: GLAUCO, GLAUCO NASCIMENTO	
HORACIO LIMA DE SIQUEIRA	33620
Variações: HORÁCIO SIQUEIRA, HORÁCIO, SIQUEIRA	
JOÃO QUIRINO LIMA DA SILVA	33613
JONI GARSKE VIEIRA	33685
JORGE BRANCO	33652
JOSE DE RIBAMAR ARAUJO SILVA	33650
Variações: RIBAMAR SILVA, RIBA, JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SILVA	
LIGIA GOMES DO CARMO	33604
Variações: MISSIONÁRIA LÍGIA, LÍGIA, MISSIONÁRIA	
LUIZA DE MARILAC TELLES	33655
LUIZ MARCOS DE BARROS	33642
Variações: MARCOS DE BARROS, MARCOS, BARROS	

33 - PMN
Cargo
Deputado
Estadual

MANOEL ARAUJO FERREIRA	33606
Variações: DEUSIM, TAXISTA, MA	
MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA	33624
Variações: MARIA EMIDIA REBELO, MARIA EMIDIA, EMIDIA	
MARIA OLINDA SOARES DIAS DE AGUIAR	33619
MARIVANDA COELHO PEREIRA	33625
Variação: VANDA	
MOISES HELDER RIBEIRO SOARES	33660
Variações: ELDER SOARES, HELDER SOARES, ELDER	
MOISES RODRIGUES DE SOUZA	33601
Variações: MOISES, MOISES RODRIGUES, MOISES SOUZA	
ORLANDO PEREIRA RAMOS FILHO	33641
SALOMÃO BANDEIRA CHAVES	33651
SALOMAO DA COSTA	33640
Variações: SALOMÃO DA COSTA, SALOMÃOZINHO	
TELMO LIMA MARINHO	33610
Variações: TELMO, MARINHO, TELMO MARINHO	

70 - PT do B
Cargo
Deputado
Estadual

Nome do Candidato / Variações	Nº
BENEDITO DE NAZARE DOS SANTOS CAMPOS	70150
Variações: BENE, BENEDITO CAMPOS, BENEDITO DE NAZARÉ DOS S CAMPO	
CANTIDIO ALVES DA SILVA NETO	70140
Variações: NETO, CANTIDIO, CANTIDIO ALVES DA SILVA NETO	
GERALDO TEIXEIRA LOBATO	70222
Variações: GERALDO LOBATO, CARECA, GEL	
JOAO OTONIEL SAMPAIO	70121
Variações: JOÃO, JOÃO SAMPAIO, JOÃO OTONIEL SAMPAIO	
JOSE AUGUSTO DAMASCENO DA SILVA	70171
Variações: AUGUSTO SILVA, JOSÉ AUGUSTO, AUGUSTO	
JOSE MARIA DE LIMA	70170
Variações: ZÉ MARIA, JOSÉ MARIA, ZÉ MARIA LIMA	
MARCELO FERNANDO SOUSA PEREIRA	70200
Variações: MARCELO FERNANDO, MARCELO, MARCELO FERNANDO SOUSA PEREIRA	

MIRIAM SANTOS DA SILVA	70130
Variações: MIRIAM, MIRIAM SILVA, MIRIAM SANTOS DA SILVA	
RAIMUNDO DA SILVA MAMORE	70111
Variações: MAMORÉ, PINTO, RAIMUNDO DA SILVA MAMORÉ	
ROSANGELA DA SILVA LOBATO	70117
Variações: ROSANGELA, ROSANGELA LOBATO, ROSANGELA DA SILVA LOBATO	
SEBASTIÃO AVELINO DA SILVA	70120
Variações: SABA, SEBASTIÃO, SEBASTIÃO AVELINO DA SILVA	

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha dos candidatos.

Belém, 07 de julho de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-
Desembargador Presidente

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta secretaria, o pedido de registro dos candidatos da coligação "PPB, PL, PTB, PTdoB, PMN", composta pelos partidos PPB, PTB, PL, PMN e PTdoB, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições majoritárias e proporcionais de 4 de outubro de 1998 (Proc. N.º 0264/98).

11 - PPB	Cargo	Nome do Candidato / Variações	Nº
Deputado Federal		BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARAES	1113
		Variações: BENEDITO GUIMARAES, BENEDITO, BENE	
		ERNA VANY PIMENTEL ALTAMANN	1110
		Variações: ERNA, ERNA VANI, ERNA ALTAMANN	
		GERSON DOS SANTOS PERES	1115
		Variações: GERSON PERES, GERSON, PERES	
		HAROLDO HERACLITO TAVARES DA SILVA	1111
		Variações: HAROLDO, HAROLDO TAVARES, HAROLDO SILVA	
		JORGE WILSON ARBAGE	1123
		Variações: JORGE ARBAGE, ARBAGE, DR. JORGE	
		OSVALDO SAMPAIO MELO	1118
		Variações: OSVALDO MELO, O MELO, MELO	
		PAULO RENATO PIRES FERNANDEZ	1135
		TELMA MENESCAL PEREIRA	1114
		Variações: TELMA MENESCAL, MENESCAL, TELMA	

14 - PTB	Cargo	Nome do Candidato / Variações	Nº
Deputado Federal		ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES	1414
		Variações: ALOISIO CHAVES, LULA CHAVES, LULA	
		CARLOS JEHA KAYATH	1411
		Variações: CARLOS KAYATH, KAYATH, CAIATE	
		JOSUE BENGTON	1456
		Variações: JOSUE BENGTON, JOSUE, MISSIONARIO JOSUE	

22 - PL	Cargo	Nome do Candidato / Variações	Nº
Deputado Federal		GERVASIO DA CUNHA MORGADO	2222
		Variações: GERVASIO MORGADO, MORGADO, GERVASIO	
		MANOEL PEREIRA DE SOUZA	2233
		Variações: IRMÃO MANOEL SOUZA, SOUZA, MANOEL	
		OLIMPIO RIBEIRO DE ANDRADE FILHO	2211
		Variações: OLIMPIO, DR OLIMPIO, OLIMPIO FILHO	

33 - PMN	Cargo	Nome do Candidato / Variações	Nº
Deputado Federal		BENIGNO OLAZAR REGES	3310
		VALMIR OLIVEIRA PEREIRA	3320
		Variações: VALMIR PEREIRA, ALMIR, PEBA	

70 - PT do B	Cargo	Nome do Candidato / Variações	Nº
Deputado Federal		ANTONIO JORGE SOUZA DE AMORIM	7070
		Variações: AMORIM, JORGE AMORIM, ANTONIO JORGE SOUZA DE AMORIM	

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha dos candidatos.

Belém, 07 de julho de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-
Desembargador Presidente

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta secretaria, o pedido de registro dos candidatos da coligação "COLIGACAO DEMOCRATICA POPULAR", composta pelos partidos PSC, PPS, PSD e PV, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições majoritárias e proporcionais de 4 de outubro de 1998 (Proc. N° 0267/98).

20 - PSC	Nome do Candidato / Variações	N°				
Cargo	AGOSTINHO MENEZES	2013				
Deputado	TAVARES					
Federal	Variações: AGOSTINHO, MENEZES, CUCA					
	ANTONIO ASSIS DIAS	2022				
	Variações: ESTRIBILHO, ASSIS, DIAS					
	ANTONIO CARLOS MELO DE ARAUJO	2017				
	Variação: CARLINHOS					
	ARNALDO BATISTA MARQUES	2040				
	Variações: ARNALDO BATISTA MARQUES, ARNALDO, BATMAN					
	ATAIDE LOPES DOURADO	2003				
	Variações: ATAIDE, DOURADO, ATAIDE, DOURADO					
	DILSO OLIVEIRA RAMOS FILHO	2033				
	FLAVIO HERMILIO DAS NEVES ALBUQUERQUE	2035				
	FRANCISCO DAS CHAGAS PRADO DE SOUZA	2045				
	JESSE BATISTA DA SILVA	2042				
	JOAO DAS GRACAS LOPES DA COSTA	2046				
	JOSE DA SILVA RODRIGUES	2015				
	JOSE DE RIBAMAR ARAUJO	2011				
	Variações: RIBA, RIBA					
	ARAUJO, ARAUJO					
	LUIZ CARLOS SILVA QUIRINO	2001				
	Variações: PASTOR LUIZ, CARLOS, PASTOR LUIZ, PASTOR					
	LUIZ FERNANDO CHAVES E SILVA	2037				
	Variações: NANDO, LUIZ					
	FERNANDO, FERNANDO CHAVES					
	MANOEL LOPES DA SILVA	2041				
	MIGUEL SOUZA E SILVA	2050				
	Variações: CAP MIGUEL, MIGUEL					
	OSVALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	2020				
	Variações: CORONEL FERREIRA, FERREIRA, CORONEL					
	RAIMUNDO NONATO FERNANDES MACEDO	2004				
	RAIMUNDO NONATO MACHADO DOS SANTOS	2005				
	RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2010				
	Variações: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO IVO, IVO					
	RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA	2021				
	Variações: JOAO ALMEIDA, JOAO, ALMEIDA					
Deputado Estadual	AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA	20222				
	Variações: AGOSTINHO LINHARES, LINHARES, AGOSTINHO					
	ANA MARGARIDA CALUMBY DA SILVEIRA	20020				
	Variações: ANA CALUMBY, CALUMBY, NANÁ					
	AQUILON RIBEIRO GOMES	20221				
	BEZERRA					
	BENEDITO NARCISO CORPES	20120				
	CARLOS FERNANDO	20110				
	PIMENTEL DE OLIVEIRA					
	Variações: CARLOS PIMENTEL, PIMENTEL, CARLOS					
	EDUARDO JORGE SILLE	20112				
	ELIZEL NASCIMENTO DA PAIXAO	20225				
	Variações: ELIZEL, PAIXAO, MARACANÁ					
	FRANCISCO CHAVES	20045				
	CAVALCANTE					
	FRANCISCO COSTA SILVA	20200				
	Variações: COSTA, DR. COSTA, COSTINHA					
	GILSON DOS REIS PANTOJA	20141				
	Variações: GILSON PANTOJA, GILSON, PANTOJA					
	JOAO BERNARDES DOS SANTOS	20150				
	Variações: JOAO BERNARDES, IRMAO JOAO, BERNARDES					
	JOSE HAROLDO LUCIO DA COSTA	20152				
	JOSUE MORAES DE SOUZA	20148				
	LEODATO DA CONCEICAO MARQUES	20100				
	Variações: LEODATO, LEO, IRMAO LEODATO					
	LEONARDO SERRA BRAGA	20038				
	Variação: SHEYK					
	LUCAS MEDEIROS PINTO	20149				
	Variações: LUCAS MEDEIROS PINTO, LUCAS PINTO, LUCAS MEDEIROS PINTO PIU PIU					
	LUIZ CARLOS DE SOUZA	20036				
	Variações: PASTOR LUIZ, LUIZ CARLOS, GAITA					
	MARIA JOSÉ GOMES DE MELO	20111				
	Variação: MARA					
	MOUZARINA DA COSTA FERREIRA	20147				
	PAULO SANTOS DA ROCHA	20242				
	Variações: PAULO SANTOS, IRMAO PAULO					
	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	20001				
	Variações: RAFAEL, SAN RAFAEL, HENRIQUE					
	SEBASTIAO SOUZA DA SILVA	20130				
	Variações: SEBASTIAO SOUZA DA SILVA, IRMAO SOUZA, SOUZA					
	Nome do Candidato / Variações	N°				
	ACRÍSIO NUNES	2344				
	EVANDRO SOARES DINIZ	2310				
	FREDSON ALMEIDA DA SILVA	2325				
	Variações: FREDSON ALMEIDA DA SILVA, DA SILVA, FREDSON					
	JOAN DE CASTRO ALVES	2301				
	JOSE DE JESUS LIMA MONTEIRO	2355				
	MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA	2323				
	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS COSTA	2311				
	Variações: RAIMUNDO JOSE, R J					
	SERGIO ANTONIO MARQUES PEIXOTO	2345				
	Variações: SERGIO PEIXOTO, PEIXOTO, SERGIO					
	TELMA DE CARVALHO LOBO	2333				
	Variações: TELMA LOBO, TELMA, TELMA CARVALHO LOBO					
	AGNALDO FAVACHO	23600				
	AIRTON VASCONCELOS	23644				
	ALBINO SOARES FERREIRA JUNIOR	23200				
	Variações: ALBINO JUNIOR, JUNIOR, ALBINO					
	ALCEMIR DE JESUS CONTENTE RANIERI	23444				
	Variações: ALCEMIR RANIERI, RANIERI, CONTENTE					
	ANIVALDO JULIAO DE LIMA	23100				
	Variações: SAVANAS, ANIVALDO A J L					
	ARMANDO CAMARINHA RODRIGUES	23777				
	Variações: ARMANDO CAMARINHA RODRIGUES, ARMANDO CAMARINHA, CAMARINHA					
	ARNALDO JORDY FIGUEIREDO	23623				
	CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA	23611				
	DEL VANI BALBINO DOS SANTOS	23311				
	Variações: DELVANNY, XIS, MINERINHO					
	ELIETE DA SILVA BARROS	23555				
	Variações: ELIETE, E, ELIETE BARROS					
	FERNANDES DE OLIVERA ANSELMO	23345				
	Variações: FERNANDES, ANSELMO, SABIÁ					
	FRANCISCO EDUARDO MODESTO DA SILVA	23111				
	Variações: EDU, EDUARDO, EDUARDO MODESTO					
	GERALDO MANOEL MARTINS	23211				
	Variações: GERALDO MARTINS, GERALDO, G					
	GERALDO MARIA ALBUQUERQUE SIROTHEAU	23023				
	Variações: GERALDO SIROTHEAU, GERALDO, G S					
	JOAO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS	23456				
	Variações: JOAO MEDEIROS, J M, JOAO					
	JOAO MACHADO FURTADO	23653				
	JOEL RODRIGUES ARAUJO	23123				
	Variações: JOEL, JOEL ARAUJO, JOEL RODRIGUES ARAUJO					
	JOSE RAIMUNDO CARDOSO NUNES	23192				
	JULIA MARIA FERREIRA ROSA	23500				
	Variações: JULIA ROSA, JULIA, ROSA					
	LAUDENOR OLIVEIRA ALBARADO	23112				
	Variações: LAUDENOR, ALBARADO					
	MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS	23400				
	Variações: VERA CRUZ, MANOEL, MANOEL VERA CRUZ					
	MARIVALDO FERNANDES LIMA MENDES	23222				
	OLIVAR HENRIQUE BOTELHO DE OLIVEIRA	23333				
	Variações: HENRIQUE BOTELHO, HENRIQUE, HENRIQUINHO					
	ROBERTO NOGUEIRA SIMOES	23900				
	Variações: ROBERTO SIMOES, SIMOES, R S					
	SORIANO DOS SANTOS LEAO	23110				
	Variações: SORIANO, SORIANO LEAO, SORI					
	WALDIR ARAUJO CARDOSO	23633				
	Variações: WALDIR CARDOSO, WALDIR ARAUJO CARDOSO, WALDIR					
	Nome do Candidato / Variações	N°				
	ANTONIO COSTA FILHO	4144				
	MANOEL SANTOS	4141				
	Variação: MANOEL SANTOS					
	ANTONIO CHIAPPETTA	41148				
	APRIGIO PEREIRA DA SILVA	41150				
	Variações: APRIGIO, APRIGIO SILVA, SILVA					
	CELESTE SANTOS DE CASTRO	41142				
	DUCIOMAR GOMES DA COSTA	41111				
	Variações: DUCIOMAR, DUCIOMAR COSTA, COSTINHA					
	ELINALDO SENA TEIXEIRA FERREIRA	41129				
	JEAN DE JESUS NUNES	41116				
	Variações: DR. JEAN NUNES, JEAN NUNES, JEAN					
	JOAO DE NAZARE SA	41149				
	JOSE ABREU NUNES	41141				
	Variações: JOSE ABREU, ABREU, IRMAO					
	LEDA MARIA BARATA	41133				
	LUIS CELSO MONTEIRO DA SILVA	41101				

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Variações: CELSO SARUB, SARUB, SA
 MANOEL BENEDITO PORTAL MELO 41123
 Variações: PORTAL DE MELO, PORTAL, CANDIDATO DIFERENTE
 MIGUEL PEREIRA SAMPAIO 41112
 Variações: SAMPAIO, MIGUEL SAMPAIO, MIGUEL OSEAS BATISTA DA SILVA JUNIOR 41130
 RAIMUNDO LIRA DOS SANTOS 41170
 Variações: LIRA, RAIMUNDO LIRA, R L
 RAIMUNDO MARTINS PADILHA 41122

43 - PV
Cargos
Deputado
Estadual

Nome do Candidato / Variações Nº
 AGENOR POÇA DO ESPIRITO SANTO 43111
 Variações: AGENOR POÇA DO ESPIRITO SANTO, AGENOR POÇA, AGENOR ANA PATRICIA DOS SANTOS 43565
 CLEBER SILVA DA CRUZ 43332
 EZEQUIEL ARAÚJO GONÇALVES 43420
 JAIR MACIEL 43888
 LUIZ NONSURGHAN BAPTISTA DOS SANTOS 43333
 Variações: LUIZ NON SURGHAN, LUIZ SANTOS, SURGHAN
 RUI SERGIO VALLE PEREIRA CARNEIRO 43643
 Variações: RUI SERGIO VALLE P CARNEIRO, RUI CARNEIRO, CARNEIRO
 SERGIO COSTA LEITE 43210
 Variações: SERGIO LEITE, LEITE, SERGIO
 SORAIA DO SOCORRO GOMES 43777

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha dos candidatos.

Belém, 07 de julho de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-
Desembargador Presidente

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta secretaria, o pedido de registro dos candidatos da coligação "UNIÃO PELO PARÁ", composta pelos partidos PPB, PTB, PSC, PL, PPS, PMN, PSD, PV, PSDB e PT do B, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições majoritárias e proporcionais de 4 de outubro de 1998 (Proc. Nº 0268/98).

11 - PPB
Cargos
Senador

Nome do Candidato / Variações Nº
 LUIZ OTAVIO OLIVEIRA CAMPOS 11

14 - PTB
Cargos
Vice-
Governador
2º Suplente
Senador

Nome do Candidato / Variações Nº
 HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES 141
 ANDRE BARBOSA DE SOUZA 141

45 - PSDB
Cargos
Governador
1º Suplente
Senador

Nome do Candidato / Variações Nº
 ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL 45
 ANTONIO JORGE SIMOES HAMAD 451

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha dos candidatos.

Belém, 07 de julho de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-
Desembargador Presidente

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta secretaria, o pedido de registro dos candidatos do PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições majoritárias e proporcionais de 4 de outubro de 1998. (Proc. Nº 0269/98).

45 - PSDB
Cargos
Deputado
Federal

Nome do Candidato / Variações Nº
 ANIVALDO JUVENIL VALE 4560
 Variações: ANIVALDO VALE, ANIVALDO, VALE
 HAROLDO COSTA BEZERRA 4545
 Variações: HAROLDO BEZERRA, HAROLDO, BEZERRA
 HILARIO MIRANDA COIMBRA 4555
 Variações: HILARIO, HILARIO COIMBRA, COIMBRA
 JOAO BATISTA FIGUEIRA MARQUES 4546
 Variações: JOAO MARQUES, MARQUES, J MARQUES
 JOAO DALMACIO NUNES FILHO 4530
 Variações: DALMACIO NUNES, DALMACIO, JOAO CATAU
 JOSE REINALDO ESPINHEIRO PISMEL JUNIOR 4551
 Variações: ZECAO PISMEL, ZECAO, PISMEL
 NICIAS LOPES RIBEIRO 4550
 Variações: NICIAS RIBEIRO, NICIAS, MISSIAS
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA 4590
 Variações: NILSON PINTO, PINTO, NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 OLAVIO SILVA ROCHA 4511
 Variações: OLAVIO ROCHA, OLAVIO, OLAVIO SILVA ROCHA
 ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR 4567
 Variações: ZENALDO COUTINHO, ZENALDO, ZC
 ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES 45199
 Variações: ADENAUER GOES, DR GOES, GOES
 AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA 45107
 Variações: AGUINALDO ALCANTARA, ALCATARA, GUINO
 ALDEMIR CRUZ E SILVA 45136
 ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA 45130
 Variações: ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, ALDERICO, AD
 ALDIR JORGE VIANA DA SILVA 45111
 Variações: ALDIR VIANA, ALDIR
 ALOISIO HUNHOFF 45190
 Variações: ALOISIO, ALOISIO HUNHOFF, HUNHOFF
 ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO 45125
 Variações: ANTONIO ARMANDO, ANTONIO, AA
 BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO 45126
 Variações: BERNARDINO, BERNA, BENADINO RIBEIRO
 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA FRANÇA 45123
 Variações: CARLOS FRANÇA, FRANÇA, CF
 ELZA ABUSSAFI MIRANDA 45147
 Variações: ELZA MIRANDA, ELZA, MIRANDA
 EUNICE GOUVEIA GOMES 45169
 Variações: EUNICE GOUVEIA GOMES, EUNICE GOUVEIA, EUNICE
 FAISAL FARIS MAHMOUD SALMEN HUSSAIN 45188
 Variações: FAISAL, SALMEM, SAL
 FRANCISCO MAUES CARVALHO 45178
 Variações: CHICO NARRINA, NARRINA

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA 45135
 Variações: GERALDO PARAIBA, PARAIBA, GERALDO
 IEDA APARECIDA RIBEIRO 45116
 Variações: IEDA, IEDA RIBEIRO, IDA
 JEFFERSON FERREIRA DE FIGUEIREDO 45166
 Variações: JEFFERSON FIGUEIREDO, JEFFERSON, JF
 JOAO OTAVIANO DE MATOS NETO 45113
 Variações: JOAO OTAVIANO, OTAVIANO, OTAVIANO
 MATOS
 JOAO PESSOA PINTO DE CAMPOS 45177
 Variações: JOAO PESSOA, PESSOA, JPS
 JOSE CARLOS ARAUJO 45144
 Variações: ZECA ARAUJO, ZECA, ZE CARLOS
 JOSE FERREIRA NOBRE 45105
 Variações: NOBRE, JOSE NOBRE, JOSE FERREIRA NOBRE
 JOSE IVO CARDOSO 45101
 Variações: IVO, IVO CARDOSO, JOSE IVO CARDOSO
 JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO 45140
 MARCIO DESIDERIO TEIXEIRA MIRANDA 45155
 Variações: DR MARCIO, DR MARCIO MIRANDA, MARCIO MARIA ALVES DOS SANTOS 45145
 Variações: MARIA ALVES DOS SANTOS, TETE, TT
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA 45151
 Variações: LOURDES LIMA, MARIA DE LOURDES, LOURDES
 MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO 45121
 Variações: BETH QUEIROZ, BETH, QUEIROZ
 MARIA LUCIA DE MACEDO PENEDO 45120
 Variações: LUCIA PENEDO, LUCIA, PENEDO
 MARIO COUTO FILHO 45112
 Variações: MARIO COUTO, MARIO, COUTO
 MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA 45110
 Variações: MARTINHO CARMONA, CARMONA, MARTINHO
 PAULO DA CRUZ MARTINS DE ARAUJO 45160
 Variações: PAULO CRUZ, PAULO DA CRUZ, PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA 45131
 Variações: ROBERTO SOUZA, DR ROBERTO, ROBERTO RODRIGUES
 ROSEANE DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS 45115
 Variações: ROSEANE, ROSE, DRA ROSEANE
 SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR 45132
 Variações: SANDRA ALENCAR, DRA SANDRA, SANDRA SCILAS DE JESUS DA SILVA MUIINHOS 45133
 Variações: SILAS, MUIINHOS, JESUS
 SEBASTIAO CEZAR LEAO COLARES 45150
 Variações: CEZAR COLARES, CEZAR, COLARES
 SERGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY 45122
 Variações: SERGIO, SERGIO MANESCHY, SM
 TEOTONIO RODRIGUES GUERREIRO 45162
 Variações: TEOTONIO, TEOTONIO GUERREIRO, GUERREIRO

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a

PÁGINA 10-ANEXO

Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha dos candidatos.

Belém, 07 de julho de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-
Desembargador Presidente

Edital n.º 21

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta secretaria, o pedido de registro dos candidatos do PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado, escolhidos em convenção, para concorrer às eleições majoritárias e proporcionais de 4 de outubro de 1998 (Proc. N.º 0270/98).

16 - PSTU	Nome do Candidato / Variações	Nº
Cargo Governador	CACILDA MARIA SARAIVA PINTO	16
Vice-Governador	JOSE DA PIEDADE FARIAS	161
Senador	CLAITON COFFY	16
Deputado Federal	BENEDITA DUARTE DO AMARAL	1617
	Variações: BENEDITA DUARTE DO AMARAL, BENEDITA DO AMARAL, BENE	
	RAIMUNDO WANDERLEY	1616
	CORREA PADILHA	
Deputado Estadual	ACACIO TARCISO MOREIRA DE MELO	16666
	Variações: ACACIO, ACACIO MOREIRA, MOREIRA	
	ANGELA SOARES DE AZEVEDO	16602
	Variações: ANGELA, ANGELA SOARES, ANGELA AZEVEDO	
	ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA	16638
	ANTONIO REGINALDO XAVIER	16678
	Variações: XAVIER, ANTONIO XAVIER, REGINALDO XAVIER	
	CARLOS AUGUSTO FORTE DE SOUZA	16641
	Variações: CARLOS AUGUSTO FORTE, CARLOS	

DIÁRIO OFICIAL

FORTE, AUGUSTO FORTE	16616
CLAUDIVAN LEO SOARES	
Variações: CLAUDIVAN, LEÃO, CLAUDIVAN LEO	
EDNA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	16658
Variações: EDNA ANTONIA, EDNA, EDINA	
FLAVIO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	16607
Variações: FLAVIO, CARECA, TED	
JERONIMO CASTRO FILHO	16665
Variações: JERONIMO CASTRO FILHO, JERONIMO, DR JERONIMO	
JORGE EVANDRO DE ARAUJO RODRIGUES	16654
Variações: JORGE EVANDRO, EVANDRO DA CUT, EVANDRO	
LUIS FERNANDO NASCIMENTO PINHEIRO	16663
ORLANDO SILVA MONTEIRO	16601
Variações: FERRUGEM, ORLANDO DO SINDICATO, ORLANDO	
SIMONE CRISTINA CONTENTE GONCALVES	16669
Variações: SIMONE, SIMONE	
CONTENTE LUIZ OTAVIO PINHEIRO	161
LOBATO	
CONCEICAO RODRIGUES DE MENEZES	161

1º Suplente
Senador
2º Suplente
Senador

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugnar, em petição fundamentada, a escolha dos candidatos.

Belém, 07 de julho de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-
Desembargador Presidente

Edital n.º 22 - Partidos Coligados

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará publica, a seguir, a relação de Coligações e Partidos que requereram registro de candidatos, em cumprimento à disposição contida no art. 42, § 5º, da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Coligações	Sigla/Nome/Partidos	Cargos
CDP - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA POPULAR (PSC, PPS, PSD e PV)		Deputado Federal, Deputado Estadual
CFP - COLIGAÇÃO FRENTE DO POVO (PT, PCB, PSB e PC do B)		Governador, Senador, Deputado Federal
CFP - COLIGAÇÃO FRENTE DO POVO (PCB, PSB e PC do B)		Deputado Estadual
COLIGAÇÃO - PPB, PL, PTB, PTdoB, PMN (PPB, PTB, PL, PMN e PT do B)		Deputado Federal
COLIGAÇÃO - PL, PTdoB, PMN (PL, PMN e PT do B)		Deputado Estadual
CUPP - COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ (PPB, PTB, PSC, PL, PPS, PMN, PSD, PV, PSDB e PT do B)		Governador, Senador
PMDB-PFL - COLIGAÇÃO CAMINHANDO COM O TRABALHO (PMDB e PFL)		Governador, Senador

Partidos não coligados

Número/Sigla	Cargos
11 - PPB	Deputado Estadual
12 - PDT	Deputado Federal, Deputado Estadual
13 - PT	Deputado Estadual
14 - PTB	Deputado Estadual
15 - PMDB	Deputado Federal, Deputado Estadual
16 - PSTU	Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual
25 - PFL	Deputado Federal, Deputado Estadual
30 - PGT	Deputado Estadual
45 - PSDB	Deputado Federal, Deputado Estadual
56 - PRONA	Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual

Belém, 07 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Desembargador Presidente

FONTENELE LYRA S/A.

FONTELE LYRA S/A. C/C/MF: 05.001.852/0001-52. RELATÓRIO DA DIRETORIA: O primeiro dispositivo legal e estatutários, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.97. Estamos a disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.97 (EM R\$-1,00)			
	1997	1996	
ATIVO			
CIRCULANTE	92.914	246.838	
Disponibilidades	20.302	982	
Dir. Realizáveis a C. Prazo	7.675	6.685	
Estoques	18.428	11.888	
Outras Contas	46.509	227.283	
PERMANENTE	3.068.296	2.949.385	
Investimentos	3.472	3.472	
Imobilizado	1.917.069	1.798.158	
Diferido	1.147.755	1.147.755	
TOTAL DO ATIVO	3.161.210	3.196.223	
PASSIVO			
CIRCULANTE	72.109	44.639	
Obrigações Sociais a Pagar	3.230	2.399	
Obrigações a Recolher	36.671	22.656	
Empréstimos a Curto Prazo	26.640	16.000	
Contas a Pagar	5.568	3.584	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.274.067	2.004.274	
Debêntures-FINAM Lei 8.167/91	1.859.687	1.859.687	
Creditos de Acionistas	144.587	144.587	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	815.034	1.147.310	
Capital Realizado	1.651.551	1.379.115	
Reserva de Capital	-	272.436	
Lucros ou Prej. Acumulados	(836.517)	(504.241)	
TOTAL DO PASSIVO	3.161.210	3.196.223	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PAT. LÍQUIDO EM 1997			
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RES.CAP.	PREJUÍZO
Saldo em 1996	1.379.115	272.436	(504.241)
Aum. Cap. Reserva	272.436	(272.436)	-
Prejuízo/97	-	-	(332.276)
Saldo em 1997	1.651.551	-	(836.517)
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS EM:			
	1997	1996	
ORIGENS			
Depreciação	605.387	552.930	
Exigível a Longo Prazo	63.159	45.163	
Aumento do Capital	269.792	507.767	
APLICAÇÕES			
Prejuízo no Exercício	423.992	507.949	
Aumento do Imobilizado	332.276	504.241	
CAPITAL CIRC. LÍQUIDO			
Ativo Circulante	91.716	3.708	
Passivo Circulante	181.395	44.981	
	153.925	58.390	
	27.470	13.409	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM:

	1997	1996
RECEITA BRUTA	202.562	191.469
Deduções de Vendas e Serviços(-)	28.057	13.605
RECEITA LÍQUIDA(=)	174.505	177.864
Custo das Vendas e Serviços(-)	35.051	30.308
LUCRO BRUTO(=)	139.454	147.556
Despesas Operacionais(-)	100.143	119.330
Despesas Administrativas(-)	88.107	10.238
Despesas Financeiras(-)	283.487	522.269
LUCRO OU PREJ. OPERACIONAL(-)	332.283	504.281
Receitas Não Operacionais	8	-
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO(-)	332.275	504.281

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: 01- Atendendo o que estabelece o Art. 4º da Lei 9.249/95, as Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 1996, não foram objeto de correção monetária; 02- O Capital Autorizado em 1997, e de R\$-2.200.000,00, sendo integralizado, R\$-1.651.551,00, dividido em Ações ON e PN, todas de R\$-1,00 cada uma; 03- As depreciações foram calculadas pelo método linear e por taxas reconhecidas pela legislação; CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: EDIMAR PEREIRA FONTENELE, Presidente; MARGARIDA BARBOZA FONTENELE e HELIANA BARBOSA FONTENELE, Membros. DIRETORIA: EDIMAR PEREIRA FONTENELE, Diretor Presidente e HELANE FONTENELE VE LASCO, Diretora Administrativa. VALDOMIRO VIEIRA COSTA, contador, CRC-PA. 4885 e CFC. 024.364.422-15. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: 1- Examinamos os Balanços Patrimoniais de FONTENELE LYRA S/A., levantados em 31.12.97 e 1996 e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, com respondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2- Nossos Exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas das pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3- A data de nossa contratação ocorreu após o encerramento dos exercícios, não nos sendo possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como: contagem de caixa, contagem de estoques, e avaliação do sistema de controles internos. 4- Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro e seus efeitos, as Demonstrações Contábeis referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de FONTENELE LYRA S/A., em 31.12.97 e 1996, os Resultados de seu

as Operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária, aplicadas de maneira uniforme em relação ao exercício anterior. Essas práticas contábeis não prevêm, a partir de 1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários, conforme descrito na nota explicativa nº 1. Belém-Pa., 23.06.98. RUI OLIVEIRA MAGALHÃES-Contador - CRC-PA. 5771.

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S.A.

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S.A. - C/C/MF 04.967.659/0001-72 - Resumo da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em 10/05/98. LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da empresa Fazenda Inajá s/n, Município de Redenção-PA, dia 10/05/98, às 10:00 horas. **CONVOCAÇÃO:** Por edital publicado regularmente no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 03, 06 e 07 de abril P.P. e no "A Província do Pará" nos dias 03, 04 e 05 de abril P.P. **DIREÇÃO:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, acionista Roberto Nascimento e secretariada pelo acionista Sérgio Roberto Ortiz Nascimento. **DECISÕES DA AGO:** 1) Aprovação dos relatórios da Administração referente ao exercício encerrado em 31/12/97; 2) Aprovou honorários mensais de até 100 salários mínimos para os membros do Conselho de Administração e Diretoria. **ATA E ASSINATURAS:** A ata correspondente a este resumo, foi lavrada em livro próprio e está assinada em sinal de aprovação, pelos acionistas: Roberto Nascimento, Sérgio R.O. Nascimento, Carlos R.O. Nascimento e Maria Bernadete O. Nascimento, conforme o livro de presença de acionistas. **REGISTROS:** A 1ª via da ata correspondente a este resumo. **aa) Roberto Nascimento,** Junta Comercial do Estado do Pará. JUCEPA - Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 9.80007307 em reunião de 02/07/1998. **Dilermano Guedes Cabral -** Secretário Geral.

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A.

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S.A. - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO. C.C./M.F. Nº 20.722.575/0001-25. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convidados os senhores acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de julho de 1998, às 17:00 (dezessete) horas, em sua sede social localizada nesta cidade, na Rua do Cruzeiro, nº 1.145 - Bairro Icoaraci, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/97, bem como sobre a destinação dos resultados; b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 30 de junho de 1998. **WILSON MARCELO BARBOSA PRADO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/98

SINDICATO DO COMÉRCIO DE VENDEDORES AMBULANTES DE BELÉM

Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes de Belém - Edital de Convocação - Eleição nos termos do art.37, convocou os associados do Sindicato em pleno gozo de seus direitos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, Concurso Público n.º 01/98, Edital nº02/98. Onde se lê: Homologar os candidatos aprovados no Concurso... Leia-se: Homologar o Resultado do Concurso...

MAGESA - MOJÚ AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A.

MAGESA - Mojú Agroindustrial e Energética S/A (C.G. 07915416/0001-89) ERRATA. Na publicação do Extrato da ARCA Realizada em 24/06/98, publicado no D.O.E. n.º 28747 do dia 01/07/98, no final do Ato, Onde se lê: 30/06/98 Leia-se 25/06/98.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8º JCJ-514/96 EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO SANTOS LOPES EXECUTADO: DELCIO DOS SANTOS AYRES

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCI de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 05/08/98, às 15:00 horas, no atrio do prédio do TRT da 8ª Região, a Trav. D. Pedro I, 746, Belém /PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance...

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8º JCJ-308/97 EXEQUENTE: MANOEL MARIA COSTA SACRAMENTO EXECUTADO: COSTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCI de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 05/08/98, às 15:00 horas, no atrio do prédio do TRT da 8ª Região, a Trav. D. Pedro I, 746, Belém /PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance...

PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DATADA DE 30 DE SETEMBRO DE 1970, LAVRADA NA FOLHA 123 VERSO DO LIVRO Nº 77, DAS NOTAS DO CARTÓRIO CONDURU, 4º OFÍCIO DE BELÉM/PA, DEVIDAMENTE TRANSCRITA NO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE BELÉM/PA, NAS FLS.197 DO LIVRO Nº3-V, SOB O Nº 20870. AVALIADO EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados a passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de JUNHO de 1998, EU.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretária, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8º JCJ-350/97 EXEQUENTE: RAIMUNDO DONATO BRITO EXECUTADO: SERVIÇO DE MINERAÇÃO E GEOFÍSICA LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCI de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 05/08/98, às 15:00 horas, no atrio do prédio do TRT da 8ª Região, a Trav. D. Pedro I, 746, Belém /PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance...

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados a passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de JUNHO de 1998, EU.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretária, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8º JCJ-352/91 EXEQUENTE: LUIZ FERNANDES PEREIRA DA SILVA EXECUTADO: FLORENÇA COMPENSADOS DO PARÁ LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCI de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 05/08/98, às 15:00 horas, no atrio do prédio do TRT da 8ª Região, a Trav. D. Pedro I, 746, Belém /PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance...

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados a passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de JUNHO de 1998, EU.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretária, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém

PROCESSO Nº 8º JCJ-1463/97 EXEQUENTE: TEREZA VENÂNCIO CHUMBER EXECUTADO: WILMAR NUNES DA SILVA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCI de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 05/08/98, às 15:00 horas, no atrio do prédio do TRT da 8ª Região, a Trav. D. Pedro I, 746, Belém /PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance...

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados a passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de JUNHO de 1998, EU.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretária, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 104/98, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO JCJ-TU-940/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI. FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 14.08.98 e 28.08.98, às 13:00 horas, na sede da junta, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º. 3 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance...

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 15/96.

Tucuruí, 09 de Junho de 1998. Eu, AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu João Batista Silva Negrião, Diretor de Secretária, confiri e subscrevi.

A JUIZA: GEORGIA LIMA PITMAN Juíza do Trabalho Presidente da JCI de Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

Nº JCJ-TU-109/98

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Tucuruí

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do art 231 - II do Código de Processo Civil, MACASA - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO EM CANTIEIRO DE OBRAS, Reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-609/98, em que é reclamante SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 21/07/98 às 08:30h, que valerá como inaugural.

Tucuruí, 09 de Junho de 1998. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente termo.

JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de
Secretaria, o confere e subscreeva.

A JUÍZA:
GEORGIA LIMA PITMAN
JUÍZA DO TRABALHO
PRESIDENTA DA JCJ DE TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

Nº JCJ-TU-105/98

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidenta da JCJ DE TUCURUI.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, MACASA - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO EM CANTEIRO DE OBRAS, Reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-605/98, em que é reclamante EDMILSO PEREIRA SACRAMENTO, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 21/07/98 às 10:45h, que valerá como inaugural.

FICA V.S. CIENTE DE QUE NISSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S. À REFERIDA AUDIÊNCIA SERÁ JULGADO A QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844 DA CLT. FICA TAMBÉM

CIENTE V.S. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MMF. JCJ DE TUCURUI.

Tucuruí, 10/06/98. Eu, MARLON DE OLIVEIRA FINGERIO JOMES, Analista Judiciário, levei o presente termo.

JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de
Secretaria, o confere e subscreeva.

A JUÍZA:
GEORGIA LIMA PITMAN
JUÍZA DO TRABALHO
PRESIDENTA DA JCJ DE TUCURUI

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 494.266,26 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), a quota provisória para o 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO / OUTRAS FONTES	FONTE	R\$	
			3º TRI - ANO 98	JULHO
- SEOP				
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		001		7.166,86
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES		001		199.000,00
- INVESTIMENTOS - CONTRIBUIÇÕES		001		5.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - CONTRIBUIÇÕES		001		25.000,00
- JUCEPA				
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		061		60.000,00
- SEICOM				
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		002		31.700,00
- GABINETE DO VICE GOVERNADOR				
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - VALE TRANSPORTE		001		400,40
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL				
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		001		150.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS		002		18.000,00

(*) Referir-se ao mês de junho

II - Para seu atendimento, reduzir no valor de R\$ 60.000,00, a quota do 2º trimestre da JUCEPA, no grupo Investimentos - Equipamentos e Material Permanente.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0825, DE 03 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.0804602281.651	459041	001	20.000
22101.0804602281.654	454051	001	20.000
22101.0804802471.637	344041	001	5.000
	454041	001	5.000
11105.0300700212.142	349092	001	1.000
27101.0301000212.048	349014	001	30.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades de forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.0804602281.651	459051	001	20.000
22101.0804602281.654	459051	001	20.000
22101.0804802471.637	349041	001	5.000
	459041	001	5.000
11105.0300700212.142	349035	001	1.000
27101.0301000212.048	349039	001	30.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0816, DE 01 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

Biblioteca Pública

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.752

DIÁRIO OFICIAL

0249

1

Belém, quarta-feira,
08 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº.018/98

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª J.CJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, fica NOTIFICADA COOPERATIVA MISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO PARÁ, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº. 14ª J.CJ-0741/98, em que é reclamante ALMIR MAFRA, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 08 (oito) de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, às 14:50 horas, com a seguinte conclusão:

ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PLEITOS DA RECLAMATÓRIA PARA CONDENAR A RECLAMADA, COOPERATIVA MISTA CONST. SERV. GERAIS EST. PARÁ, A PAGAR AO RECLAMANTE, ALMIR MAFRA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS QUATRO DOZE AVOS MAIS UM TERÇO; DÉCIMO TERCEIRO QUATRO DOZE AVOS; FGTS MAIS QUARENTA POR CENTO; MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO; HORAS EXTRAS; DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS. JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. DEVIDA A ANOTAÇÃO NA CTPS, NA FUNÇÃO DE SERVENTE, NO PERÍODO DE 02.01.98 A 20.03.98, COM SALÁRIO MENSAL DE R\$178,00 MENSAIS. IMPROCEDENTE INDENIZAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, EM RAZÃO DA REVELIA. NADA MAIS.///

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E SEIS dias do mês de JUNHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (26.06.1998). Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E Eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª J.CJ de Belém.

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Reclamado JOSÉ NATANAEL MACEDO-NATAN GRUPO DE OURO, com endereço à Av. Marques de Herval, 361 - Pedreira (Notificação recusada), reclamado nos autos do Processo 6ª J.CJ-814/98, em que é ANTONIO GENIVALDO DE SOUZA é reclamante, para tomar ciência de que:

O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE ESTA MM. 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À RUA D. PEDRO I, 750, PRAÇA BRASIL, NESTA CIDADE, NO DIA 30/07/98 ÀS 15:15 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR ANTONIO GENIVALDO DE SOUZA.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).

O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos três dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e oito. Eu,..... (Jônio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu,..... (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O JUIZ:
OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto
na Presidência da Sexta J.CJ de Belém

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA PARÁ CLÍNICAS S.C LTDA, reclamada nos autos do processo nº 4ª J.CJ-105/98, em que figura como reclamante PAULO SÉRGIO COSTA DOS SANTOS, o qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Sentença cujo teor é tal qual transcrito a seguir: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. QUARTA J.CJ DE BELÉM/PA, À UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS ALBERTO JORGE DE PAIVA LAREDO, ADEMAR CARDOSO DA GAMA E PARÁ CLÍNICAS S.C LTDA, A PAGAREM AO RECLAMANTE PAULO SÉRGIO COSTA DOS SANTOS O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO(30 DIAS), FÉRIAS EM DOBRO(95/96) + 1/3, FÉRIAS SIMPLES(96/97) + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS(4/12) + 1/3, 13º SALÁRIO/97(INTEGRAL), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98(1/12), FGTS + 40%(DE TODO O PACTO LABORAL E SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS), INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO(UM SALÁRIO MÍNIMO), SALÁRIO RETIDO(NOV/97 E 22 DIAS DEZ/97) EM DOBRO, MULTA DO ART.477, §§ 6º E 8º, DA CLT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, DEVERÁ A SECRETARIA PROCEDER À BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE, COMUNICANDO ESTE FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. TUDO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS EM R\$-40,00 SOBRE O VALOR DA ALÇADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR OS RECLAMADOS REVÊIS.////LM////. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 03 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO. Juíza do Trabalho

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa R. MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, litisconsorte nos autos do Processo nº 4ª J.CJ-586/98, em que figura NILSON DA CONCEIÇÃO GOMES, como reclamante, e ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, como reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, NO DIA 17.08.98 ÀS 15:15 HORAS, À TV. D. PEDRO I, Nº 750 - PÇA. BRASIL, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA AS SEGUINTE PARCELAS: ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS, AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL/96 (7/12), GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL/97 (3/12) HORAS EXTRAS DE TODO PACTO LABORAL + 50%, FGTS + 40%, FGTS/GRATIFICAÇÃO NATALINA, FGTS/ QUITAÇÃO, REPERCUSSÃO DE HORAS EXTRAS SOBRE: FÉRIAS + 1/3, GRATIFICAÇÃO NATALINA, FGTS + 40% E AVISO PRÉVIO; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DO VALE TRANSPORTE, GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE QUE SE PLEITEIA EM 03(TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS, NA FORMA DO ARTIGO 2º, § 2º, I, DA LEI Nº 8.900/94, COMBINADO COM O ARTIGO 5º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO Nº 64 DE 28.07.94, MULTA MORATÓRIA, JUROS E ATUALIZAÇÃO

MONETÁRIA E COMUNICAÇÃO A DRT/PA E AO INSS. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ V.S. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS.

O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 02 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO. Juíza do Trabalho

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citado o reclamado/ executado PAULO GONÇALVES SALUSTIAN que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª J.CJ-1766/97, em que figura como reclamante/ executado, RAIMUNDO DAS MERCES SANTOS, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-3.297,16 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 de junho de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 6.7.98

RELAÇÃO 24/98 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 655/98. AGRAVANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. Dr.ª Maria de Fátima Martins Cavada Monteiro. AGRAVADO: ANTONIO CARLOS CRAVO DOS SANTOS. Dr.ª Meire Araújo Costa. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. PARCELA QUITADA ATRAVÉS DE ACORDO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO - Verificando-se que a parcela em liquidação encontra-se quitada, por meio de acordo devidamente homologado em outro processo, extingue-se a obrigação do devedor, nos moldes do art. 794, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER NOS AUTOS OS DOCUMENTOS JUNTADOS COM O RECURSO, PORQUE NECESSÁRIOS AO DESLINDE DA QUESTÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE FGTS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1499/98. RECORRENTE: RAIMUNDO ARAÚJO SOUZA FILHO. Dr. Fernando J. A. dos Santos. RECORRIDO: SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA ME. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: "DIREITOS PATRIMONIAIS - PRESCRIÇÃO - O Juiz não pode, de ofício, declarar a prescrição de direito patrimonial, porquanto, conforme dispõe o artigo 166 do Código Civil, ela somente pode ser invocada pela parte que a aproveita." Ac. (unânime) TRT 12ª Reg. 1ª T. (RO 003352/93), Relª Juíza Ione Ramos, DJ/SC 25/01/95, p. 236. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES PRESIDENTE E JORGE COLARES, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO DOS PEDIDOS RELATIVOS AO CONTRATO DE TRABALHO EXISTENTE ENTRE AS PARTES, NO PERÍODO DE 15.06.93 A 05.01.94, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM, PARA JULGAR O MÉRITO EM RELAÇÃO AO RETROMENCIONADO PERÍODO, COMO ENTENDER DE DIREITO, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1670/98. RECORRENTE: ESMERALDINO PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Isabel Pereira Cruz. RECORRIDA: FATRAS - FÁRIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: I - JUSTIÇA GRATUITA - LEI Nº 1.060/50 - Além das hipóteses previstas na Lei nº 5584/70, a "parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família". Trata-se do benefício da justiça gratuita, prevista no art. 4º da Lei nº 1.060/50, que trata da assistência jurídica aos necessitados. O parágrafo primeiro prevê, ainda, que "presume-se pobre, até prova em contrário, quem afirmar essa condição nos termos da lei, sob pena de pagamento até o décuplo das custas judiciais; II - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - TRANSPORTE DE INFLAMÁVEIS - Consoante dispõe o Anexo 2, letra i, da NR-16 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, são consideradas atividades ou operações perigosas, as realizadas no transporte de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos em caminhão tanque, conferindo aos trabalhadores que se dedicam a essas atividades ou operações, motoristas e ajudantes, bem como àqueles que operam na área de risco, adicional de 30% (trinta por cento). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO R. DESPACHO QUE DEFERIU A ISENÇÃO DE CUSTAS E DE DESERÇÃO, AMBAS POR ABSOLUTA AUSÊNCIA DE SUPORTE JURÍDICO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DIREITO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, DETERMINAR QUE SEJA FEITA A CORRETA REPERCUSSÃO DA MÉDIA DE HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO E ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NAS VERBAS RESILITÓRIAS E DEFERIR A REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS NO REPOUSO REMUNERADO, BEM COMO A PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, NO PERCENTUAL DE 30%, DE ABRIL/97 ATÉ O FINAL DO CONTRATO, COMPENSANDO-SE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PAGO PELA EMPRESA NO PERÍODO, COM REPERCUSSÃO NAS VERBAS RESILITÓRIAS; PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATORA E REVISOR, DEFERIR AS SÉTIMA E OITAVA HORAS COMO EXTRAS, AO FUNDAMENTO DE QUE RESTOU CARACTERIZADO O LABOR EM TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO, CONSOANTE ESTABELECIDO NO ART. 7º, XIV, DA CF/88 E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO ILUSTRADO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR À RECLAMADA O ÔNUS DE CALCULAR, RETER E RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES SOBRE PARCELAS REMUNERATÓRIAS, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES RESPECTIVAS, INCLUSIVE QUANTO A LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS, COMPROVANDO OS RECOLHIMENTOS PERANTE O ÓRGÃO JUDICIÁRIO TRABALHISTA COMPETENTE, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1613/98. RECORRENTE: EDNA MARIA GONÇALVES DE BARROS SOARES. Dr. Miguel Ângelo Silva de Cansanção Pereira. RECORRIDA: ROSANNA HATHERLY ARRAIS DE CASTRO. Dr. Rosomiro Arrais. RELATOR: Juiz Jorge Colares.

EMENTA: REVELIA. O § 1º do artigo 843 da CLT não especifica que o preposto tenha de ser membro da família ou mesmo empregado na residência do reclamado, como equivocadamente insiste a recorrente, pretendendo que seja aplicada a revelia àquele. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO FUNDADAS EM INTEMPESTIVIDADE E DESERÇÃO, E CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A DEVOLUÇÃO À RECLAMANTE, DO VALOR RECOLHIDO ÀS FLS.91; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, E CONSIDERAR PREJUDICADO O REQUERIMENTO FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1809/98. RECORRENTE: ROSIANE DAMASCENO DE OLIVEIRA BORGES. Dr. Jorge Pimentel Ferreira. RECORRIDA: ESCOLA JARDIM ENCANTADO. Dr. Ronaldo Felipe Siqueira Soares. RELATOR: Juiz Jorge Colares.

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Não se conhece de relação de emprego, quando não provados os requisitos essenciais para sua caracterização (art. 3º da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, APENAS DETERMINANDO UMA CORREÇÃO TÉCNICA DO DISPOSITIVO, PARA DECLARAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1845/98. RECORRENTE: JOSÉ MARIA BATISTA DE ARAÚJO. Dr. Silas Santos Antônio. RECORRIDA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CEPLAC DA AMAZÔNIA. RELATOR: Juiz Jorge Colares.

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Não se conhece de relação de emprego, quando não provados os requisitos essenciais

para sua caracterização (art. 3º da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 648/95. RECORRENTE: ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S.A. - INTERCACAU. Dr. Glória Maroja. RECORRIDO: ANTÔNIO SOARES DE SOUZA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Jorge Colares.

EMENTA: CONTESTAÇÃO. GENÉRICA. Não tendo a reclamada impugnado a pretensão, presume-se verdadeira a jornada de trabalho constante da inicial (art. 303 do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO POR FORÇA DO ACÓRDÃO PROC Nº TST-RR-267219/96.8; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1555/98. AGRAVANTES: JORGE ALVES CASSEB E DIVAL FERREIRA CAVALCANTE. Dr. Lúcia Maria S. Santos Capela Lopes. AGRAVADO: EDGAR MOREIRA FREIRE. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATOR: Juiz Jorge Colares.

EMENTA: EXECUÇÃO. EMBARGOS DE TERCEIRO. Restando plenamente comprovado nos autos que o terceiro é o real proprietário do bem objeto da constrição judicial, deve haver a reforma da r. sentença agravada, uma vez que o seu patrimônio não pode responder pelos encargos da condenação de outrem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO E DESCONSIDERAR PARA QUALQUER FIM A DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 43/44 E 64, PORQUE JUNTADAS A DESTEMPO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR A LIBERAÇÃO DOS BENS SOB CONSTRIÇÃO JUDICIAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1488/98. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Fabíola Dias de Melo. AGRAVADO: GASPARD RODRIGUES DE SOUZA. RELATOR: Juiz Jorge Colares.

EMENTA: LIMITAÇÃO DA CONDENAÇÃO. REGIME JURÍDICO ÚNICO. IMPOSSIBILIDADE. Impossível é a limitação da condenação à data da instituição do RJU Estadual, quando as parcelas deferidas referem-se a período anterior ao mesmo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE R. SENTENÇA RECORRIDA, ATRIBUIR AO AGRAVANTE O ÔNUS DE CALCULAR, RETER E RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA, INCIDENTES SOBRE PARCELAS REMUNERATÓRIAS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, E DETERMINAR QUE O ATRASO VERIFICADO NESTES AUTOS, QUANTO À REMESSA DO PROCESSO A ESTA CORTE, SEJA COMUNICADO À CORREGEDORIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 7388/95. RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO SILVA DANTAS. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: MUDANÇA DE REGIME - LIBERAÇÃO DO FGTS - Faz jus o servidor ao levantamento dos depósitos fundiários, em virtude da mudança de regime, em decorrência de contrato de trabalho anterior. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1816/98. RECORRENTE: PAULO ROBERTO CAMPOS HAICK. Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL PARQUE VALPARAÍSO. Dr. José Lobato Maia. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Inexiste vínculo empregatício se o reclamante não comprova a subordinação e a habitualidade, pressupostos essenciais a caracterizá-lo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, FAZENDO APENAS A RETIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONSIDERAR O RECLAMANTE CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CPC, CONSIDERANDO PREJUDICADO O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO À DEDUÇÃO E RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1319/98. RECORRENTE: FRANCISCO

DANÚBIO SOARES DA MOTA. Dr. Soter Oliveira Sarquis. RECORRIDO: ISAIAS LEAL NETO. Dr. Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: PRECLUSÃO E A OBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL - O protesto da parte, contra ato do Juízo que entenda ser atentatório ao devido processo legal, deve ser suscitado até as razões finais, sob pena de inadmissibilidade do pedido de nulidade do processo por cerceamento de defesa em sede recursal, como in casu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, FAZENDO APENAS A RETIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONSIDERAR O RECLAMANTE CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2102/98. AGRAVANTE: EREMITA M. S. SILVA & CIA LTDA (SUPERMERCADO JANAÍNA). Dr. Alberto Maranhão Lima. AGRAVADO: SERGUENICE ALVES DE SOUZA. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CUSTAS. NÃO RECOLHIMENTO. DESERÇÃO - É deserto o agravo de petição que não efetuou o recolhimento das custas cominadas na sentença de embargos de terceiros. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE DESERTO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1807/98. AGRAVANTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Dr. Jussara França da Silva Mendes. AGRAVADO: RUI ANTÔNIO GONÇALVES. Dr. Paula Frassinetti Mattos. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CÁLCULOS - Constatando-se irregularidade na elaboração dos cálculos efetuados pelo Calculista da MM. Junta, referente aos percentuais aplicados na correção dos salários entre o paradigma e o reclamante, os mesmos devem ser refeitos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, DETERMINAR QUE OS CÁLCULOS DE FLS. 551/556 SEJAM REFEITOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO; DEFERIR O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS MOLDES DO ENUNCIADO Nº 01/98 DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2049/98. RECORRENTE: SHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. RECORRIDOS: GILDÁSIO DIAS CORREIA. Dr. Seno Petri. FENIX SERVIÇOS GERAIS LTDA. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: RESPONSABILIDADE TRABALHISTA - Se na escolha da contratada, a recorrente optou por uma empresa que não cumpre as obrigações mais elementares do contrato, e depois quando é acionada judicialmente não comparece a Juízo para apresentar defesa, sendo revel e ainda é confessa quanto à matéria de fato, aí já não se está mais no campo das presunções, mas sim em uma clara evidência real que revela a inidoneidade financeira da contratada (FENIX SERVIÇOS GERAIS). Compulsando os autos, constata-se que a contratante/recorrente se beneficiou dos serviços do reclamante os quais foram fornecidos por pessoa inidônea. Estando evidenciado a inidoneidade financeira da contratada é de se reconhecer a responsabilidade subsidiária da contratante, porque participe e real beneficiário das violações dos direitos trabalhistas. Assim sendo, no presente caso, face ao conjunto probatório existente nos autos, a reclamada/recorrente responderá subsidiariamente, nos moldes do Enunciado nº 331, IV, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E SEUS CONSECUTÁRIOS LEGAIS; DEFERIR O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS MOLDES DO ENUNCIADO Nº 01/98, DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1791/98. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDO: EMÍLIO DE ANGELIS VALLINOTO. Dr. Helena Cláudia Miralha Pingarilho. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO. REDUÇÃO SALARIAL. ALTERAÇÃO DA JORNADA. ACORDO BILATERAL - Nos termos do art. 444 da CLT, as partes têm a faculdade de, por mútuo consentimento, ajustar a redução da jornada de trabalho com a consequente redução salarial, desde que não acarrete prejuízo ao empregado. Trata-se de alteração bilateral do contrato de trabalho com referência à jornada, permitida pelo art. 468 da CLT. A boa doutrina entende que nada obsta que o empregado concorde em reduzir sua jornada normal e, paralelamente, o respectivo salário, se esta alteração contratual vai lhe ensinar a possibilidade de atingir um fim desejado, que lhe é benéfico (In Instituições de Direito do Trabalho, vol. 1, 5ª ed., LTr, São Paulo, p. 333). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1722/98. RECORRENTE: ROSIMEIRE RIBEIRO NASCIMENTO. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: OSMAR NAZARENO CAMPOS. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. SUBORDINAÇÃO JURÍDICA. INEXISTÊNCIA - Não havendo subordinação jurídica entre a reclamante e o reclamado, mas tão-somente um liame solidário e por um tempo bastante exigüo, e não estando presentes os demais requisitos inseridos no art. 3º da CLT, não há, portanto, como reconhecer o liame empregatício entre as partes litigantes. Vale ressaltar que o princípio protetor, central no Direito do Trabalho, não é mais importante que o princípio da razoabilidade, de modo que este é o princípio básico e não aquele. Não é viável proteger um trabalhador quando a proteção não se mostra razoável. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO, CORRIGINDO TÉCNICAMENTE SUA CONCLUSÃO PARA CONSIDERAR A RECLAMANTE CARECEDORA DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1889/98. RECORRENTES: EDILENE RODRIGUES DA SILVA. Dr. Joseane Maria da Silva. ALVORADA COMÉRCIO, TRANSPORTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: DANOS MORAIS. INDENIZAÇÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - A Justiça do Trabalho é competente para apreciar pedido de indenização por danos morais quando estes decorrerem do contrato de trabalho, nos moldes do art. 114 da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, AMPLIAR PARA 30 (TRINTA) DIAS A MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JORGE COLARES, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL EM 5 (CINCO) VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO-BASE DA RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS MOLDES DO ENUNCIADO Nº 01/98 DESTA EGRÉGIO REGIONAL, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2156/98. RECORRENTE: GETRO DE MOURA BEZERRA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: CONCÓRDIO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Domingos Tenório Camboim. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. CHAPA - Não é empregado o obreiro que desenvolve atividades de carga e descarga de caminhões, sem subordinação jurídica, recebendo a paga correspondente ao final da tarefa, não havendo pessoalidade na prestação dos serviços. Vale ressaltar que a subordinação jurídica é o principal elemento caracterizador da relação de emprego, que retrata o poder de comando e direção do empregador em correspondência ao dever específico de subordinação do empregado, a qual inexistia in casu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DEIXAR DE CONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 33/34, PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS; PREJUDICADO O EXAME DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1850/98. RECORRENTE: JOSÉ EROTILDE CORDEIRO. Dr. Orlando Rodrigues Pinto. RECORRIDO: DIÓGENES BORGES NETO. Dr. José Roberto P. Carosi. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: DIREITOS DECORRENTES DO CONTRATO DE TRABALHO. PRAZO PRESCRICIONAL - O prazo para interpor ação na Justiça do Trabalho, a fim de pleitear direitos decorrentes do contrato de trabalho é aquele contido no art. 7º, XXIX, alínea a, da Carta Magna vigente. Portanto, se o reclamante não observou referido prazo, interpondo a ação trabalhista após dois anos da extinção do pacto laboral, deve ser confirmada a decisão que extinguiu o processo com julgamento do mérito, tendo em vista a ocorrência da prescrição bienal, nos moldes do art. 269, inciso IV, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1671/98. RECORRENTE: MANOEL LEO-

NARDO DE SOUZA. Dr. Leslie Fernanda Fernandes Franchetti. RECORRIDA: FATRAS FARIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. USO DE EPI'S - Não faz jus ao adicional de insalubridade o empregado que usa todos os EPI's necessários à proteção de sua saúde e sob constante fiscalização. Por outro lado o trabalho com solda elétrica só gera o direito ao adicional de insalubridade quando o trabalho se realiza em solda de cádmio, e no que se refere ao manganês, somente quando o empregado lida diretamente com o minério e seus compostos, conforme NR-15, Anexo 13, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2128/98. RECORRENTE: ROBERTO CARLOS FERREIRA DE FRANÇA. Dr. José Ferreira Lúcio. RECORRIDA: INSTALADORA WEBER LTDA. Dr. Walmir Gomes Rezende. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: PROVA TESTEMUNHAL - VALIDADE - O apego do recorrente a uma frase isolada no depoimento da testemunha não se justifica. As declarações da testemunha devem ser examinadas no seu conjunto, sopesando-as com as demais provas produzidas para formar o convencimento do magistrado. A oração em questão pode ser fruto apenas do natural esquecimento do ser humano sobre detalhes de fatos passados e, ao contrário do entendimento do obreiro, dá maior crédito à prova produzida, pois demonstra que não se trata de pessoa industriada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2074/98. RECORRENTE: SEBASTIÃO ALVES MONTEIRO. Dr. Antônio dos Santos Dias. RECORRIDA: MARILZA FERREIRA RAMOS. Dr. Antônio Jorge Abelém. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - TRAÇA CARACTERÍSTICO - "A existência da relação de emprego não depende da vontade dos contratantes. Ela emerge da maneira como o trabalho é prestado, porque o contrato de trabalho é, na feliz expressão de Mario de La Cueva, um contrato-realidade. Ao se analisar as condições da prestação de serviços em relação aos elementos caracterizadores do vínculo de emprego, lembramos que o elemento subordinação é o mais importante. É ele o fiel que distingue com nitidez o contrato de trabalho dos contratos assemelhados." (apud JUIZ HAROLDO ALVES, in Ac. nº 4.234/93 - 1ª T, Proc. TRT REX OFF e RO 979/93, de 19.10.93). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO NO PERÍODO DECLINADO NA EXORDIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA JULGAMENTO DO MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, E, QUANTO AO REQUERIMENTO FORMULADO PELO ÓRGÃO MINISTERIAL, DEVE AGUARDAR O MOMENTO ADEQUADO PARA EXAME, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, A FINAL.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/REXOFF E RO 1871/98. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO AJURU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Sebastião de Sousa Maia. RECORRIDO: DAVI PEREIRA FIGUEREDO. Dr. Elizabeth Costa Coutinho. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - SERVIDOR PÚBLICO - LIMITAÇÃO - "Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar reclamação de servidor público relativamente às vantagens trabalhistas anteriores à instituição do regime jurídico único." (Súmula 97 do Superior Tribunal de Justiça). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, PROCLAMAR A INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA PARA INSTRUIR E JULGAR O FEITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

Belém, 6 de julho de 1998.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 45/98 - 3ª TURMA - SESSÃO: 1º-7-98

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1210/98. RECORRENTE: MASSA FALIDA DE MADEIREIRA KARSON DO PARÁ LTDA. Doutor Ricardo Henrique Queiroz e outro. RECORRIDO: JOSÉ GEROCI FERREIRA MILHOMEN. Doutor Walmir Gomes Rezende e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. COMPROVAÇÃO. Se o conjunto probatório acostado aos autos evidencia a ocorrência de jornada suplementar e, verificado o pagamento de forma não integral, faz jus o empregado às respectivas diferenças. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER

DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE AS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEJAM APURADAS PELOS CARTÕES DE PONTO E COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE SALÁRIO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS E MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 744/98. RECORRENTE: ISAIAS MEDEIROS MUNIZ. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. PROLATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: INDENIZAÇÃO ADICIONAL - Art. 9º da Lei nº 6.708/79. Se a data da dispensa imotivada do empregado, já considerada a projeção do aviso prévio, ainda que indenizado (En. 182/TST), recair no trintídio que antecede a data-base da sua categoria profissional, o art. 9º da Lei nº 6.708/79 garante a ele o direito à percepção da chamada indenização adicional. Recurso provido, em parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO JUIZ RELATOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE A INDENIZAÇÃO ADICIONAL, EQUIVALENTE A UM MÊS DE SALÁRIO, COMO PREVISTO NA LEI 6.708/79; DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS, À TÍTULO DE HORAS EXTRAS DIÁRIAS, NO PERÍODO IMPRESCRITO, COM ACRÉSCIMO DE 50%, COM REFLEXOS EM 13º SALÁRIO E FÉRIAS, MAIS 1/3, INCLUSIVE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS, REPOUSO REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, FGTS, COM 40%, E ADICIONAL NOTURNO, COM ACRÉSCIMO DE 20%, NO PERÍODO IMPRESCRITO, COM REFLEXOS EM 13º SALÁRIO E FÉRIAS, MAIS 1/3, INCLUSIVE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, REPOUSO REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, FGTS, COM 40%; DEDUZIDOS DO TOTAL APURADO AS HORAS EXTRAS E OS ADICIONAIS NOTURNOS PAGOS, CONFORME COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE SALÁRIO CONSTANTES DOS AUTOS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI; DEFERINDO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO COM RELAÇÃO AOS DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA; MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMADO, NO VALOR DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$5.000,00. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1362/98. RECORRENTES: LAIDE ALFREDO MOURÃO DE ARAÚJO E OUTROS. Doutor Emanuel do Nascimento Batalha. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO AVULSO PORTUÁRIO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Doutor Glairson Dias Figueiredo e outros. PROLATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: TRABALHADOR PORTUÁRIO APOSENTADO - LEI 8.630/93. O parágrafo único do artigo 55 da Lei nº 8.630/93 exclui, expressamente, do campo de aplicação dessa lei, o trabalhador portuário aposentado. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DO RECORRIDO, PORQUE FIRMADAS POR PESSOA INABILITADA NOS AUTOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1246/98. RECORRENTE: SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Doutora Cristina do Socorro Souza Alves da Silva e outros. RECORRIDO: JOSÉ CARLOS DE LIRA OLIVEIRA. Doutor Dinemir Pimenta Oliveira. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: INSTRUMENTO NORMATIVO. DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA. Descumprida cláusula constante de instrumento normativo, faz jus o empregado ao pagamento de multa ali prevista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA EFETUADO PELA EMPRESA, VENCIDO PARCIALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, QUE A MANTINHA NESTE ASPECTO; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, EM MANTER NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTO SINDICAL, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR NESTE PARTICULAR; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1107/98. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF, Doutora Maria da Graça Meira Abander e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO e OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. PROLATOR: Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** ABONO AOS APOSENTADOS. Os funcionários inativos fazem jus à percepção de qualquer direito assegurado pelo estatuto da época de sua admissão, que lhes garante a mesma remuneração, como se na ativa estivessem. É inequívoca a natureza salarial da verba, face o que dispõe o § 1º, do artigo 457, da Consolidação das Leis do Trabalho, integrando o salário para o cálculo das demais verbas. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE ILEGITIMIDADE DE PARTE PASSIVA DO BASA, DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA SUSCITADA PELA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, PARA DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM RELAÇÃO ÀS RECLAMANTES MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS LIMA, MARIA EULINA SOUZA DE GÓES E VIRGILINA DOS SANTOS CORRÊA; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA E DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, NO QUE TANGE À PARCELA DE ABONO SALARIAL, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E RAIMUNDO CIMÉLIO DE SOUZA PEREIRA; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA CAPAF COM RELAÇÃO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS PARA, REFORMANDO EM PARTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DE-MAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1127/98. RECORRENTES: ITAMAR AUGUSTO PONTES E SILVA. Doutora Leila Cristina Siqueira Fernandes e outros e BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. Doutora Lívia Cunha Chermont e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. **EMENTA:** I - DESCONTOS SALARIAIS. ASSOCIAÇÃO DE EMPREGADOS. Desde que autorizado por escrito, é lícito o desconto nos salários das contribuições para associação civil a qual aderiu o empregado, enquanto ele não der contra-ordem ao empregador. II - BANCÁRIO. DIFERENÇA DE CAIXA. O caixa bancário é responsável por diferença de caixa ocorrida em seu guichê, devendo ressarcir o prejuízo causado ao banco, nos termos do art. 462 consolidado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, DELE TAMBÉM CONHECENDO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, AMPLIAR DE QUINZE PARA TRINTA E TRÊS MESES - DE JUNHO DE 1994 ATÉ 3 DE MARÇO DE 1997 - O PERÍODO DA CONDENAÇÃO EM 22:30 HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR MÊS E REDUZIR NA MESMA PROPORÇÃO O PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR - DE FEVEREIRO DE 1993 ATÉ MAIO DE 1994 - MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS QUANTO A ESSA PARCELA (VER FOLHA 221, SEGUNDO PARÁGRAFO); À UNANIMIDADE EM EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (FOLHA 233); AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DE-MAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS E ÀS CUSTAS (FOLHA 225), TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/AP 882/98. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Maria Lúcia Souza Pereira e outros. EMBARGADO: GILBERTO CARLOS ARAÚJO. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** Acolhem-se os embargos de declaração quando existir omissão apontada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS ACOLHER EM PARTE PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, CONFIRMAR A R. SENTENÇA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/AP 900/98. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Maria Lúcia Souza Pereira e outra. EMBARGADO: ANDRÉ LUIZ ROMÃO AMARAL. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** Acolhem-se os embargos de declaração quando existir omissão apontada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA

DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS ACOLHER EM PARTE PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, CONFIRMAR A R. SENTENÇA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

PROCESSO DA SESSÃO DO DIA 24-6-98

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 694/98. RECORRENTE: ANA PAULA VIEIRA DA SILVA FIGUEIREDO. Doutora Rosana Maria Potter de Carvalho Cavalcante e outra. RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA E TOCANTINS - AMAT. Doutor Newton Ney Teixeira Machado e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** RELAÇÃO DE EMPREGO. Ocorrendo prestação laboral, continuidade sob dependência econômica, presentes estão os requisitos configuradores da relação de emprego, nos termos do artigo 3º Consolidado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO - CARÊNCIA DE AÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA RECONHECER O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE ANA PAULA VIEIRA DA SILVA FIGUEIREDO E ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA E TOCANTINS - AMAT, NO PERÍODO DE 2 DE JANEIRO DE 1994 A 17 DE MARÇO DE 1997, NA FUNÇÃO DE ACESSÓRIA DE COMUNICAÇÃO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS A MERITÍSSIMA JUNTA DE ORIGEM, NO SENTIDO DE QUE SEJAM APRECIADOS E JULGADOS OS DEMAIS PONTOS CONSTANTES DA PETIÇÃO INICIAL, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E RAIMUNDO CIMÉLIO DE SOUZA PEREIRA, QUE ENTENDIAM QUE AS PARCELAS PODERIAM SER APRECIADAS DESDE LOGO, COM BASE NO ARTIGO 516 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS AO FINAL. /acz.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA - SANTARÉM
Juiz Federal: Rubens Rolfo D'Oliveira
Diretora de Secretaria: Ivanira Fonseca de Sousa
BOLETIM Nº 028/98
EXPEDIENTES DO DIA 23/06/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.200 - AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

Proc. : 96.0016852-0
Autor : UNIMED OESTE DO PARÁ COOPERAT. DE TRABALHO
MÉDICO
Advog. : Manoel José Monteiro Siqueira
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha

DESPACHO: 1 - Recebo a Apelação nos seus devidos e legais efeitos: Suspensivos e Devolutivos. 2 - Intime-se o(a) apelado(a) para que apresente contra-razões, querendo, no prazo legal. 3- Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1997.39.02.000633-4
Autor : FERNANDO VIEIRA RODRIGUES E OUTROS
Advog. : Washington de Ávila Filho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Jorgemisa Jorge Auad

DESPACHO: Convento em diligência o feito à vista dos documentos de fls. 56/63 e fls. 78/83, juntados pelos Autores RAIMUNDO HONÓRIO DE QUEIROGA JÚNIOR e LINEU AFONSO DE ALMEIDA SOUZA, que não oferecem dados suficientes para um pronunciamento de mérito, pois suscitam dúvidas quanto à continuidade da vinculação mantida com o FGTS, no período ventilado na inicial, devendo cada um dos Autores, no prazo de 10 dias, juntar documento que comprove sua relação jurídica material com o FGTS, à época dos planos econômicos, sob pena de ver-se frustrar a atividade jurisdicional deste órgão, quanto aos seus pedidos.

Nos próximos 11 (onze) processos abaixo relacionados, em que figura como Ré a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que fica intimada por seus advogados Jorgemisa Jorge Auad, Líana Cunha Mousinho Coelho, Luiz Carlos Lugues e Eliane Maria Ichihara Fonseca, ficando os Autores intimados por seu advogado Raimundo Nivaldo Santos Duarte, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte **DESPACHO:** 1 - Recebo a Apelação nos seus devidos e legais efeitos: Suspensivos e Devolutivos. 2 - Intime-se o(a) apelado(a) para que apresente contra-razões, querendo, no prazo legal. 3- Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. : 1997.39.02.001228-2
Autor : ADERSON PEREIRA DA COSTA SOBRINHO E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.000795-1
Autor : GIOVANE PAZ DO NASCIMENTO E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.001226-7
Autor : ANA CÉLIA GAMA DE ALMEIDA
Proc. : 1997.39.02.001163-5
Autor : FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA

Proc. : 1997.39.02.001152-0

Autor : FRANCISCO ASSIS GOMES DE ARAÚJO E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.001158-7
Autor : WILSON MIRANDA BATISTA
Proc. : 1997.39.02.001140-3
Autor : MARGARIDA MARIA PEREIRA SILVA

Proc. : 1997.39.02.001178-0
Autor : RAIMUNDO COSME MAIA DA COSTA

Proc. : 1997.39.02.000912-0
Autor : LUCENILDO VIDAL DO NASCIMENTO

Proc. : 1997.39.02.000803-0
Autor : SEBASTIÃO ASSUNÇÃO FILHO

Proc. : 1997.39.02.001223-9
Autor : AGLAIR SANTOS DA SILVA

Proc. : 1997.39.02.000814-5
Autor : DÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
Advog. : Elias de Sousa Marinho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Proc. : 1997.39.02.001238-4
Autor : EDINALDO NASCIMENTO DA SILVA
Advog. : Ademar C Ferreira
Réu : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nos próximos 30 (trinta) processos abaixo relacionados, em que figura como Ré a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que fica intimada por seus advogados Jorgemisa Jorge Auad, Líana Cunha Mousinho Coelho, Beatriz Engelmann Soares, Luiz Carlos Lugues e Eliane Maria Ichihara Fonseca, ficando os Autores intimados por seu advogado Iguaraci Macambira S. Lima, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte **DESPACHO:** Manifeste-se o Autor sobre a Contestação de fls. (...). Intime-se.

Proc. : 1997.39.02.001830-8
Autor : EDUARDO MIRANDA DE SOUSA

Proc. : 1997.39.02.001829-0
Autor : ELENILSON PEREIRA DOS SANTOS

Proc. : 1997.39.02.001820-6
Autor : MANOEL VIEIRA DA SILVA

Proc. : 1997.39.02.001809-7

Autor : IOLANDA CAVALCANTE DE ALMEIDA

Proc. : 1997.39.02.001821-9
Autor : MARIA IVONE FIGUEIRA OLIVEIRA

Proc. : 1997.39.02.001822-1
Autor : MARIA TELMA LOPES DA MOTA

Proc. : 1997.39.02.001834-9
Autor : HÉLIO AMÂNCIO DA MOTA

Proc. : 1997.39.02.001799-2
Autor : ANTONIO LOPES DOS SANTOS

Proc. : 1997.39.02.001835-1
Autor : JOSÉ AILTON PINTO DUARTE

Proc. : 1997.39.02.001811-7
Autor : JOSÉ WILSON RIBEIRO PENAFORTE

Proc. : 1997.39.02.001813-2
Autor : JOÃO LIRA ROCHA

Proc. : 1997.39.02.001815-8
Autor : JOAQUIM SOARES BRASIL

Proc. : 1997.39.02.001776-0
Autor : WALTER WALNECY CONCEIÇÃO BRITO

Proc. : 1997.39.02.001814-5
Autor : JOVELINO OLIVEIRA AMARAL E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.001800-2
Autor : ALZEMAR PRINTES ALVARENGA E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.001856-8
Autor : ADEMAR CORREA REGO E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.001798-0
Autor : ATAÍDE JOSÉ DE LIMA FILHO

Proc. : 1997.39.02.001785-0

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Autor : MANOEL RAIMUNDO BENTES ALVARENGA E OUTROS
 Proc. : 1997.39.02.001850-1
 Autor : RAIMUNDO DE JESUS
 Proc. : 1997.39.02.001861-6
 Autor : ELPÍDIO BENTES REGO E OUTROS
 Proc. : 1997.39.02.001824-7
 Autor : VERA ALZIRA REIS CAMPOS
 Proc. : 1997.39.02.001806-9
 Autor : MARIA FRANCILENE REBELO SILVA
 Proc. : 1997.39.02.001828-8
 Autor : EDIANA BEATRIZ NOGUEIRA DANTAS
 Proc. : 1997.39.02.001810-4
 Autor : IVANILDA SILVA RIBEIRO
 Proc. : 1997.39.02.001836-4
 Autor : JOSÉ EUGÊNIO CRUZ DA SILVA
 Proc. : 1997.39.02.001807-1
 Autor : EDUARDO DE LIMA ALVES
 Proc. : 1997.39.02.001831-0
 Autor : FRANCISCO GUIMARÃES RODRIGUES
 Proc. : 1997.39.02.001808-4
 Autor : GABRIEL ARCANJO CARVALHO DE LIMA
 Proc. : 1997.39.02.001823-4
 Autor : RAIMUNDO RONALDO DOS SANTOS FERREIRA
 Proc. : 1997.39.02.001816-0
 Autor : JOÃO BATISTA GALÚCIO CAMPOS

CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nos próximos 04 (quatro) processos abaixo relacionados, em que figura como Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que fica intimada por sua advogada Liana Cunha Mousinho Coelho, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte **DESPACHO**: (...) defiro a suspensão por 90 dias.

Proc. : 00.0011104-0
 Excd. : RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS E OUTROS
 Proc. : 96.0015143-1
 Excd. : ERAILZE TEREZINHA MACHIEL BENECK
 Proc. : 00.008251-1
 Excd. : MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA ANDRADE E OUTROS
 Proc. : 94.0093486-5
 Excd. : JOSÉ AIRTON FERNANDES

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE: 07.100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Proc. : 1997.39.02.001121-2
 Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procur. : Felício Pontes Júnior
 Reqd. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo por perda de objeto.
P.R.I.

Proc. : 1997.39.02.001237-1
 Reqte. : ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA TERRA INTERNACIONAL
 Advog. : Marcello Ribeiro Lima Filho
 Reqd. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Procur. : Julieta Olívia de Jesus Paes Barreto
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo por perda de objeto.
P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
 BOLETIM Nº 88/98

RESENHA DO DIA 17/06/98**AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Proc. nº 98.1873-2
 Autor.: MARCO ANTÔNIO SIVIERO
 Adv.: Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira
 Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DESPACHO: O autor deve emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, autenticando os documentos juntados. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 98.5391-6
 Autor.: NARA MARIA IZABEL GONÇALVES SANTA ROSA
 Adv.: Dr. Antonio de Jesus Costa Nascimento

Réu.: UNIÃO FEDERAL E DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 DESPACHO: A autora deve autenticar os documentos juntados com a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.
 Proc. nº 98.3610-1
 Autor.: HELOÍSA HELENA DE MENDONÇA CARDOSO E OUTROS
 Adv.: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil
 Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DESPACHO: À Distribuição, para retificar o nome da décima autora ORQUÍDEA MIRANDA MUFARREJ. Cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 98.3330-2
 Autor.: RUI RODRIGUES SARAIVA
 Adv.: Dr. José Alípio Silva de Lima
 Réu.: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA)
 DESPACHO: O autor deve emendar a inicial, autenticando a documentação juntada, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 98.2523-0
 Autor.: JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA E OUTROS
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Os autores devem emendar a inicial, providenciando a autenticação dos documentos juntados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Devem, também, os autores JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, JOSÉ MARIA BARROS MOURA, JOSÉ MARIA MACÉDO DO VALE e JUCIMIL TAVARES ALVES, se manifestar sobre a ocorrência de litispendência, em face da informação lançada às fls. 37/38, pela Seção de Distribuição. Intimem-se.

Proc. nº 97.5883-0
 Autor.: EDMILSON MOREIRA VERAS
 Adv.: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil
 Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas
 DESPACHO: Desentranhe-se a peça de fls. 53/54, por ser estranha aos presentes autos. Após, cumpra-se a terceira parte do despacho de fl. 52.

Proc. nº 97.12622-4
 Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Vistos, etc... Por tais motivos, determino a remessa dos autos à Distribuição para incluir os nomes dos autores/representados na face ativa da presente demanda, constando o nome do Sindicato-autor em primeiro lugar, ao lado dos três associados relacionados às fls. 45/46, em todas as publicações relativas ao feito. Após, cite-se como requerido. Intimem-se.

Proc. nº 97.6035-0
 Autor.: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINPRF - PA E OUTROS
 Adv.: Dr. Veraclides de Almeida Rodrigues
 Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Vista ao apelado para apresentar as contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os presentes autos ao c. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 92.0362-1
 Autor.: MARIA ANTONIETA DA SILVA SANTOS
 Adv.: Dr. Ediléa Valério e outros
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre o contido na petição de fls. 307/312 e documentos. Intime-se.

Proc. nº 98.4246-0
 Autor.: BENEDITO DE ARAÚJO MONTEIRO E OUTROS
 Adv.: Dr. Maria do Perpétuo Socorro B. M. de Oliveira
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. À Distribuição, para retificar os nomes do 4º e 8º autores para RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA e JOSÉ ELIDONES SOUSA, respectivamente. Após, cite-se conforme requerido.

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferido **DESPACHO** com o seguinte teor: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 98.2112-2
 Autor.: ROBERTO SILVA BRANDÃO E OUTROS
 Adv.: Dr. Wanda Rodrigues
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. nº 98.3727-3
 Autor.: GABRIEL TEIXEIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Nivaldo de Jesus Furtado Fagundes
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. nº 98.3536-0

Autor.: ANTÔNIO DUTRA DOS ANJOS E OUTROS
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: BANCO DO BRASIL S/A E MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - UNIÃO FEDERAL
 Nos processos abaixo relacionados (4) foi proferido **DESPACHO** com o seguinte teor: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 98.2098-2
 Autor.: RUBENILDA ARAÚJO DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Wanda Rodrigues
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. nº 98.2111-0
 Autor.: MARIA AMÉLIA MACHADO DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Wanda Rodrigues
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. nº 98.2102-0
 Autor.: RUBENS MORAES DOS SANTOS E OUTROS
 Adv.: Dr. Wanda Rodrigues
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. nº 98.4059-8
 Autor.: MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SALES E OUTROS
 Adv.: Dr. Maria da Graça Sequeira Melo
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. nº 98.2592-0
 Autor.: RAIMUNDO VIDINHA GOMES E OUTROS
 Adv.: Dr. Marsal Antônio Crema
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. À Distribuição, para retificar o nome do décimo autor para FÁBIO LOBATO DE PINA. Após, cite-se, como requerido.

Proc. nº 98.2597-4
 Autor.: ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Marsal Antônio Crema
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. À Distribuição, para retificar o nome do quarto autor para FRANCISCO CARLOS MENDONÇA E SILVA. Após, cite-se, como requerido.

Proc. nº 98.2413-8
 Autor.: MARIA DA GRAÇA DUARTE DO COUTO E OUTROS
 Adv.: Dr. Marsal Antônio Crema
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. À Distribuição, para retificar o nome da segunda autora para DIRCINHA BARROSO DE ARAÚJO. Após, cite-se, como requerido.

Proc. nº 98.2418-1
 Autor.: GILBERTO CHAVES TRINDADE E OUTROS
 Adv.: Dr. Marsal Antônio Crema
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. À Distribuição, para retificar o nome do segundo autor para PEDRO COSMO DOS SANTOS SANTANA. Cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 98.2882-1
 Autor.: GILBERTO CHAVES TRINDADE E OUTROS
 Adv.: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: A autora deve comprovar sua condição de optante pelo FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

Proc. nº 98.2872-0
 Autor.: ROSEMIRO OLIVEIRA TEIXEIRA
 Adv.: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: O autor deve comprovar sua condição de optante pelo FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

Proc. nº 98.2896-4
 Autor.: VALDECIR BARBOSA DOS SANTOS
 Adv.: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: À Distribuição, para retificar o nome do autor para VALDECI BARBOSA DOS SANTOS. O autor deve comprovar sua condição de optante pelo FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

Proc. nº 98.2438-5
 Autor.: AURISTÉLIO DOS SANTOS COELHO E OUTROS
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Os autores devem emendar a inicial, indicando o valor da causa e autenticando os documentos juntados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

Proc. nº 98.4050-3
 Autor.: RAIMUNDO AUGUSTO DE CARVALHO E OUTROS
 Adv.: Dr. Rosa Carrera Sá
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Os autores devem autenticar os documentos juntados com a inicial, o que pode ser feito pela Secretaria da Vara, pagas as custas de autenticação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

Proc. n° 97.12259-5
 Autor.: ESPÓLIO DE PAULO CÉZAR CARVALHO DE SOUZA
 Adv.: Dr. Suzanne Moura Gualberto
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o autor cumpra a determinação de fl. 18, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. n° 97.5263-1
 Autor.: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO E OUTROS
 Adv.: Dr. Lúcia Valena Barroso P. Carneiro
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os autores cumpram a determinação de fl. 27, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

Proc. n° 97.3420-8
 Autor.: DEUSMARINA DO CARMO LIMA
 Adv.: Dr. Roselene Almeida
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Diante do contido na certidão de fl. 42-v, publique-se o Edital.

Proc. n° 98.2557-7
 Autor.: JOÃO SANTANA SARAIVA MORAES
 Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Cite-se a CEF, como requerido. Intime-se.

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Cite-se a CEF, como requerido. Intime-se.

Proc. n° 98.3505-2
 Autor.: JORGE LUIS NEVES BARBOSA
 Adv.: Dr. José Maria Castro Castilho
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL

Proc. n° 98.4075-0
 Autor.: JOSÉ BARBOSA DE LIMA
 Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. À Distribuição, para excluir a UNIÃO FEDERAL do pólo passivo. Após, cite-se a CEF, como requerido. Intime-se.

Proc. n° 98.4089-3
 Autor.: ANTÔNIO GOMES DA SILVA
 Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL

Proc. n° 98.4072-2
 Autor.: ANTÔNIO NELSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL

Proc. n° 98.6169-0
 Autor.: OSMAR SOARES
 Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. À Distribuição, para excluir a UNIÃO FEDERAL do pólo passivo. Após, cite-se a CEF, como requerido. Intime-se.

Proc. n° 98.2578-3
 Autor.: NEI CARDOSO DA SILVA
 Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Acompanhando o posicionamento

adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Cite-se a CEF, como requerido. Intime-se.

Proc. n° 98.1611-4
 Autor.: ALFRIEDO FRANCO DE ALMEIDA
 Adv.: Dr. Elna Shinobu Yamada
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que o BANCO CENTRAL não tem legitimidade passiva ad causam nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Cite-se a CEF, como requerido. Intime-se.

Proc. n° 98.4247-2
 Autor.: JOSÉ ADALBERTO DA SILVA ARAÚJO E OUTROS
 Adv.: Dr. Maria do Perpétuo Socorro B. M. de Oliveira
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. O autor JOSÉ ADALBERTO DA SILVA ARAÚJO, embora regularmente identificado e qualificado na peça vestibular, não fez juntar a documentação necessária à propositura da ação, faltando-lhe, inclusive, o instrumento de procuração que possibilite à subscritora da inicial, defender-lhes os interesses em Juízo. Assino, contudo, ao autor, o prazo de 10 (dez) dias para que emende a inicial, sob pena de exclusão do feito. À Distribuição, para retificar os nomes do quarto, quinto e sétimo autores, para MANOEL DELORIZANO RAIOL GOMES, MANOEL ROCH SARAIVA FERREIRA DA COSTA e FRANCISCO CORDOVIL FONTENELE. Intime-se.

Proc. n° 98.3535-8
 Autor.: JOÃO VIEIRA SANCHES E OUTROS
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: BANCO DO BRASIL S/A E MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO: Desentranhem-se os documentos inseridos às fls. 21/22 e 25/26, por serem estranhos ao feito, devolvendo-os à advogada que assina a inicial, com as cautelas de estilo. Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Citem-se, conforme requerido.

Proc. n° 97.6009-5
 Autor.: JOÃO ANTONIO BITTENCOURT NUNES E OUTROS
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Luiz Carlos Lugues e Adão Paes da Silva, respectivamente
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

Proc. n° 98.3608-1
 Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Vistos, etc... Por tais motivos, determino a remessa dos autos à Distribuição para incluir os nomes dos autores/representados na face ativa da presente demanda, constando o nome do Sindicato-autor em primeiro lugar, ao lado dos dois associados indicados à fl. 35, em todas as publicações relativas ao feito. Após, cite-se como requerido. Intimem-se.

Proc. n° 92.3209-5
 Autor.: JURACI BRASIL MOUTINHO
 Adv.: Dr. Cosme Souza Santos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Tendo este Juízo tomado conhecimento, mediante o ofício de fl. 99, que tramita na 6ª Vara Cível da Comarca de Belém, ação de Execução movida pelo BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. contra o autor-exequente nestes autos, reserve-se o valor ali referido para o momento oportuno, uma vez que esta ação está suspensa, em razão de embargos opostos pela executada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 97.0509-0
 Impete.: CLAUDIONOR BASTOS DOS SANTOS E OUTROS
 Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Annie Maria Vianna Moraes
 DESPACHO: Recebo os recursos de Apelação no efeito devolutivo. Vista aos apela-dos para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. n° 00.26930-1
 Impete.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A CAPAF
 Adv.: Dr. Carla Forte Cavalcante Achi
 Impdo.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL./FAZENDA NACIONAL

Proc. n° 94.3263-3

Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Excedo.: ECCOS ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRO
 DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente às fls. Ao cálculo para apurar o valor das custas processuais. Após, intime-se o Executado a efetuar o recolhimento do valor apurado.

Proc. n° 95.2046-7
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Excedo.: QUEIROZ GALVÃO DO CARAJÁS S/A
 DESPACHO: O Executado encontra-se domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, conforme fl. 18 dos autos e não no endereço constante na exordial. Isto posto, considerando que o Rio de Janeiro é sede de Seção Judiciária da Justiça Federal e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, remetam-se os autos à Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro. Publique-se. Intime-se.

Proc. n° 95.4037-9
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Excedo.: MAGALVES COMÉRCIO LTDA
 DESPACHO: O Executado encontra-se domiciliado na cidade de Fortaleza, conforme fl. 17 dos autos e não no endereço constante na exordial. Isto posto, considerando que Fortaleza é sede de Seção Judiciária da Justiça Federal e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, remetam-se os autos à Seção Judiciária do Estado do Ceará. Publique-se. Intime-se.

Proc. n° 95.4116-2
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Excedo.: BELSAT TRANSPORTES LTDA
 DESPACHO: O Executado encontra-se domiciliado na cidade de Curitiba, conforme fl. 16 dos autos e não no endereço constante na exordial. Isto posto, considerando que Curitiba é sede de Seção Judiciária da Justiça Federal e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, remetam-se os autos à Seção Judiciária do Estado do Paraná. Publique-se. Intime-se.

Proc. n° 95.3770-0
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Excedo.: OLIVEIRA NÓBREGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 DESPACHO: A empresa executada encontra-se domiciliada na cidade de Campina Grande-PB, conforme fl. 16 dos autos e não no endereço constante na exordial. Isto posto, considerando os termos da Súmula 40 do extinto TFR e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, julgo-me incompetente para processar o presente feito determinando sua remessa à Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba. Publique-se. Intime-se.

Proc. n° 95.4154-5
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Excedo.: TUBERBA TUBOS E PERFILADOS DA BAHIA S/A
 DESPACHO: A empresa executada encontra-se domiciliada na cidade de Guarulhos-SP, conforme fl. 32 dos autos e não no endereço constante na exordial. Isto posto, considerando os termos da Súmula 40 do extinto TFR e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, julgo-me incompetente para processar o presente feito determinando sua remessa à Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo. Publique-se. Intime-se.

Proc. n° 95.4094-8
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Excedo.: M T SCHAVAREN
 DESPACHO: A empresa executada encontra-se domiciliada na cidade de Pitanguinha-PR, conforme fl. 15 dos autos e não no endereço constante na exordial. Isto posto, considerando os termos da Súmula 40 do extinto TFR e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, julgo-me incompetente para processar o presente feito determinando sua remessa à Comarca de Pitanguinha, Estado do Paraná. Publique-se. Intime-se.

Proc. n° 95.2919-7
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Excedo.: MONTEFLEX MONTE DOURADO FLEXÍVEIS COMÉRCIO LTDA
 DESPACHO: A empresa executada encontra-se domiciliada na cidade de Almeirim-PA, conforme fl. 24 dos autos e não no endereço constante na exordial. Isto posto, considerando os termos da Súmula 40 do extinto TFR e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, julgo-me incompetente para processar o presente feito determinando sua remessa à Comarca de Almeirim, neste Estado. Publique-se. Intime-se.

Proc. n° 95.3935-4
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL

Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Excto: COMERCIAL AGRÍCOLA DRUMOND LTDA
 DESPACHO: A empresa executada encontra-se domiciliada na cidade de Augusto Corrêa-PA, conforme fl. 18 dos autos e não no endereço constante na exordial. Isto posto, considerando os termos da Súmula 40 do extinto TFR e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, julgo-me incompetente para processar o presente feito determinando sua remessa à Comarca de Augusto Corrêa, neste Estado. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº 96.2850-8
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Excto.: MARIA ELIZABETE RIOS DE ARAGÃO
 DESPACHO: O Executado encontra-se domiciliado na cidade de Fortaleza, conforme fl. 11 dos autos e não no endereço constante na exordial. Isto posto, considerando que Fortaleza é sede de Seção Judiciária da Justiça Federal e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, remetam-se os autos à Seção Judiciária do Estado do Ceará. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº 96.7226-4
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Excto.: ROCHA E CAVALVANTE LTDA
 DESPACHO: A empresa executada encontra-se domiciliada na cidade de Parnaíba, conforme fl. 18 dos autos e não no endereço constante na exordial. Isto posto, considerando os termos da Súmula 40 do extinto TFR e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, julgo-me incompetente para processar o presente feito determinando sua remessa à Comarca de Parnaíba. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº 95.3751-3
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Excto.: M DIAS BRANCO SÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 DESPACHO: O Executado encontra-se domiciliado na cidade de Fortaleza, conforme fl. 18 dos autos e não no endereço constante na exordial. Isto posto, considerando que Fortaleza é sede de Seção Judiciária da Justiça Federal e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, remetam-se os autos à Seção Judiciária do Estado do Ceará. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº 98.0161-9
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Excto.: MANFREDINI MADEIRAS LTDA
 DESPACHO: Conforme a exordial, a empresa executada é domiciliada na cidade do Acará-Pará. Considerando os termos da Súmula 40 do extinto TFR e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, julgo-me incompetente para processar o presente feito determinando sua remessa à Comarca do Acará, neste Estado. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº 89.2238-5
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Excto.: AGRO PECUÁRIA RIO CAJARI S.A.
 DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente às fls. Ao cálculo para atualização do valor do débito nestes autos. Após, expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, solicitando a penhora e o competente registro, dos bens indicados pela Exequente às fls. 49.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc. nº 97.8334-0
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excto.: THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA E OUTRO
 DESPACHO: A empresa executada encontra-se domiciliada na cidade de Fortaleza, conforme fl. 04 dos autos e não no endereço constante na exordial. Isto posto, considerando que Fortaleza é sede de Seção Judiciária da Justiça Federal e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, remetam-se os autos à Seção Judiciária do Estado do Ceará. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº 96.2569-0
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excto.: FRIVASA FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ S/A E OUTROS
 Adv: Dr. Antônio José Dantas Ribeiro
 DESPACHO: Considerando a localização do imóvel oferecido à penhora, torno sem efeito o despacho de fls. 34. Lavre-se o competente Termo de Penhora. Intime-se o Executado para comparecer a esta Secretaria com o objetivo de assinar o referido termo.

Proc. nº 94.4824-6
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excto.: SERVIÇO PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA E OUTROS
 Adv: Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena

DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 49. Vista ao Executado pelo prazo de 05 (cinco) dias.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. nº 96.7356-2
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excto.: CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS 3º OFÍCIO DE NOTAS E OUTRO
 DESPACHO: Suspensa-se a Execução por 16 meses.

Proc. nº 96.8057-7
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excto.: CONDOMÍNIO DO PARQUE RESIDENCIAL DOM FRANCISCO LTDA E OUTRO
 DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente às fls. Oficie-se à Telepará solicitando a desativação do terminal telefônico penhorado nestes autos, bem como informações acerca da existência de débitos referentes ao aludido terminal. Após, providencie a Secretaria datas para alienação do referido bem, expedindo-se os editais de praxe.

Proc. nº 96.7360-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Graciane da Mota Costa
 Excto.: CORRÊA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA E OUTRO
 DESPACHO: Nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, declaro suspensa a Execução. Vista à Exequente.

Proc. nº 98.3654-0
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 Adv: Dr. Franklin Rabelo da Silva
 Excto.: OSMAR DIAS TEIXEIRA
 DESPACHO: Conforme a exordial, o executado é domiciliado na cidade de Salinópolis-Pará. Considerando os termos da Súmula 40 do extinto TFR e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, julgo-me incompetente para processar o presente feito determinando sua remessa à Comarca de Salinópolis, neste Estado. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº 94.3598-5
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv: Dr. Ronaldo Barata
 Excto.: LUIZ OTÁVIO SIQUEIRA MOREIRA
 DESPACHO: Suspendo o curso da execução, consoante requerido às fls. 21.

Proc. nº 97.11723-8
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 Adv: Dr. Franklin Rabelo da Silva
 Excto.: BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS
 DESPACHO: Conforme a exordial, o executado é domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará. Considerando os termos da Súmula 40 do extinto TFR e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, julgo-me incompetente para processar o presente feito determinando sua remessa à Comarca de Santa Izabel do Pará. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº 97.11724-0
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 Adv: Dr. Franklin Rabelo da Silva
 Excto.: ANTÔNIO CUNHA BRASIL
 DESPACHO: Conforme a exordial, o executado é domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará. Considerando os termos da Súmula 40 do extinto TFR e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, julgo-me incompetente para processar o presente feito determinando sua remessa à Comarca de Santa Izabel do Pará. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº 97.11728-1
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 Adv: Dr. Franklin Rabelo da Silva
 Excto.: IDELVINO BARROS FILHO
 DESPACHO: Conforme a exordial, o executado é domiciliado na cidade de Salinópolis-Pará. Considerando os termos da Súmula 40 do extinto TFR e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, julgo-me incompetente para processar o presente feito determinando sua remessa à Comarca de Salinópolis, neste Estado. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº 97.11713-6
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 Adv: Dr. Franklin Rabelo da Silva
 Excto.: ANTÔNIO ELIAS DE SOUZA
 DESPACHO: Conforme a exordial, o executado é domiciliado na cidade de Salinópolis-Pará. Considerando os termos da Súmula 40 do extinto TFR e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, julgo-me incompetente para processar o presente feito determinando sua remessa à Comarca de Salinópolis, neste Estado. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº 98.6097-0
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 Adv: Dr. Franklin Rabelo da Silva
 Excto.: JOSÉ MARIA LOBATO FERREIRA

DESPACHO: Conforme a exordial, o executado é domiciliado na cidade de Salinópolis-Pará. Considerando os termos da Súmula 40 do extinto TFR e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz decliná-la de ofício, julgo-me incompetente para processar o presente feito determinando sua remessa à Comarca de Salinópolis, neste Estado. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 98.5195-5
 Exqte.: MARLI ALMEIDA FONTINELE DE CASTRO E OUTRO
 Adv: Dr. Regina Márcia Raiol Lima
 Excto.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Graciane da Mota Costa
 DESPACHO: Expeça-se Alvará de Levantamento, conforme requerido.

Proc. nº 97.2918-2
 Exqte.: AURÉLIO DA CONCEIÇÃO DE MORAES MENDES E OUTROS
 Adv: Dr. Zeno Nascimento Costa
 Excto.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Expeça-se o Alvará de Levantamento, com as cautelas legais. Intime-se.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 95.3381-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Glairson Dias Figueiredo
 Excto.: PIRES E SILVA LTDA ME E OUTROS
 DESPACHO: Ao Cálculo para apurar o valor das Custas Finais, intimando-se a Exequente para efetuar o devido recolhimento.

Proc. nº 93.3774-9
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Graciane da Mota Costa
 Excto.: PAULO MARÇAL BENTES BORGES
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao arquivo observadas as cautelas legais.

Proc. nº 95.0923-4
 Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFAS - EBC
 Adv: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excto.: ALAOR DA COSTA LOBO
 DESPACHO: Ao Contador para manifestar-se sobre as alegações da Exequente contida às fls. 35/36.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. nº 98.6037-9
 Jfte.: OLINDA LIMA MARTINS
 Adv: Dr. José de Jesus Mendes
 Jfdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Designo o dia 06/10/98, às 14:00 horas, para inquirição das testemunhas. Intimem-se. Cite-se o INSS.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 97.5991-8
 Reqte.: MADEIRAS MAINARDI LTDA
 Adv: Dr. Nestor Ferreira Filho
 Reqdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv: Dr. Jacqueline Brandt C. dos Anjos
 DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação no efeito devolutivo. Vista ao requerente para apresentar as contra-razões. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. nº 98.0643-5
 Reqte.: RAIMUNDO NONATO VIEIRA BARBOSA E OUTRO
 Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
 Adv: Drs. Luiz Carlos Lugues e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
 DESPACHO: Manifestem-se as requeridas sobre o pedido de desistência formulado pelos requerentes. Intimem-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nos processos abaixo relacionados (6) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Manifestem-se os impugnados, no prazo legal. Intimem-se.

Procs. nºs 98.6149-7, 98.4831-0, 98.6250-5 e 98.5899-2
 Reqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv: Dr. Adão Paes da Silva
 Reqlos.: ADALGISA BARBOSA DA SILVA E OUTRO, CARLOS

JOSÉ ANDRADE DA CRUZ E OUTROS, ALENA MARGARETH DARWICH MENDES E OUTROS e ÂNGELA LOURINHO DE SOUZA E OUTROS, respectivamente
Adv: Drs. Maria Aparecida Freire Brasil, José Conde Brillhante, Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e José de Arimatéia Chaves Souza, respectivamente

Proc. n° 98.4631-8
Reqte.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: SANDOVAL ALVES DA SILVA E OUTRO
Adv: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia

Proc. n° 98.4812-9
Reqte.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FICAP
Adv: Dr. Aurea de Fátima Bechara Gomes
Reqdo.: JAEL DIAS DE SOUZA E OUTROS
Adv: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

Proc. n° 98.5754-0
Reqte.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv: Dr. Nivea Sumira da Silva Kato
Reqdo.: JACOB JOSÉ DA SILVA
Adv: Dr. Jacob José da Silva

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Arquivem-se.

Proc. n° 97.8540-2
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL - DERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: MANOEL CUNHA DE ALMEIDA
Adv: Dr. Paula Frassinetti Mattos

Proc. n° 98.0240-3
Reqte.: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Adv: Dr. Haroldo Silva Júnior
Reqdo.: CARLOS AUGUSTO SOUZA JATENE
Adv: Dr. Eliete de Souza Colares

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Arquivem-se.

Proc. n° 97.6223-4
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Jorgemisa Jorge Auad
Reqdo.: CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS E OUTROS
Adv: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho

Proc. n° 97.6218-6
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Jorgemisa Jorge Auad
Reqdo.: IARA GLÁUCIA DE ARAÚJO MACIEL E OUTROS
Adv: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Em face da certidão supra, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já, suas finalidades.

Procs. n°s 97.10567-4 e 97.10984-3
Embte.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BASA e TUNAMAR COMÉRCIO LTDA, respectivamente
Adv: Drs. Ophir Cavalcante Júnior e Haroldo Alves dos Santos, respectivamente
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto

Proc. n° 00.1011760-1
Embte.: COMOMAQ COMERCIAL DE MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA
Adv: Dr. Raphael Celda Lucas Filho
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Cumpra-se o venerando Acórdão. Traslade-se cópia da decisão de fls. 36/39, destes autos, para os autos da Execução Fiscal respectiva. Intimem-se as partes deste despacho e o Embargante para, querendo, promover os atos de execução do julgado. Após, remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais.

Proc. n° 00.35695-6
Embte.: CLÍNICA DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA S/C LTDA
Adv: Dr. Luiz Neto
Embgo.: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - CRN
Adv: Dr. Octaviano Gomes de Araújo
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao arquivo observadas as cautelas legais.

Proc. n° 97.8928-1

Embte.: ECCOS ENGENHARIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
Adv: Dr. Daniele Salim Khayat
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Tendo em vista o contido na peça de fls. 35 dos autos principais, dando conta de um parcelamento celebrado entre as partes envolvidas na presente lide, o que evidencia o recolhimento do débito por parte da Executada, manifeste-se a Embargante acerca do prosseguimento ou não da presente ação.

Proc. n° 97.10893-1
Embte.: JORGE HAUBRICH
Adv: Dr. José Pereira Lemos
Embgo.: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. n° 98.5970-5
Embte.: POSTO COMODORO LTDA
Adv: Dr. Paulo de Sá
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

Proc. n° 98.5980-7
Embte.: T W S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Adv: Dr. Paulo César de Oliveira
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

Proc. n° 98.4196-8
Embte.: OSVALDO CARDOSO FRAZÃO
Adv: Dr. Cristino Paes da Castro
Embgo.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv: Dr. Ronaldo Koury Maués
DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

Proc. n° 98.2365-1
Embte.: CONTINENTAL DE PESCA LTDA
Adv: Dr. Cristino Paes da Castro
Embgo.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv: Dr. Maria Luísa Gouvea Pereira
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

Proc. n° 97.8051-2
Embte.: ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO
Adv: Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

Proc. n° 97.10656-0
Embte.: SEBASTIÃO GONÇALVES LOBATO
Adv: Dr. Rosomiro Arrais
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

Proc. n° 97.5317-4
Embte.: MADEIRAS CACIQUE LTDA
Adv: Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Oficie-se à Delegacia da Receita Federal solicitando a remessa, a este Juízo, do Processo Administrativo que deu origem à Execução discutida nos presentes Embargos.

Proc. n° 97.10656-0
Embte.: SEBASTIÃO GONÇALVES LOBATO
Adv: Dr. Rosomiro Arrais
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

Proc. n° 98.4636-1
Embte.: DIÁRIOS DO PARÁ LTDA
Adv: Dr. Luciana Batista Dantas
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

Proc. n° 98.3820-5
Embte.: CONSPETUR TURISMO LTDA E OUTRO
Adv: Dr. José Newton Campbell Moutinho
Embgo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv: Dr. Vera Lúcia I. dos Santos
DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

Proc. n° 97.5066-8
Embte.: WILSON WISCHANSKY
Adv: Dr. Edileuza Paixão Meireles
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

Proc. n° 98.3831-0
Embte.: FRANCIANY SILVA ABINADER
Adv: Dr. Evandro Carlos Ferreira Monteiro
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Intime-se a Embargante para efetuar o recolhimento das Custas Iniciais, sob pena de extinção do feito.

Proc. n° 96.3638-1
Embte.: CONSTRUMAR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Adv: Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar
Embgo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Intime-se a perita nomeada nestes autos a manifestar-se sobre o contido às fls. 108/109.

Proc. n° 95.7731-0
Embte.: J CRUZ ENGENHARIA LTDA
Adv: Dr. Richard Santiago Pereira
Embgo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Defiro o requerido pela Embargante às fls. 102/103. Aguarde-se, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a realização do depósito da importância referente aos honorários periciais. Intime-se.

Proc. n° 91.2672-7
Embte.: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - SANAVE LTDA
Adv: Dr. Maria da Conceição Cardoso Mendes
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Intime-se a Embargante a efetuar, no prazo de 10 (dez) dias, o depósito da importância proposta pelo Perito às fls. 350.

Proc. n° 97.4348-2
Embte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
Embgo.: BOAVENTURA FRANCISCO COSTA
Adv: Dr. Haroldo Souza Silva
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. n° 98.5744-9
Embte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
Embgo.: MARIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS MESSIAS E OUTROS
Adv: Dr. José Wander Lima de Souza
DESPACHO: Apensem-se estes autos aos da ação principal correspondente. Manifestem-se os embargados no prazo legal. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 95.4942-2
Autor.: JOÃO DE DEUS LOBATO JÚNIOR
Adv: Dr. Regina Márcia Raiol Lima
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Graciane da Mota Costa

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem apreciação de seu mérito, em razão do pedido de desistência da ação feito pelo Autor, nos termos do art. 267, inciso VIII, parágrafo quarto, do Código de Processo Civil. Custas pelo Autor. As partes arcarão com os honorários de seus respectivos advogados. P. R. I.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nos processos abaixo relacionados (3) foi prolatada sentença com o seguinte teor: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada às fls., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do C.P.C. Sem Custas Judiciais. Intimada em julgado a presente decisão arquivem-se, observadas as cautelas legais. P. R. I.

Proc. n° 95.4215-0
Embte.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Isaac Ramiro Bentes

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Excedo.: FICEMA AUTO PEÇAS LTDA

Proc. nº 97.8089-0
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excedo.: CÍCERO CANTUÁRIA

Proc. nº 97.8412-1
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excedo.: NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Nos processos abaixo relacionados (4) foi prolatada sentença com o seguinte teor: Vistos, etc... Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls., e considerando mais que a Exequente concorda com os valores recolhidos, fls., **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P. R. I.**

Proc. nº 96.7223-0
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excedo.: TRINDADE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Proc. nº 97.2415-0
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excedo.: MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA

Proc. nº 95.4255-0
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excedo.: CHURRASCARIA O GAUCHÃO LTDA

Proc. nº 95.2944-8
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excedo.: SAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA

Proc. nº 95.8281-0
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excedo.: RONALDO ANTÔNIO L DE SOUZA ME ESTÂNCIA SÃO PEDRO
 SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, pelo pagamento da importância cobrada pelo Exequente, e o efetivo recolhimento das Custas Processuais, o Executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C. P.C., **juízo extinta** a presente ação. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P. R. I.**

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Nos processos abaixo relacionados (3) foi prolatada sentença com o seguinte teor: Vistos, etc... Isto posto, **JULGO EXTINTO** o presente processo, sem ônus para as partes, segundo preceitua o Inciso I, do art. 1º da supra-citada Lei. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. Sem custas Judiciais, conforme o disposto no art. 2º da prefallada Lei. **P. R. I.**

Proc. nº 96.2132-5
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excedo.: MERCANTIL MRH LTDA E OUTROS

Proc. nº 94.4584-0
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excedo.: GEONORTE SERVIÇOS DE GEOLOGIA SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA E OUTRO

Proc. nº 00.11762-5
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excedo.: JÚLIO BENDAHAN

Nos processos abaixo relacionados (2) foi prolatada sentença com o seguinte teor: Vistos, etc... Pelo pagamento da importância cobrada pelo Exequente na via administrativa, de forma parcelada, conforme assegura a petição de fls., assim como das Custas Processuais (fls.), o Executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do CPC, **juízo extinta** a presente ação. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P. R. I.**

Proc. nº 92.0941-7
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excedo.: AÉRO CLUBE DO PARÁ E OUTROS

Proc. nº 94.5284-7
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excedo.: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISCONDE DE

PIRAJÁ E OUTRO

Proc. nº 97.7331-1
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excedo.: GRÁFICA ALVES LTDA E OUTRO
 SENTENÇA: Vistos, etc... Considerando o pagamento do principal e Custas do Processo, conforme guias de fls. 08 e 48, e considerando a manifestação da Exequente às fls. 12, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P. R. I.**

Proc. nº 00.11224-0
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excedo.: UBIRACI LÉSSA NOVELINO
 SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada pelo Exequente às fls. 24, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos da Lei nº 9.441, de 14 de março de 1997, a qual adotou a Medida Provisória nº 1.533, de 18/12/96, publicada no DOU nº 246, de 19/12/96. Levante-se a penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. **P. R. I.**

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. nº 97.1954-9
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
 Excedo.: BENTO S CASTRO
 SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III, do C.P.C. Transitada em julgado a presente decisão, archive-se, observadas as cautelares legais. Custas na forma da lei. **P. R. I.**

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Nos processos abaixo relacionados (2) foi prolatada sentença com o seguinte teor: Vistos, etc... Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, e 795, do Código de Processo Civil e determino o arquivamento destes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P. R. I.**

Proc. nº 95.5728-0
 Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-
 FOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excedo.: NELSON A F DE MEIRA
 Adv.: Dr. Nelson A F de Meira

Proc. nº 95.4157-0
 Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-
 FOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excedo.: ARNALDO R CICATELLO

Nos processos abaixo relacionados (2) foi prolatada sentença com o seguinte teor: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III, do C.P.C. Transitada em julgado a presente decisão, archive-se, observadas as cautelares legais. Custas na forma da lei. **P. R. I.**

Proc. nº 89.1594-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
 Excedo.: FERNANDO CARLOS MENDES DE LIMA

Proc. nº 89.1594-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
 Excedo.: AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DOIS IRMÃOS LTDA E OUTROS

CLASSE 4400 - EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Proc. nº 97.5087-4
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Roberto Afonso da Silva Carvalho
 Excedo.: DISTRIBUIDORA DE LOUÇAS SANTISTA LTDA
 SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III, do C.P.C. Transitada em julgado a presente decisão, archive-se, observadas as cautelares legais. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, entregando-os ao Exequente mediante recibo. Custas na forma da lei. **P. R. I.**

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 98.5251-8
 Embgto.: R MORIMOTO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 Adv.: Dr. Amadeu Almir Bogéa
 Excedo.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 SENTENÇA: Vistos, etc... **JULGO PREJUDICADOS** os presentes Embargos, pela perda do objeto, face à extinção da Execução que lhe deu origem. Iam consequência,

ordeno que se desapensem estes autos e os arquivem. Sem Custas Judiciais. **P. R. I.**

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 28/04/98
AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Proc. nº 95.0936-6
 Reque.: JOÃO DE DEUS LOBATO JÚNIOR
 Adv.: Dr. Regina Márcia Raiol Lima
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
 SENTENÇA: Em face do exposto, **HOMOLOGO** a transação de fls. 90/91, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas pelo Requerente. Honorários advocatícios, nos termos do acordo. Deixo de arbitrar honorários advocatícios em favor da UNIÃO FEDERAL, haja vista que com respeito a mesma não houve sucumbência. Expeçam-se os competentes alvarás, observado o acordo. **P. R. I.**

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
BOLETIM Nº 87/98RESENHA DO DIA 16/06/98
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Nos processos abaixo relacionados (10) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Ao cálculo para apurar o valor das custas finais, intimando-se a(o) Exequente para efetuar o devido recolhimento.

Proc. nº 94.2505-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
 Excedo.: MARIA DAS DORES TERAN DA SILVA E OUTRO

Proc. nº 94.1523-2
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
 Excedo.: REGINALDO HERMÍNIO DA SILVA

Proc. nº 91.1937-2
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
 Excedo.: FRANCINETE DOS SANTOS SANTOS E OUTRO

Proc. nº 94.0128-2
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
 Excedo.: JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS

Proc. nº 94.0486-9
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
 Excedo.: MARIA EUNICE SILVA DOS SANTOS

Proc. nº 94.1369-8
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
 Excedo.: MARIVALDO DO NASCIMENTO BRAGA

Proc. nº 94.1434-1
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
 Excedo.: PEDRO PIMENTEL DE BRITO

Proc. nº 94.5535-8
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
 Excedo.: OCIVALDO MOISÉS SILVA

Proc. nº 95.7856-2
 Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-
 FOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excedo.: JOSÉ BAPTISTA DOS SANTOS

Proc. nº 96.1267-9
 Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-
 FOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excedo.: ALAIM BATISTA SANTOS DA COSTA

Proc. nº 94.5047-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
 Excedo.: CRISTINA OLÍMPIA DAS NEVES
 DESPACHO: Ao cálculo para apurar o valor do débito nestes autos com base na Planilha de cálculos apresentada pela Exequente às fls. 47. Após, cumpra-se a 2ª parte do despacho de fls. 45.

Proc. nº 92.3354-7
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco

Excd.: MARLY PIMENTEL ALVES
 DESPACHO: Ao cálculo para apurar o valor do débito nestes autos com base na Planilha de cálculos apresentada pela Exequente às fls. 52. Após, cumpra-se a 2ª parte do despacho de fls. 50.
 Proc. n° 95.8024-9
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª Maria Amélia Maia Franco
 Excd.: FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO E OUTRO
 DESPACHO: Ao cálculo para atualização do valor do débito nestes autos. Após, cumpra-se a 2ª parte do despacho de fls. 27.

Proc. n° 94.3113-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª Maria Amélia Maia Franco
 Excd.: LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
 DESPACHO: Ao cálculo para apurar o valor do débito com base no demonstrativo apresentado pela Exequente às fl. 58. Após, cumpra-se a 2ª parte do despacho de fl. 54.

Proc. n° 94.3138-6
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª Maria Amélia Maia Franco
 Excd.: M P ENGENHARIA LTDA
 DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente às fls. Expeça-se edital de citação a Executada nas pessoas de seus representantes, entregando-o a Exequente para publicação mediante recibo.

Proc. n° 92.1453-4
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª Maria Amélia Maia Franco
 Excd.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO
 DESPACHO: Ao cálculo para atualização do valor do débito com base na planilha de cálculos apresentada pela Exequente às fls. 53. Após, oficie-se à Comarca de Capanema, solicitando a alienação do imóvel objeto da presente execução.

Proc. n° 00.36280-8
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª Graciane da Mota Costa
 Excd.: MARIA ROSÂNGELA VALENTE LOPES E OUTROS
 DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente às fls. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo indicado às fls. 91.

Proc. n° 94.0312-9
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª Maria Amélia Maia Franco
 Excd.: SEBASTIÃO SAKABE YAMAMOTO E OUTRO
 Adv.: Dr. Leopoldo Costa
 DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 60. Expeça-se mandado de desocupação nos termos do art. 4º, parágrafo 1º, da Lei 5.741/71.

Proc. n° 93.0004-7
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª Maria Amélia Maia Franco
 Excd.: DALVA HELENA DA LUZ SANTANA
 DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente às fls. Expeça-se ofício precatório à Comarca de Bragança, solicitando à penhora dos bens descritos às fls. 68, que deverá acompanhar o referido ofício, bem como a intimação da Executada, cujo endereço também está indicado na mesma peça da realização desse ato.

Proc. n° 00.9913-9
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª Maria Amélia Maia Franco
 Excd.: CARLOS PINTO DE ALMEIDA E OUTROS
 DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente às fls. Expeça-se mandado de avaliação sobre o imóvel penhorado às fls. 19/20. Expeça-se mandado de penhora e avaliação sobre o imóvel descrito às fls. 33, efetuando-se o devido registro no Cartório de registro de imóveis do 2º ofício. Decorrido o prazo legal, sem a apresentação de Embargos à Execução, providencie a Secretaria a alienação dos imóveis penhorados, expedindo para tanto os editais de praxe.

Proc. n° 96.5614-5
 Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excd.: NILVANEIA DANIEL
 DESPACHO: O procedimento requerido pela Exequente é defeso pelo provimento nº 40 de 14.08.96 do TRF-1ª Região. Em face do exposto, diligencie a Exequente diretamente no Juízo deprecado.

CLASSE 4400 - EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Proc. n° 97.1408-6
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª Graciane da Mota Costa
 Excd.: ALDA MARIA REIS PIMENTEL
 DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente às fls. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo indicado às fls. 39.

Proc. n° 97.1446-8
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. José Augusto Freire Figueiredo
 Excd.: ARMINDO ALBERTO TAMER E OUTRO
 DESPACHO: O requerido pela Exequente será objeto de apreciação oportuna-

mente. Aguarde-se o recolhimento do mandado de citação expedido, conforme certidão de fls. 48v.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proc. n° 98.5120-9
 Autor.: IDA SILENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proc. n° 97.8373-4
 Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SINDFAZ
 Adv.: Dr. Alin Sílvia Afalo Garcia
 Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SENTENÇA: Vistos, etc... **HOMOLOGO** o pedido de desistência da ação formulado pela Autora MARIA LINDALVA DA SILVA CUNHA (fl. 94), nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. À Distribuição a fim de que seja excluído o nome da desistente. Cite-se a UNIÃO FEDERAL, como requerido. P. R. I.

Proc. n° 97.8688-2
 Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SINDFAZ E OUTROS
 Adv.: Dr. Alin Sílvia Afalo Garcia
 Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SENTENÇA: Vistos, etc... **HOMOLOGO** o pedido de desistência da ação formulado pelos Autores HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FREITAS DE CASTRO, MARIA BERNARDETE DO AMARAL GAMA e RAIMUNDO NAZARENO FALCÃO DE ALMEIDA E SILVA (fls. 96/97), nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Sindicato-Autor apresente a credencial referente ao Representado RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA, sob pena das implicações legais. À Distribuição a fim de que sejam excluídos os nomes dos Autores desistentes. Cite-se a UNIÃO FEDERAL, como requerido. P. R. I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 98.2564-0
 Autor.: VIERA CONCEIÇÃO REBELO BRASIL E OUTROS
 Adv.: Dr.ª Lindinalva Trindade Doliveira
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem apreciação de seu mérito, com relação ao Autor BENEDITO GONÇALVES REIS, no termos do art. 267, inciso V, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil. À Distribuição a fim de que exclua o mencionado Autor do termo de autuação, bem como retifique o nome da oitava Autora. Cite-se a Ré. P. R. I.

Proc. n° 98.3279-3
 Autor.: WALTER SILVA ROCHA E OUTROS
 Adv.: Dr.ª Darcy Ramos Dias
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem apreciação de seu mérito, com relação aos Autores WALTER SILVA DA ROCHA e CARLOS DOS SANTOS MIRANDA, no termos do art. 267, inciso V, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil. À Distribuição a fim de que retifique o termo de autuação. Cite-se a Ré. P. R. I.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 98.5762-7
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
 Excd.: CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, **HOMOLOGO** a renúncia apresentada à fl. 39 e, por conseguinte, extingo a execução, nos termos do art. 794, III do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Intime-se o Executado, por carta, para recolher as custas judiciais remanescentes, no prazo de 15 dias. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo. P. R. I.

Proc. n° 98.5763-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
 Excd.: MARLENE FERNANDES DA CUNHA
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, **HOMOLOGO** a renúncia apresentada à fl. 40 e, por conseguinte, extingo a execução, nos termos do art. 794, III do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Intime-se o Executado, por carta, para recolher as custas judiciais remanescentes, no prazo de 15 dias. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA - SANTARÉM

Juiz Federal: Edison Messias de Almeida
 Diretora de Secretaria: Ivanira Fonseca de Sousa
 BOLETIM Nº 030/98
 EXPEDIENTE DO DIA 29/06/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Proc. : 1997.39.02.000395-8

Exqte.: ARQUIMEDES ALVES MESQUITA
 Advog.: Benedito Fernandes da Silva
 Excd.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Procur.: Masayoshi Kokai
 DESPACHO: Tendo em vista a petição de fls. 285/287 e que já se esgotaram todos os prazos de resgatabilidade das TDA's, ouça-se o expropriante - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, sobre a complementação do pagamento dos valores referentes a terra nua, intime-se.

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1997.39.02.001747-8
 Autor : ERENI ELISABET GRAEF FELIPSEN
 Advog. : João Paulo O. dos Santos
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Luis Carlos Lugues
 DESPACHO: Convento o feito em diligência, para especificação de provas, devendo a Ré atentar para a necessidade de comprovação de haver efetuado em conta do FGTS da Autora o crédito de 84,32%, correspondente ao IPC de março/90, conforme alegado em sua contestação.

Proc. : 1997.39.02.001324-2
 Autor : JOÃO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRO
 Advog. : João Paulo O. dos Santos
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 18/06/98
 Juiz Federal: Rubens Rolto D'Oliveira

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 1998.39.02.000535-2
 Impte. : JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA
 Advog. : Helenilson Cunha Pontes
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM-PA
 DECISÃO: (...) Isto posto, indefiro o pedido de liminar quanto ao depósito. Defiro-a, entretanto, para que a contagem do prazo para o recurso administrativo tenha início para o Impetrante, a partir da ciência desta decisão. 2. Solicitem-se informações ao Impetrado. 3. Após, vista ao MPF 4. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 18/05/98
 Juiz Federal: Edison Messias de Almeida

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 15.202 - BUSCA E APREENSÃO

Proc. : 1998.39.02.000446-6
 Reqte. : DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM BELÉM
 Reqdo. : MADEIREIRAS QUE OPERAM NA ÁREA INDÍGENA MENKRAK NOTI
 DESPACHO: Revejo o entendimento ora exposto, porque em que pese a localização dos objetos que se pretende apreender se acharem fora desta jurisdição, foroso, entretanto, convir que a competência para determinar a constrição é do juiz do local da infração, onde tramita o inquérito policial. Assim, consubstanciada a necessidade de produção de provas da infração defiro a providência, expedindo-se Cartas Precatórias aos Juizes de Belém e Marabá, para que as respectivas autoridades judiciárias locais autorizem à Autoridade a prática do ato construtivo.

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA - SANTARÉM

Juiz Federal: Rubens Rolto D'Oliveira
 Diretora de Secretaria: Ivanira Fonseca de Sousa
 BOLETIM Nº 029/98
 EXPEDIENTES DO DIA 24/06/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

Proc. : 96.0016806-7
 Autor : ITAFRIGO COMERCIAL LTDA
 Advog. : Abdon Rodrigues Panduru
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior
 DESPACHO: Dê-se vista ao Autor sobre os documentos de fls. 319/1.136, juntados aos autos pela Fazenda Nacional. Intime-se.

Proc. : 96.0016815-6
 Autor : S. TEIXEIRA & CIA LTDA
 Advog. : Elvira de Mendonça Alho Teixeira
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior
 DESPACHO: Dê-se vista ao Autor sobre os documentos de fls. 172/280, juntados aos autos pela Fazenda Nacional. Intime-se.

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. : 94.0003552-7
 Autor : EMANOEL SANTANA DE OLIVEIRA
 Advog. : Miguel Neves Galvão
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo

DESPACHO: Ante a manifesta miserabilidade jurídica do recorrente, defiro ao mesmo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Intime-se a recorrida para contra-arrazoar, querendo.

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1998.39.02.000500-3
 Autor : JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE
 Advog. : Hercílio Pinto de Carvalho
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DESPACHO: Emende o autor a inicial no prazo de 10 dias, para que requeira a citação da Ré-Comunidade Indígena Arara, cujo representante legal é o Ministério Público Federal (art. 129, V, da CF).

Nos próximos 79 (setenta e nove) processos abaixo relacionados, ficando os Autores intimados por seu representante, o advogado **Raimundo Nivaldo Santos Duarte**, em que figura como Ré, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que fica intimada por seus procuradores: Luiz Carlos Lages, Jorgemisa Jorge Auad, Liana Cunha Mousinho Coelho, Beatriz Engelmann Soares, Itamir Carlos Barcelos e Eliane Maria Ichihara Fonseca, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte **DESPACHO:** Indefero o Recurso de Apelação por intempestividade, tendo em vista que todos os pressupostos do art. 236 § 1º do CPC, foram obedecidos pela Secretaria da Vara, tais como: nome das partes, nome dos advogados, número do processo e certidão de julgamento. Intime-se.

Proc. : 1997.39.02.001137-0
 Autor : ESPÓLIO DE ANTONIO DANTAS LIRA

Proc. : 1997.39.02.00899-3
 Autor : ANTONIO ALDINO SOUSA BARRETO E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.000959-7
 Autor : MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA NEVES E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.000843-8
 Autor : MARIA HELENA NEVES

Proc. : 1997.39.02.001166-3
 Autor : ANA DA SILVA ROCHA

Proc. : 1997.39.02.000802-8
 Autor : IVAM ALVES SARDINHA

Proc. : 1997.39.02.001232-8
 Autor : BENJAMIM JORGE CALDEIRA JENNINGS E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.001169-1
 Autor : PEDRO PINTO PACHECO

Proc. : 1997.39.02.001225-4
 Autor : MIGUEL FELIPPE SPIES

Proc. : 1997.39.02.000798-0
 Autor : DOMINGOS RAMOS PINTO E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.000908-5
 Autor : RAIMUNDO SANTOS DA SILVA

Proc. : 1997.39.02.001235-6
 Autor : JOÃO BATISTA DA MOTA

Proc. : 1997.39.02.001130-1
 Autor : CLARENCE DE JESUS RIKER

Proc. : 1997.39.02.000801-5
 Autor : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BATISTA

Proc. : 1997.39.02.000793-6
 Autor : ANA DENISE AZEVEDO PAXIÚBA E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.001185-4
 Autor : TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS PANTOJA

Proc. : 1997.39.02.000898-0
 Autor : ADILSON DA SILVA BENTES E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.000839-2
 Autor : JOSÉ NEUTON PANTOJA E SOUSA

Proc. : 1997.39.02.001174-0
 Autor : ALCIDES DE OLIVEIRA

Proc. : 1997.39.02.000897-8
 Autor : MAURO LUIZ DE OLIVEIRA WANZELIER

Proc. : 1997.39.02.001129-4
 Autor : MIRIAM SILVIA CARVALHO DE LIMA

Proc. : 1997.39.02.000835-1
 Autor : FRANCISCO COSTA PINTO

Proc. : 1997.39.02.000903-1
 Autor : LEONAM ALFREDO LISBOA TAVARES

Proc. : 1997.39.02.001217-8
 Autor : RINALDO DA SILVA COLARES

Proc. : 1997.39.02.001154-6
 Autor : RUTH ATHIAS MESQUITA

Proc. : 1997.39.02.000800-2
 Autor : JOÃO DOS SANTOS MOURA

Proc. : 1997.39.02.001164-8
 Autor : MIGUEL MORAES DA SILVA

Proc. : 1997.39.02.001175-2
 Autor : KLEBER MENDES DOS SANTOS

Proc. : 1997.39.02.000837-7
 Autor : SOLANGE MOUSINHO COSTA

Proc. : 1997.39.02.000971-9
 Autor : JOÃO CÉSAR GOMES DE PAIVA

Proc. : 1997.39.02.001229-5
 Autor : ALTAIR LOPES VIEIRA E OUTRO

Proc. : 1997.39.02.001145-7
 Autor : LUIZ CARLOS MORAIS

Proc. : 1997.39.02.001153-3
 Autor : ANTONIO DE AQUINO DA LUZ

Proc. : 1997.39.02.000805-6
 Autor : STEPHENSON RICARDE DO NASCIMENTO FRAZÃO

Proc. : 1997.39.02.001219-3
 Autor : LAERCIO IMBIRIBA DA ROCHA

Proc. : 1997.39.02.001126-6
 Autor : PEDRO PAULO SANTOS E OUTRO

Proc. : 1997.39.02.001127-9
 Autor : MANOEL INILSON CAMPOS CASTRO

Proc. : 1997.39.02.001183-9
 Autor : RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA

Proc. : 1997.39.02.000909-8
 Autor : FRANCISCO BATISTA SANTOS

Proc. : 1997.39.02.001186-7
 Autor : JONIVALDO MARINHO ALVES

Proc. : 1997.39.02.000794-9
 Autor : AGUINALDO PEREIRA DIAS E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.000900-3
 Autor : LUIZ PINHEIRO CALDAS

Proc. : 1997.39.02.000975-0
 Autor : JOSÉ DE ARIMATEIA PAIVA COELHO

Proc. : 1997.39.02.000796-4
 Autor : OSVALDO FRANCO FERREIRA E OUTRO

Proc. : 1997.39.02.001149-8
 Autor : CÍCERO LOPES BERNARDINO

Proc. : 1997.39.02.000799-2
 Autor : NILTON CAVALCANTE FURTADO E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.001181-3
 Autor : ANTONIO BORGES DA SILVA

Proc. : 1997.39.02.001141-6
 Autor : JOSÉ LOURIDO DE SOUSA

Proc. : 1997.39.02.001147-2
 Autor : FRANCISCO DE BORGES CALDAS TEIXEIRA

Proc. : 1997.39.02.001170-9
 Autor : SOLANDIA NEGRÃO COSTA

Proc. : 1997.39.02.000842-5
 Autor : JOSÉ EDMIR FIGUEIREDO

Proc. : 1997.39.02.000905-7
 Autor : EDINALDO CARVALHO DOS SANTOS

Proc. : 1997.39.02.000797-7
 Autor : CARMEN LETÍCIA DOS SANTOS FELIOL E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.000967-3
 Autor : MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA

Proc. : 1997.39.02.000974-7
 Autor : BENEDITO FERNANDES DA SILVA

Proc. : 1997.39.02.000972-1
 Autor : RUIVAR CARDOSO VIEIRA

Proc. : 1997.39.02.000904-4
 Autor : JAISSON DA COSTA ALVES

Proc. : 1997.39.02.000907-2
 Autor : BENEDITO DE MORAES CALDAS

Proc. : 1997.39.02.000894-0
 Autor : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SANTARÉM

Proc. : 1997.39.02.001176-5
 Autor : SEBASTIÃO SERRA DE SIQUEIRA PENA

Proc. : 1997.39.02.000838-0
 Autor : MARIA LÚCIA SALES PASSOS

Proc. : 1997.39.02.000973-4
 Autor : ALDA MARIA PEREIRA PONTES

Proc. : 1997.39.02.001146-0
 Autor : MARIA INEZ DOLZANE REIS

Proc. : 1997.39.02.000826-2
 Autor : DACILDO FERNANDES REBELO E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.001179-3
 Autor : LUIZ SALES DE SOUSA CRUZ

Proc. : 1997.39.02.000957-1
 Autor : EDUARDO NASCIMENTO LEITE

Proc. : 1997.39.02.000832-3
 Autor : GILBERTO GOMES DA SILVA

Proc. : 1997.39.02.001172-4
 Autor : JOSÉ GILVAN DA SILVA MORAES

Proc. : 1997.39.02.001160-7
 Autor : LUIS GUILHERME DE AQUINO PINTO

Proc. : 1997.39.02.001132-7
 Autor : EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL

Proc. : 1997.39.02.001180-0
 Autor : EVALDO FARIAS DE BRITO

Proc. : 1997.39.02.001216-5
 Autor : VALENTIM COSTA SILVA

Proc. : 1997.39.02.000834-9
 Autor : NILSON ALVES DE FIGUEIREDO

Proc. : 1997.39.02.000911-8
 Autor : SEVERINO AGUSTINHO DA SILVA

Proc. : 1997.39.02.001139-6
 Autor : JUVENAL SANTOS BANDEIRA

Proc. : 1997.39.02.000829-0
 Autor : MANOEL MACEDO E VALE

Proc. : 1997.39.02.000906-0
 Autor : ALTEVIR FERNANDES DE OLIVEIRA

Proc. : 1997.39.02.000963-2
 Autor : ANTONIO FREIRE DE LIMA E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.000841-2
 Autor : MANOEL FERREIRA DO VALE

Proc. : 1997.39.02.000815-8
 Autor : MARIA JOANA PEREIRA DOS SANTOS
 Advog. : Elias de Sousa Marinho
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Proc. : 1997.39.02.000812-0
 Autor : ENOQUE COELHO SIMÕES
 Advog. : Elias de Sousa Marinho
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Idêntico ao anterior

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 1997.39.02.000470-1
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Maria Cecília H. Rodrigues
 Excd. : MANOEL BEZERRA DE SOUZA
DESPACHO: (...) suspendo o feito por 90 (noventa) dias. Intime-se.

CLASSE: 05.104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. : 00.0029581-7
 Repte. : INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Procur. : Masayoshi Kokai
 Reqdo. : JOSÉ DO CARMO E OUTRO
 Advog. : Raimundo Hermogenes da Silva e Soza
DESPACHO: (...) concedo o prazo de 90 (noventa) dias. Intime-se.

CLASSE: 05.108 - AÇÃO DE DEMARCAÇÃO

Proc. : 00.0019376-3
 Repte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Advog. : Cyro Nôvoa dos Santos
 Reqdo. : RAIMUNDO NONATO COUTINHO DA SILVA E OUTROS
 Advog. : Efraim Capiberibe de Queirós
DESPACHO: (...) suspendo o feito por mais 06 (seis) meses. Intime-se.

CLASSE: 08.800 - AÇÃO SUMÁRIA / OUTROS

Nos próximos 03 (três) processos abaixo relacionados, em que figura como Autor a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, ficando intimado por seu advogado Paulo Maurício Sales Cardoso, pelo MM. Juiz Federal foi proferido do seguinte **DESPACHO:** (...) suspendo o feito por mais 6 meses. Intime-se.

Proc. : 1997.39.02.000273-8
 Réu : RISOMAR DE SOUZA E MOTA

Proc. : 1997.39.02.0000272-5
 Réu : FRANCISCA OLIVEIRA ARAGÃO

Proc. : 1997.39.02.0000275-3
 Réu :IVALDO SILVA DE SEIXAS

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. : 1997.39.02.001504-0
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio
 Excedo. : A E AGUIAR AZEVEDO ME

SENTENÇA: (...) Vistos, etc. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. (...), declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se houver. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P. R. I.

Proc. : 1997.39.02.001533-3
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio
 Excedo. : DISTRIBUIDORA VENEZA LTDA
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nos próximos 16 (dezesseis) processos abaixo relacionados, em que figura como Exequiente a FAZENDA NACIONAL, que fica intimada por seu procurador Ludimar Calandriní Sidônio, pelo MM. Juiz Federal foi proferida a seguinte **SENTENÇA:** (...) Vistos, etc. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. (...), declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P. R. I.

Proc. : 1997.39.02.000534-6
 Excedo. : ARMANDO AMÂNCIO DA SILVA

Proc. : 1997.39.02.001449-0
 Excedo. : DISTRIBUIDORA VENEZA LTDA.

Proc. : 1997.39.02.000228-2
 Excedo. : RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Proc. : 1997.39.02.001061-9
 Excedo. : CÂNDIDO MACIEL DA SILVA

Proc. : 1997.39.02.001453-6
 Excedo. : S SEIXAS & CIA ME

Proc. : 1997.39.02.001519-6
 Excedo. : S SEIXAS & CIA ME

Proc. : 1997.39.02.001205-0
 Excedo. : E. L. CASTRO E CIA LTDA ME

Proc. : 1997.39.02.001472-7
 Excedo. : SINVAL A DE SIQUEIRA MICROEMPRESA

Proc. : 1997.39.02.001488-5
 Excedo. : A E AGUIAR AZEVEDO ME

Proc. : 96.0016968-3
 Excedo. : A AGUIAR ROCHA ME

Proc. : 96.0016299-9
 Excedo. : S SEIXAS E CIA LTDA

Proc. : 96.0016454-1
 Excedo. : S SEIXAS E CIA ME

Proc. : 96.0016686-2
 Excedo. : S SEIXAS & CIA ME

Proc. : 95.0015530-3
 Excedo. : S SEIXAS E CIA

Proc. : 95.0015189-8
 Excedo. : S SEIXAS & CIA

Proc. : 96.0016513-0
 Excedo. : PAULISTANO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 Advog. : Maria da Conceição Cosmo Soares

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. : 1997.39.02.000608-2
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
 Excedo. : ANTONIO ROCHA TRANSPORTE E OUTRO

SENTENÇA: (...) Vistos, etc. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. (...), declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P. R. I.

CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Proc. : 95.0000358-9
 Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Advog. : Cyro Nôvoa dos Santos
 Excedo. : ROCHA FONSECA E CIA LTDA.
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões do Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, I, e 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94, ratifica a inexigibilidade de licitação para firmar o Contrato de prestação de serviços de manutenção dos elevadores de marca "Schindler", instalados nos anexos I e II do Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Pará, junto a empresa ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.

Belém-Pa, 07 de Julho de 1998.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador Geral de Justiça

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inc. II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, o servidor **CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE**, matrícula nº 999.634 do cargo em Comissão de ACESSOR DE PROCURADOR, código MP.CPCP-102.5.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de julho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

ERRATA

Na publicação referente ao Ministério Público do Estado no DOE nº 28.751, de 07.07.98,
 Onde se lê: Lotação: Capital
 Leia-se: Lotação: Promotoria de Justiça de Santarém

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a sessão de 09.07.98, terça-feira, às 17:00 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, do seguinte processo:
Proc. 0222/98 - Recurso Eleitoral. Origem: Belém. Assunto: Sentença acerca de propaganda eleitoral, prolatada pela Juíza Auxiliar Rosileide M. da Cunha Barros, nos autos do Proc. 0208/98. Recorrente: Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará, por seu advogado, Dr. Sábito G. M. Rossetti. Recorrido: Dr. Almir José de Oliveira Gabriel, Governador do Estado - Dr. Evandro Barros Watanabe. Relator: Juiz Alexandre Jorge Fontes Laranjeira.

EDITAL 0023

Os Exmos. Srs. Juizes Auxiliares, Drs. Cláudio Augusto Montalvão da Neves, Rômulo José Ferreira Nunes e Rosileide Maria da Cunha Barros, convocam, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 20.106/98 do E. TSE, os Partidos Políticos e Coligações Partidárias que requereram o registro de suas candidaturas, bem como as Empresas de Publicidade, para comparecerem no dia 10.07.1998, às 09:00 horas, ao Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, 3º andar, localizado à Rua João Diogo nº 288, nesta cidade, para participarem do sorteio dos locais destinados a utilização de *outdoor's* para divulgação de propaganda eleitoral.

ATO Nº 12.325, DE 03.07.98

Assunto: **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 006300, de 22.06.98,

SUSTAR, por necessidade de serviço, os 10 (dez) primeiros dias das férias regulamentares, referentes ao exercício de 1998, do servidor **LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas no período de 02 a 31.07.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem usufruídos oportunamente.

ATO Nº 12.326, DE 03.07.98

Assunto: **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno, e à vista do despacho exarado nos autos originados pelo Memo. SI/CPS, datado de 29.06.98,
REMANEJAR o servidor **LINDALVO GONZAGA DE ALCÂNTARA NETO**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Seção de Entrada de Dados para a Seção de Produção e Suporte, ambas pertencentes à Coordenadoria de Produção e Suporte/SI, com efeitos a partir de 06.07.98.

ATO Nº 12.327

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 2807 (50-437), de 26/03/98,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 040, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a locação de veículos automotivos com motorista, para vistoriar os locais de votação eletrônica no município de Belém.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 3 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
 Presidente

ATO Nº 12.328

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 2807 (50-437), de 26/03/98,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, **MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS**, Chefe da Seção de Administração de Edifício, **JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA**, Assistente da Seção de Compras e **JUCIMIL TAVARES ALVES**, Auxiliar Especializado da Diretoria-Geral, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 040, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a locação de veículos automotivos com motorista, para vistoriar os locais de votação eletrônica no município de Belém.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, **BELENITA DE CARVALHO BARBOSA**, Chefe da Seção de Contabilidade e **WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS**, Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 3 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
 Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Viana"